

9. SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL – UO: 19.101

A Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF/DF tem sua estrutura definida pelas disposições constantes nos Decretos 36.879, de 17 de novembro de 2015, 37.187, de 15 de março de 2016, e 37.401, de 13 de junho de 2016.

Compete à SEF, conforme disposto no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, que aprova o seu Regimento Interno, promover a gestão tributária, fiscal, contábil, patrimonial e financeira distrital; supervisionar, coordenar e executar a política tributária do Distrito Federal, compreendendo as atividades de arrecadação, atendimento ao contribuinte, tributação e fiscalização; administrar as dívidas públicas interna e externa do Distrito Federal; executar as operações de crédito do Distrito Federal; elaborar estudos voltados para o acompanhamento da conjuntura econômico-financeira e de natureza tributária do Distrito Federal; supervisionar as atividades do Banco de Brasília S/A – BRB e executar outras atividades inerentes ao seu campo de atuação e as que lhe forem delegadas pelo Governador do Distrito Federal.

Norteadas pela missão institucional que integra as áreas de administração tributária, financeira e contábil do Governo, a SEF implementou, em 2016, ações objetivando garantir o equilíbrio fiscal e o nível adequado de receita governamental do Distrito Federal, mesmo em face dos efeitos da crise econômica mundial, atuando preponderantemente na gestão tributária, priorizando meios para garantir efetiva fiscalização dos setores econômicos, reduzindo a inadimplência e combatendo a sonegação fiscal.

Quadro de Pessoal

Casa Civil

Especificação	Total
Cedidos – dentro GDF	76
Cedidos – fora GDF	11
Requisitado fora GDF – Pasus	1
Temporário – em exercício	50
Temporário – afastado	-
CLT – em exercício	49
CLT – afastado	-
Conselheiro	17
Estatutário – em exercício	1.246
Estatutário – afastados	21
Sem vínculo – em exercício	40
Sem vínculo – afastados	-
Total ativos – em exercício	1.403
Total ativos – afastados	21

Fonte: SUGEP/SEPLAG

1. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA**1.1. PROGRAMA TEMÁTICO: 6203 – GESTÃO PARA RESULTADOS****Execução Orçamentária e Financeira**

AÇÃO/SUBTÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	100.000	182.639	180.680	180.680
0012 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	100.000	182.639	180.680	180.680
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.515.363	18.381.369	18.377.266	15.733.581
0007 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	6.515.363	18.381.369	18.377.266	15.733.581
3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	200.000	3.221	3.215	3.215
0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	200.000	3.221	3.215	3.215
3086 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	637.288	1	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- SIA	637.288	1	0	0
3102 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS – PNAFM	0	2.408.966	1.007.828	1.007.720
0001 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM--DISTRITO FEDERAL	0	2.408.966	1.007.828	1.007.720
3104 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO	25.074.000	16.328.100	0	0

AÇÃO/SUBTÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
0001 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO-DISTRITO FEDERAL	25.074.000	16.328.100	0	0
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	1.000.000	1	0	0
6972 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	1.000.000	1	0	0
6066 - AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT	19.500.000	12.676.413	12.474.795	11.609.967
0004 - AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-PROGRAMA NOTA LEGAL-DISTRITO FEDERAL	19.500.000	12.676.413	12.474.795	11.609.967
TOTAL DO PROGRAMA 6203	53.026.651	49.980.710	32.043.785	28.535.163

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp.
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
ICMS (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)	%	9,24	31-dez-14	Anual	3,7	4,9	7,8	7,8	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
ISS (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)	%	11,03	31-dez-14	Anual	9,5	7,6	7	6,6	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
IPTU (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)	%	4,78	31-dez-14	Anual	5,7	5,1	4,9	4,8	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
IPVA (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)	%	16,31	31-dez-14	Anual	4,8	5,1	4,9	4,8	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
ITBI (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)	%	-3,53	31-dez-14	Anual	65,3	7,2	6,6	6,2	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
ITCD (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)	%	-41,83	31-dez-14	Anual	-17,5	9,8	9,1	8,4	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
TLP (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)	%	2,03	31-dez-14	Anual	38,5	5,4	5,2	5,1	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2

1.1.1. GESTÃO TRIBUTÁRIA**1.1.1.1. Arrecadação de Origem Tributária**

No mês de dezembro de 2016, a receita de origem tributária totalizou o montante de R\$ 1.361,7 milhões em valores correntes. No confronto com dezembro de 2015, aponta-se acréscimo nominal de 10,7%, que corresponde a um crescimento real de 3,9%, tendo como índice de correção monetária a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE no período. A tabela abaixo apresenta a receita de dezembro discriminada pelos principais tributos, variações nominais e reais e participações percentuais no total da arrecadação.

DISTRITO FEDERAL: ARRECAÇÃO DE ORIGEM TRIBUTÁRIA								
Dados SIGGO em 23/01/2017								
VALORES EM R\$ MIL								
ITEM	dez/16	dez/15	dezembro/2015 pelo INPC/IBGE	Variação Nominal		Variação Real		Composição da arrecadação em dezembro/16
	(a)	(b)	(c)	(a) - (b)	(a)/(b)	(a) - (c)	(a)/(c)	
ICMS	634.437	520.643	554.901	+113.794	+21,9%	+79.536	14,3%	46,6%
ISS	150.148	153.306	163.393	-3.158	-2,1%	-13.245	-8,1%	11,0%
SIMPLES	30.460	29.325	31.254	+1.135	+3,9%	-794	-2,5%	2,2%
IRRF	406.955	367.857	392.062	+39.098	+10,6%	+14.893	+3,8%	29,9%
IPVA	24.756	13.065	13.946	+11.671	+89,2%	+10.810	+77,5%	1,8%
IPU/TLP	15.055	13.196	14.064	+1.859	+14,1%	+991	+7,0%	1,1%
ITBI	36.423	43.731	46.608	-7.307	-16,7%	-10.185	-21,9%	2,7%
ITCD	12.520	23.171	24.695	-10.650	-46,0%	-12.175	-49,3%	0,9%
Outras Taxas	5.878	5.816	6.199	+62	+1,1%	-321	-5,2%	0,4%
Receita Tributária Total (A)	1.316.632	1.170.129	1.247.123	+146.503	+12,5%	+69.509	+5,6%	96,7%
Dívida Ativa	28.474	47.118	50.219	-18.644	+39,6%	-21.745	-43,3%	2,1%
Multas e Juros de Mora - Dívida Ativa	4.991	5.226	5.569	-234	-4,5%	-578	-10,4%	0,4%
Multas e Juros de Mora dos Tributos	11.613	7.697	8.204	+3.916	+50,9%	+3.409	+41,6%	0,9%
Total das Outras Receitas (B)	45.078	60.041	63.992	-14.963	-24,9%	-18.914	-29,6%	3,3%
Total da Arrecadação (A) + (B)	1.361.710	1.230.170	1.311.115	+131.540	+10,7%	+50.595	+3,9%	100,0%

Fonte: SIGGO.

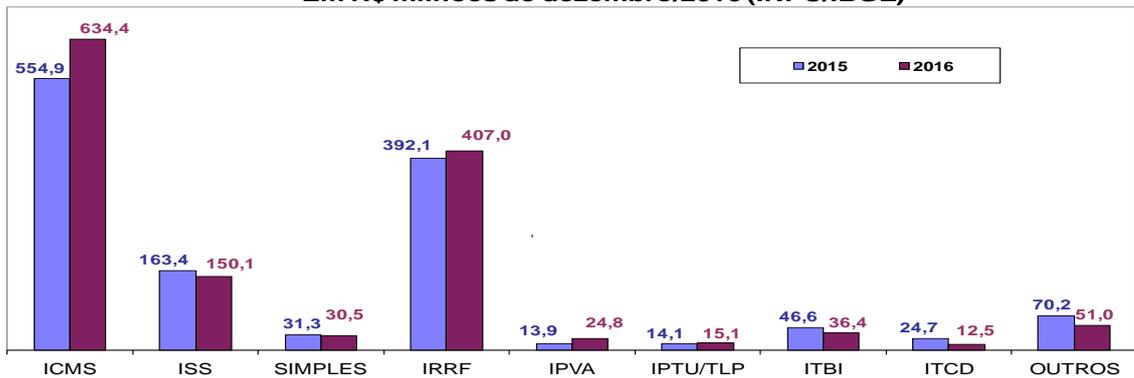
No resultado acumulado do período de janeiro a dezembro de 2016, a receita de origem tributária alcançou o montante de R\$ 14.831,4 milhões em valores correntes, o que representa acréscimo nominal de 8,6%, porém decréscimo real de 0,7% em relação ao mesmo período de 2015. A tabela a seguir, apresenta a receita acumulada no ano, discriminando os principais tributos, variações nominais e reais e participações percentuais no total da arrecadação.

DISTRITO FEDERAL: ARRECAÇÃO DE ORIGEM TRIBUTÁRIA ACUMULADA EM 2016									
Dados SIGGO em 23/01/2017									
VALORES EM R\$ MIL									
ITEM	2016	2015	2016 pelo INPC/IBGE	2015 pelo INPC/IBGE	Variação Nominal		Variação Real		Composição da arrecadação
	(a)	(b)	(c)	(d)	(a) - (b)	(a)/(b)	(c) - (d)	(c)/(d)	
ICMS	7.375.552	6.481.462	7.500.473	7.208.862	+894.090	+13,8%	+291.611	4,0%	49,7%
ISS	1.503.033	1.459.916	1.528.178	1.621.714	+43.116	+3,0%	-93.536	-5,8%	10,1%
SIMPLES	347.899	339.868	353.893	377.998	+8.031	+2,4%	-24.105	-6,4%	2,3%
IRRF	2.858.091	2.862.951	2.901.704	3.178.326	-4.860	-0,2%	-276.622	-8,7%	19,2%
IPVA	918.686	782.035	942.351	881.395	+136.651	+17,5%	+60.956	6,9%	6,2%
IPU/TLP	839.237	713.226	847.328	786.634	+126.011	+17,7%	+60.695	7,7%	5,6%
ITBI	322.855	306.014	327.677	339.946	+16.841	+5,5%	-12.269	-3,6%	2,2%
ITCD	109.201	133.417	111.110	146.784	-24.216	-18,2%	-35.674	-24,3%	0,7%
Outras Taxas	80.596	76.572	81.917	85.312	+4.025	+5,3%	-3.394	-4,0%	0,5%
Receita Tributária Total (A)	14.355.151	13.155.462	14.594.631	14.626.971	+1.199.689	+9,1%	-32.339	-0,2%	96,8%
Dívida Ativa	299.165	365.790	303.569	404.468	-66.625	-18,2%	-100.899	-24,9%	2,0%
Multas e Juros de Mora - Dívida Ativa	72.090	59.263	73.366	65.894	+12.827	+21,6%	+7.472	11,3%	0,5%
Multas e Juros de Mora dos Tributos	104.973	79.339	106.432	87.802	+25.634	+32,3%	+18.630	21,2%	0,7%
Total das Outras Receitas (B)	476.229	504.392	483.368	558.164	-28.164	-5,6%	-74.796	-13,4%	3,2%
Total da Arrecadação (A) + (B)	14.831.380	13.659.854	15.077.999	15.185.134	+1.171.525	+8,6%	-107.136	-0,7%	100,0%

Fonte: SIGGO.

Avaliando o desempenho real da arrecadação tributária em dezembro de 2016 frente a dezembro de 2015, verifica-se que o ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, tributo com maior representatividade no conjunto das receitas, cresceu 14,3% (+R\$ 79,5 milhões). Já o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, segundo tributo com maior representatividade no total de receitas tributárias auferidas, apresentou acréscimo de 3,8% (+ R\$ 14,9 milhões).

**Arrecadação em dezembro/2016 contra dezembro/2015
Em R\$ milhões de dezembro/2016 (INPC/IBGE)**



Também deve ser registrado que o **IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores** atingiu aumento acentuado de arrecadação, de 77,5%, ao passo que o **ITCD – Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação** apontou queda acentuada de arrecadação, de 49,3%.

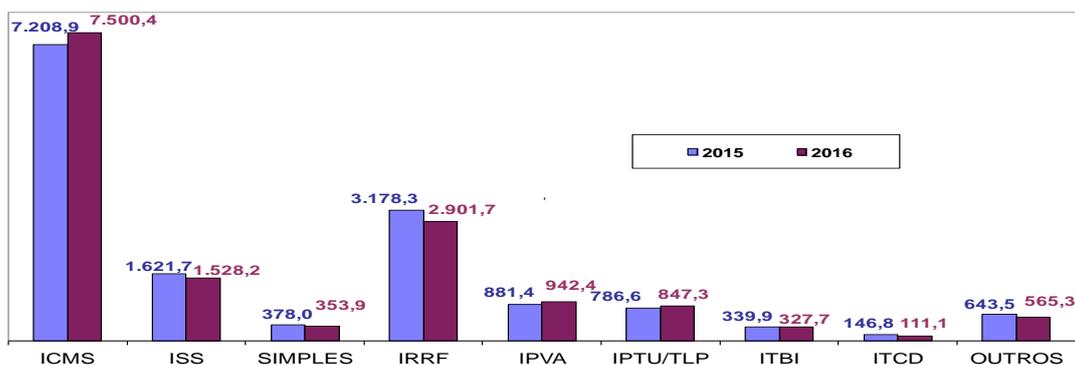
Na comparação acumulada de janeiro a dezembro de 2016 com correspondente período de 2015, observam-se acréscimos reais significativos de ICMS de 4,0% (+R\$ 291,6 milhões), decorrentes de medidas legislativas implementadas em dezembro de 2015; de IPTU/TLP de 7,7% (+R\$ 60,7 milhões); e de IPVA de 6,9% (+R\$ 61,0 milhões), decorrentes do incremento de alíquota promovido pela Lei nº 5.452/2015.

Por outro lado, foram registradas quedas reais expressivas de arrecadação do **IRRF** de 8,7% (-R\$ 276,6 milhões), provavelmente devido às medidas de contenção de despesa de pessoal; da **Dívida Ativa** de 24,9% (-R\$ 100,9 milhões), decorrente da elevada base comparativa de 2015, alavancada pelo Programa de Incentivo à Regularização do Distrito Federal (REFIS); do **ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza** de 5,8% (-R\$ 93,5 milhões); do **Simplex Nacional** de 6,4% (-R\$ 24,1 milhões), decorrentes do cenário econômico; do **ITCD** (-R\$ 35,7 milhões), apesar da implementação da progressividade do imposto através da Lei nº 5.549/2015; como também do **ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis** – de 3,6% (-R\$ 12,3 milhões), apesar do incremento de alíquota promovido pela Lei 5.452/2015, devido à deterioração do mercado imobiliário. Para esses dois últimos impostos, foi verificada redução na quantidade de transações tributadas, conforme apresenta o quadro abaixo.

	quantidade de transações tributadas		diferença (b) - (a)
	2015	2016	
ITBI	41.861	40.977	-884
ITCD	38.588	19.722	-18.866
TOTAL	80.449	60.699	-19.750

Fonte: CCALT/SUREC

**Arrecadação em 2016 contra 2015
Em R\$ milhões de dezembro/2016 (INPC/IBGE)**

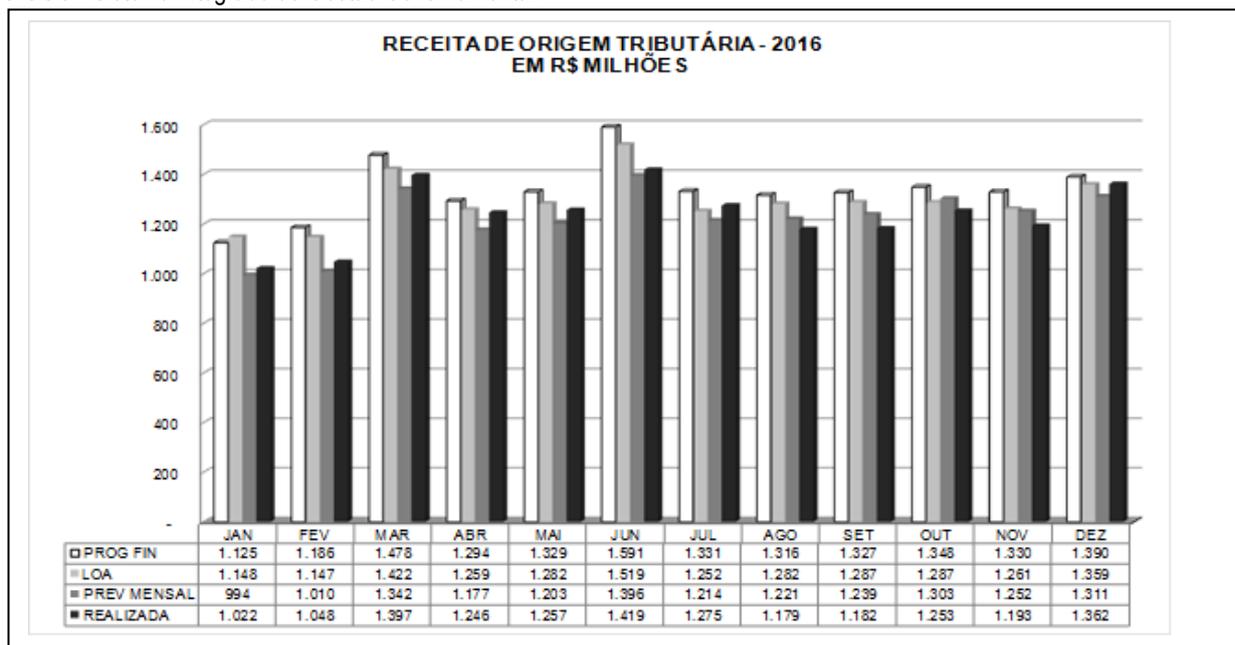


O Índice FipeZap – que acompanha o preço de venda dos imóveis em 20 cidades brasileiras – apresentou variação de 0,13% entre novembro e dezembro de 2016. Com isso, encerrou o ano de 2016 com uma variação acumulada de 0,57%.

Tanto em dezembro como no acumulado do ano, as variações foram inferiores à inflação (IPCA/IBGE), que segundo o Boletim Focus do Banco Central (BC) foi de 0,30% no último mês e de 6,29% para 2016 completo. Individualmente, sete das vinte cidades pesquisadas apresentaram variação negativa no mês, enquanto que apenas em duas cidades o aumento dos preços dos imóveis superou a inflação do mesmo período. No acumulado de 2016, quatro das vinte cidades pesquisadas registraram queda nominal de preço e todas registraram queda real.

Com o aumento de 0,57% de 2016 do Índice FipeZap, o preço médio anunciado do m² apresentou no último ano queda real de -5,38%.

No gráfico abaixo são apresentados comparativos mensais entre os desempenhos das arrecadações previstas na programação financeira, na LOA – Lei Orçamentária Anual, na previsão mensal e na receita realizada, cuja fonte é o SIGGO– Sistema Integrado de Gestão Governamental.



Observa-se que a receita realizada ficou acima da contida na previsão mensal em R\$ 50,2 milhões, que correspondem a um desvio positivo de 3,8% de realização.

Quanto à previsão contida na LOA para o mês de dezembro, obteve-se um acréscimo de realização de R\$ 2,4 milhões, conforme se verifica no quadro abaixo. Discriminando os desvios pelos principais itens que compõem a receita tributária, os principais desvios positivos observados foram para o ICMS e o IPVA, correspondentes a R\$ 44,7 milhões e R\$ 17,3 milhões, respectivamente. Por outro lado, os maiores desvios negativos ficaram a cargo do IRRF e do IPTU/TLP – Imposto Predial e Territorial Urbano / Taxa de Limpeza Pública, correspondentes a R\$ 46,5 milhões e R\$ 12,0 milhões, respectivamente.

VALORES EM R\$ MIL

RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL -DEZEMBRO 2016							
	PREVISÃO MENSAL (A)	PREVISTA LOA 2016 (B)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (C)	RECEITA REALIZADA (D)	(D-A)	(D -B)	(D-C)
ICMS	636.041	589.741	656.700	634.437	(1.604)	44.696	(22.262)
ISS	127.321	144.523	128.834	150.148	22.826	5.625	21.314
SIMPLES	34.280	34.623	33.831	30.460	(3.820)	(4.163)	(3.371)
IRRF	387.421	453.439	453.439	406.955	19.534	(46.484)	(46.484)
IPVA	11.853	7.463	13.260	24.756	12.902	17.292	11.496
IPTU/TLP	13.257	27.073	9.606	15.055	1.797	(12.018)	5.449
ITBI	34.380	45.924	44.569	36.423	2.043	(9.501)	(8.146)
ITCD	7.870	7.018	8.018	12.520	4.650	5.502	4.502
OUTRAS TAXAS	5.770	5.779	5.772	5.878	108	99	106
RECEITA TRIB TOTAL	1.258.194	1.315.584	1.354.028	1.316.632	58.438	1.048	(37.396)
DÍVIDA ATIVA	38.269	29.750	22.242	28.474	(9.795)	(1.276)	6.232
M/J DÍVIDA ATIVA	10.031	6.546	6.207	4.991	(5.040)	(1.555)	(1.216)
M/J TRIBUTOS	4.974	7.416	7.157	11.613	6.639	4.197	4.456
TOTAL OUTRAS REC	53.274	43.711	35.606	45.078	(8.196)	1.367	9.472
TOTAL DA ARRECAÇÃO	1.311.468	1.359.295	1.389.634	1.361.710	50.242	2.415	(27.924)

Com relação à programação financeira, a receita realizada ficou abaixo da prevista em R\$ 27,9 milhões, sendo que o maior desvio negativo foi do IRRF, de R\$ 46,5 milhões, seguido do ICMS, de R\$ 22,3 milhões. Observa-se que a receita do ICMS na programação financeira contém expectativas de receitas provenientes da fonte 900, que é um código originário de Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, é receita proveniente da aprovação de novos projetos de arrecadação, o que não ocorre na LOA. No caso do ICMS, este fato explica a diferença negativa obtida da programação financeira em relação à realização, uma vez que a expectativa de receita inicialmente considerada na fonte 900 não se cumpriu e sofreu revisões para baixo nas previsões mensais, desde o mês de março.

No acumulado do ano de 2016, houve desvio positivo de realização, referente à previsão mensal, de R\$ 168,5 milhões, explicado em larga medida pelos desvios positivos ocorridos com o ICMS (+R\$ 221,1 milhões) e com o ISS (+R\$ 137,0 milhões). Quanto aos desvios negativos, destacam-se o IRRF (-R\$ 190,9 milhões); e o ITBI (-R\$ 52,5 milhões), impactado pela antecipação de negócios imobiliários em dezembro de 2015, diante da perspectiva de elevação da alíquota a partir de janeiro de 2016, mencionada anteriormente.

RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2016							VALORES EM R\$ MIL	
	PREVISÃO MENSAL(A)	PREVISTA LOA 2016 (B)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (C)	RECEITA REALIZADA (D)	(D-A)	(D-B)	(D-C)	
ICMS	7.154.456	6.918.839	7.629.022	7.375.552	221.096	456.713	(253.470)	
ISS	1.366.073	1.591.184	1.541.999	1.503.033	136.959	(88.151)	(38.967)	
SIMPLES	384.629	391.168	386.726	347.899	(36.730)	(43.269)	(38.826)	
IRRF	3.048.969	3.738.505	3.738.505	2.858.091	(190.879)	(880.414)	(880.414)	
IPVA	860.318	934.817	901.000	918.686	58.369	(16.131)	17.687	
IPTU/TLP	876.159	753.687	772.250	839.237	(36.922)	85.550	66.988	
ITBI	375.394	512.084	496.975	322.855	(62.539)	(189.229)	(174.120)	
ITCD	80.669	81.181	88.114	109.201	28.532	28.020	21.087	
OUTRAS TAXAS	85.007	84.229	83.897	80.596	(4.411)	(3.633)	(3.300)	
RECEITA TRIB TOTAL	14.231.674	15.005.694	15.638.487	14.355.151	123.477	(650.543)	(1.283.336)	
DÍVIDA ATIVA	292.990	341.986	255.686	299.165	6.176	(42.821)	43.479	
M/J DÍVIDA ATIVA	72.039	78.045	74.008	72.090	51	(5.955)	(1.918)	
M/J TRIBUTOS	66.143	79.779	76.990	104.973	38.831	25.194	27.983	
TOTAL OUTRAS REC	431.171	499.810	406.684	476.229	45.058	(23.582)	69.544	
TOTAL DA ARRECAÇÃO	14.662.845	15.505.504	16.045.172	14.831.380	168.534	(674.125)	(1.213.792)	

Quanto à LOA e à programação financeira, em relação à receita realizada, houve déficit nos montantes de R\$ 674,1 milhões e de R\$ 1.213,8 milhões, respectivamente, ressaltando-se que em ambos os casos, a maior frustração de realização ocorreu no IRRF (-R\$ 880,4 milhões). No que tange à LOA, a maior superação foi a do ICMS (R\$ 456,7 milhões), que não incorpora receitas da fonte 900, ao passo que, no que diz respeito à programação financeira, o IPTU/TLP apresentou a maior superação (R\$ 67,0 milhões).

Cabe observar que o desvio negativo de realização do ICMS em relação à programação financeira decorre da inclusão, nesta previsão, da expectativa de receita do comércio eletrônico a partir do mês de fevereiro. Essa expectativa foi revisada para baixo na previsão mensal desde março.

Cenário Macroeconômico

PIB – Produto Interno Bruto

A economia brasileira registrou contração de 0,8% no terceiro trimestre, em relação aos três meses anteriores, o sétimo resultado negativo nesse tipo de confronto. Os dados são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Tiveram retração a agropecuária (-1,4%), a indústria (-1,3%) e os serviços (-0,6%).

No entanto, os principais setores produtivos tiveram desempenho positivo em novembro. A produção industrial cresceu 0,2% frente a outubro, as vendas no varejo ampliado subiram 0,6% e o volume de serviços aumentou 0,1%.

Em 2016, até novembro, o IBC-Br registrou baixa de 4,59% (4,76% com ajuste). Nos 12 meses encerrados em novembro, a retração foi de 4,76% na série sem ajuste e recuo de 4,96% no dado ajustado. Devido às revisões constantes do indicador, o IBC-Br medido em 12 meses é mais estável do que a medição mensal, assim como o próprio PIB. Na comparação com novembro de 2015, o decréscimo é de 2,02% na série sem ajuste e de 2,08% com ajuste.

As projeções coletadas pelo BC no Boletim Focus sugerem retração do PIB de 3,49% em 2016 e crescimento de 0,5% em 2017. O Ministério da Fazenda trabalha com crescimento de 0,7%. No Relatório de Inflação (RI) de dezembro, o BC apontou queda de 3,4% para 2016 e avanço de 0,8% em 2017.

Embora seja anunciado como “PIB do BC”, o IBC-Br tem metodologia de cálculo distinta das contas nacionais calculadas pelo IBGE. O indicador do BC leva em conta a trajetória das variáveis consideradas como bons indicadores para o desempenho dos setores da economia (agropecuária, indústria e serviços). A estimativa do IBC-Br incorpora a produção estimada para os três setores, acrescida dos impostos sobre produtos. O PIB calculado pelo IBGE, por sua vez, é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país durante certo período.

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

A inflação medida pelo IPCA ficou em 6,29% em 2016, a menor taxa anual em três anos, informa o IBGE em 11/01/2017. O resultado é inferior ao registrado em 2015, de 10,67%, a maior alta em 13 anos.

Assim, o IPCA encerrou 2016 abaixo do teto do intervalo do sistema de metas de inflação, de 6,5%. Segundo economistas, a recessão é responsável por grande parte da contenção dos preços nos últimos meses e seguirá fazendo esse papel ao longo de 2017, quando a inflação tende a se aproximar mais do alvo central de 4,5%. Neste ano, o teto da meta de inflação é de 6%.

Em dezembro, o índice de preços subiu 0,30%, após marcar 0,18% um mês antes. Mesmo assim, foi a menor taxa para o mês desde 2008, quando a inflação correspondeu a 0,28%. Em dezembro de 2015, o IPCA avançou 0,96%. O mercado esperava uma alta de 0,34% para o último mês de 2016.

A alta do IPCA entre novembro e dezembro foi influenciada principalmente pelo comportamento de alimentação e bebidas (-0,20% para 0,08%), despesas pessoais (0,47% para 1,01%) e transportes (0,28% para 1,11%). Subiram ainda vestuário (de 0,20% para 0,32%) e educação (de 0,06% para 0,07%).

Por outro lado, houve deflação em habitação (0,30% para -0,59%) e artigos de residência (de -0,16% para -0,31%), enquanto saúde e cuidados pessoais (de 0,57% para 0,49%) e comunicação (de 0,02% para 0,01%) recuaram menos.

Em 2016, como um todo, alimentação, saúde e despesas pessoais responderam por 67,5%, ou 4,25 pontos percentuais, da inflação do período. No caso de alimentos e bebidas, houve avanço de 8,62% no calendário e representaram quase 35% do IPCA do ano.

Regionalmente, sete dos 13 locais pesquisados terminaram 2016 com inflação acima do teto de 6,5% estipulado pelo BC e ficaram acima do IPCA médio do país, de 6,29%. O maior índice foi o de Fortaleza, onde o IPCA acelerou de 0,13% para 0,6% entre novembro e dezembro e fechou 2016 com alta de 8,34%, de acordo com o IBGE.

O índice regional mais elevado em dezembro foi o de Brasília (1,12%), onde os preços das passagens aéreas tiveram alta de 21,30%, com impacto de 0,40 ponto. A elevação de 1,06% nos preços dos alimentos consumidos em casa também pressionou o resultado do mês.

SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central reduziu a taxa básica de juros, a Selic, para 13% ao ano em 11/01/2017. A redução de 0,75 ponto percentual marca uma aceleração no ritmo de corte que até então vinha sendo feito em doses de 0,25 ponto percentual. A redução acima do esperado pelo mercado foi justificada pela melhora nas expectativas de inflação e um ritmo de atividade econômica aquém do esperado, com expectativa de retomada da atividade mais demorada e gradual que a antecipada previamente.

O BC também faz uma ressalva, apontando que a extensão do ciclo e possíveis revisões no ritmo de flexibilização continuarão dependendo das projeções e expectativas de inflação e da evolução dos demais fatores de risco monitorados, como cenário externo, itens da inflação, como serviços, e o processo de implementação das reformas fiscais.

O Copom entende que a convergência da inflação para a meta de 4,5% no horizonte relevante para a condução da política monetária, que inclui os anos-calendários de 2017 e, com peso gradualmente crescente, de 2018, é compatível com a intensificação da flexibilização monetária em curso.

As projeções de inflação consideradas melhoraram. No cenário de referência, o IPCA projetado está em 4% para este ano e em 3,4% para 2018. Já no cenário de mercado, o IPCA estimado é de 4,4% neste ano e de 4,5% em 2018.

O ciclo de baixa começou em outubro do ano passado, com a Selic saindo de 14,25% ao ano. O juro básico estava estacionado naquele patamar desde setembro de 2015, marcando o maior período de estabilidade da Selic desde a introdução do regime de metas, em 1999.

No comunicado apresentado após a decisão, o Copom apontou que o cenário externo ainda é bastante incerto, mas que até o momento os efeitos das baixas taxas de juros globais e consequente excesso de liquidez têm sido limitados. Tal cenário vem mudando desde que o Federal Reserve (Fed), banco central americano, retomou o ciclo de alta de juro em dezembro do ano passado, mas tal processo foi bem assimilado pelo mercado. Outra incerteza externa monitorada pelo BC é a política econômica do presidente americano recém empossado.

Sobre a inflação de 2016, de 6,29%, o Copom apontou que ela ficou bem abaixo do esperado há poucos meses e dentro do intervalo de tolerância da meta para a inflação estabelecida para 2016. Em junho do ano passado, o IPCA esperado para 2016 estava acima de 7%, enquanto em 2015 foi de 10,67%.

Projeções PIB, IPCA, SELIC

A estimativa para o desempenho do PIB de 2017 foi mantida em crescimento de 0,50%. No caso de 2018, a previsão revisada de expansão foi de 2,30% para 2,20%.

Na pesquisa Focus de 16/01/2017, o mercado reduziu ligeiramente a expectativa para a alta do IPCA neste ano, de 4,81% para 4,80%, e em 12 meses, de 4,84% para 4,80%. A estimativa para 2018 seguiu em 4,5% de avanço. Houve uma ligeira revisão para o dado de janeiro, de 0,50% para 0,52% de elevação.

Quanto à Selic, os analistas do mercado financeiro reduziram a expectativa para o fim deste ano de 10,25% para 9,75%. Até o fim de 2018, a taxa deve recuar mais um pouco, para 9,50%, segundo dados do Boletim Focus, divulgados em 16/01/2017.

Arrecadação do ICMS

No mês de dezembro de 2016, a receita do ICMS registrou o ingresso de R\$ 634,4 milhões em valores correntes. No comparativo com dezembro de 2015, houve acréscimo nominal de 21,9%, e aumento real de 14,3%, tendo como índice de correção monetária o INPC/IBGE.

Quanto ao resultado acumulado do exercício de 2016, a receita do ICMS alcançou o montante de R\$ 7.375,6 milhões em valores correntes, resultando em aumento nominal de 13,8% e real de 4,0% frente ao mesmo período de 2015.

Em dezembro de 2016, no cadastro fiscal do Distrito Federal, havia 152.334 pessoas jurídicas ativas cadastradas no ICMS, segundo dados divulgados pela CICALT/SUREC (Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários/Subsecretaria da Receita). Após significativa retração em novembro, houve expansão de 1.665 inscrições em relação ao mês anterior. Deste total, 85,1% estão enquadrados nos regimes simplificados do Simples Nacional e do SIMEI (Simples Nacional do Microempreendedor individual) com 44.171 e 85.433 contribuintes, respectivamente.

DEZEMBRO DE 2016 NOME DO REGIME DO ICMS	AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA										
	AGBAN	AGBRA	AGCEI	AGEMP	AGGAM	AGPLA	AGSIA	AGSOR	AGTAG	PBRAZ	TOTAL
1) Reg. Especial Prod. Origem Animal	1	2	5	10	5	2			1		26
2) Regime Normal de Apuração	675	4.185	1.480	1.910	1.523	575	2.608	794	4.118	196	18.064
3) PRO-DF Logístico				4							4
4) Regime Especial de Refeições	5	203	4	112	2	3	44	1	39		413
5) Reg. Especial-Varejista Mat. Construção		1		13			1		3		18
6) Revendedor Porta-a-Porta				24							24
7) SIMEI - Microempreendedor Individual	4.919	14.700	12.818	1	12.678	5.147	7.667	5.354	20.256	1.893	85.433
8) Simples Nacional - outras modalidades	2.078	10.964	4.593	11	4.536	1.867	5.600	2.262	11.634	626	44.171
9) Substituto Tributário-OUTRA UF				898							898
10) Telecomunicações-Centralizada				65							65
11) Telecomunicações - Centralizadora		1		7							8
12) Outra UF (E-Commerce)	8	13	9	3.168	5		2		5		3.210
TOTAL	7.686	30.069	18.909	6.223	18.749	7.594	15.922	8.411	36.056	2.715	152.334
participação das agências no total:	5,05%	19,74%	12,41%	4,09%	12,31%	4,99%	10,45%	5,52%	23,67%	1,78%	100,00%
aumento mês atual sobre o mês anterior	0,89%	1,43%	1,09%	-0,05%	1,03%	0,81%	0,94%	0,73%	1,34%	1,23%	1,11%

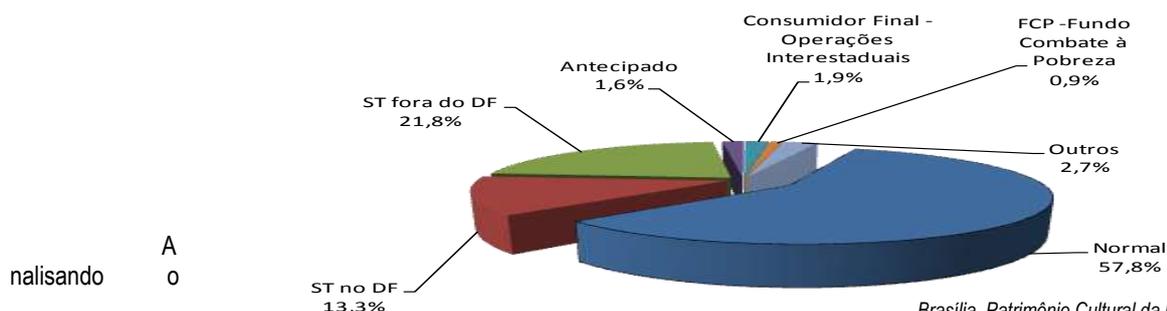
Fonte: CICALT/SUREC, em 31/12/2016

O principal destaque de dezembro de 2016 dentre as principais modalidades de recolhimento, foi a expansão da base de contribuintes do Regime Normal de Apuração (+3.750 contribuintes), em detrimento dos registros consignados no Simples Nacional (-2.724 contribuintes).

Essas importantes mudanças no quadro cadastral se deram de forma disseminada por todas as regiões administrativas, contudo de maneira mais incisiva nas maiores bases cadastrais, ou seja, nas agências de Brasília e de Taguatinga. Cumpre ainda resaltar que o regime de apuração SIMEI continua expandindo seu quadro cadastral com registro de 616 novos contribuintes.

No que se refere à composição do ICMS por situação de recolhimento em dezembro de 2016, constata-se que a maior participação no total da receita do imposto continua advindo do Regime Normal, com 57,8% seguido da Substituição Tributária (ST) fora do Distrito Federal (DF), com 21,8%, representando quase 80% da receita total do imposto.

ICMS por Situação de Recolhimento dezembro de 2016



Analizando o

ganho real de R\$ 79,5 milhões na receita total do ICMS em dezembro de 2016 na comparação com o mesmo mês do ano precedente, depreende-se que as formas de recolhimentos de maior relevância apresentaram expansão de receita, com destaque para o ICMS Normal (+R\$ 60,9 milhões) e para a Substituição Tributária fora do DF (+R\$ 18,3 milhões). Por outro lado, apresentaram quedas reais nos recolhimentos o ICMS Antecipado (-R\$ 9,9 milhões) e Auto de Infração (-R\$ 10,5 milhões, incluída em Outros).

Vale salientar que esse último item sofreu forte retração em função de elevada base comparativa registrada em dezembro de 2016.

ICMS: ARRECAÇÃO POR ORIGEM DE RECOLHIMENTO ¹							
ITEM	Valores Reais (em R\$ mil)				variação real (em %)		Composição da arrecadação (dezembro/16)
	dez/16	jan - dez/16	dez/15	jan - dez/15	dez/16	jan - dez/16	
	dez/15	jan - dez/15	dez/15	jan - dez/15	dez/15	jan - dez/15	
Normal	366.874	4.600.864	305.944	4.453.153	19,9%	3,3%	57,8%
ST no DF	84.088	926.018	73.825	817.569	13,9%	13,3%	13,3%
ST fora do DF	138.298	1.491.745	120.034	1.462.909	15,2%	2,0%	21,8%
Antecipado	10.412	140.434	20.303	211.044	-48,7%	-33,5%	1,6%
Consumidor Final - Operações Interestaduais	11.775	143.334	-	-	-	-	1,9%
FCP ³	5.641	63.069	5.007	63.076	12,7%	0,0%	0,9%
Outros	17.349	135.009	29.789	201.110	-41,8%	-32,9%	2,7%
Total da Arrecadação	634.437	7.500.473	554.901	7.208.862	14,3%	4,0%	100,0%

Fonte: SIGGO.

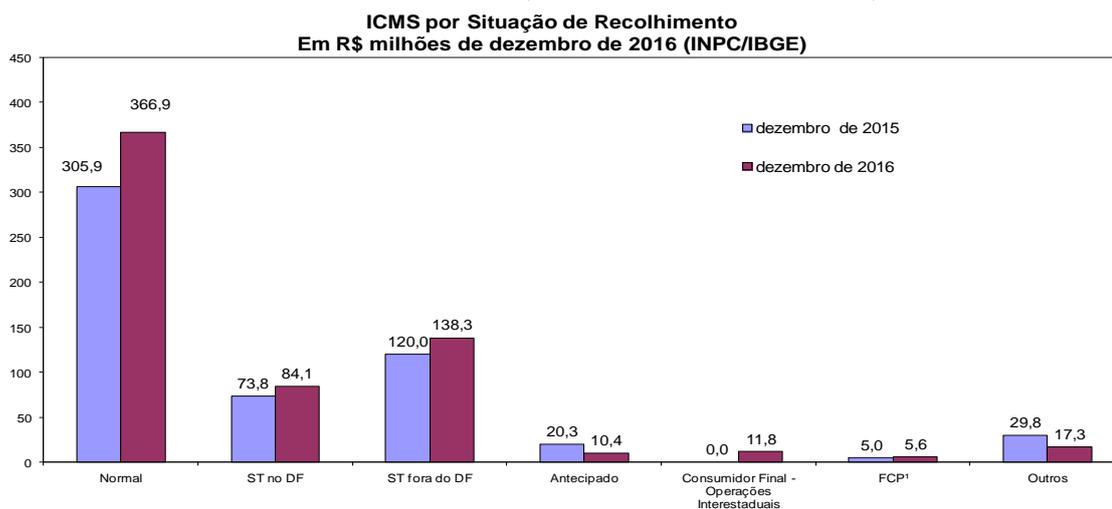
Nota 1. Apuração com base no INPC/IBGE

Nota 2. Outros = Importação, Auto de Infração, LC 52/97, Energia elétrica+transporte+comunicação

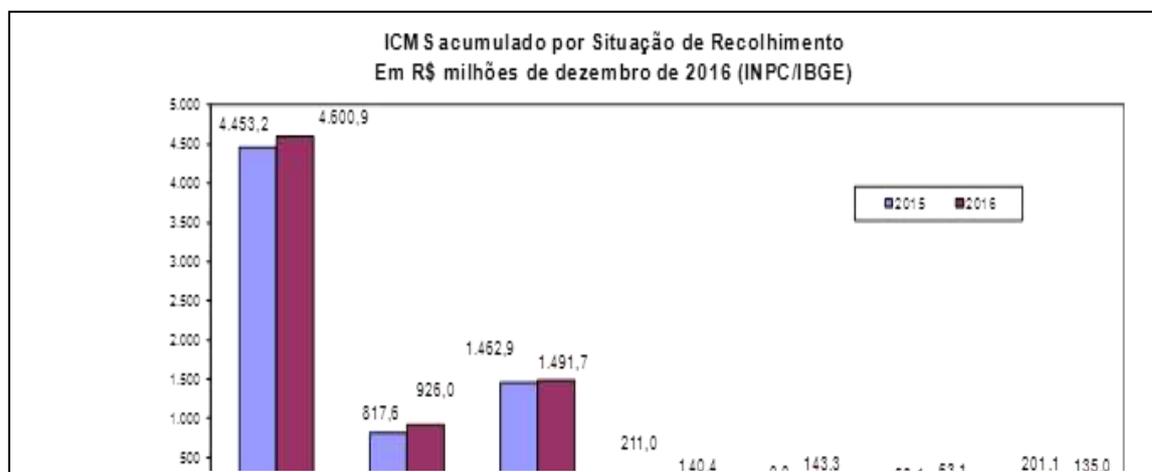
Nota 3. FCP - Fundo de combate a pobreza

A figura abaixo ilustra a comparação da arrecadação do ICMS por modalidade de recolhimento no mês de dezembro de 2016 com igual mês em 2015.

Quanto à análise acumulada no ano de 2016, houve acréscimo real de R\$ 291,6 milhões na receita total do



ICMS, na comparação com correspondente período de 2015.

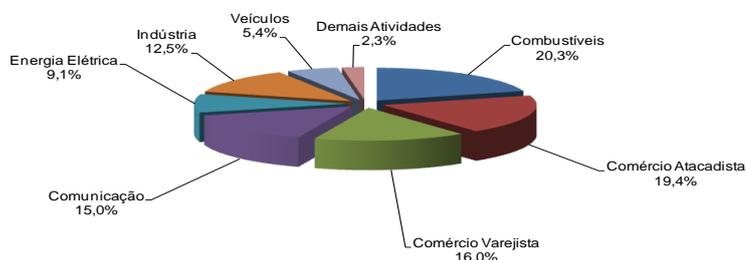


Na análise acumulada, houve incrementos significativos de receita nas modalidades Consumidor Final para Operações Interestaduais referentes ao Comércio Eletrônico (+R\$ 143,3 milhões), ICMS Normal (+R\$ 147,1 milhões) e Substituição Tributária Interna do DF (+R\$ 108,4 milhões), os quais acabaram por determinar trajetória ascendente para o desempenho do imposto. Registram-se expressivas quedas nas modalidades Antecipado (-R\$ 70,6 milhões) e Auto de Infração (-R\$ 44,6 milhões), incluída em Outros. A modalidade Importação apresentou, também, uma queda de arrecadação significativa (-R\$ 16,0 milhões), incluída na categoria Outros. Vale salientar que o bom desempenho do imposto em 2016 foi impulsionado pelas arrecadações suplementares do REFIS-ICMS (Programa de Incentivo à Regularização do Distrito Federal-ICMS), no montante de R\$ 140,6 milhões, recursos da fonte 900, estimados em R\$ 427,6 milhões, além do incremento de alíquota promovido pela Lei nº 5.452/2015, que gerou o acréscimo do montante de R\$ 349,5 milhões, todos em valores correntes, conforme demonstram os quadros abaixo:

QUADRO RESUMO - ICMS - FONTE 900 (VALORES EM R\$ MILHÕES)				QUADRO RESUMO - ICMS - LEI 5.452/2015 (VALORES EM R\$ MILHÕES)			
FONTE 900			REALIZAÇÃO	Lei 5.452/2015			REALIZAÇÃO
			2016				2016
ICMS - Alíquota sobre TV fechada			6,6	ICMS - Combustíveis			232,5
ICMS - Alíquota sobre bebidas e tabacaria			104,5	ICMS - Comunicação			116,9
ICMS - Alíquota sobre comércio eletrônico			146,3	TOTAL			349,5
ICMS - Aumento alíquota modal 1 p.p.			106,9				
ICMS - Diferença alíquota sobre op. Interestaduais			63,3				
TOTAL			427,6				

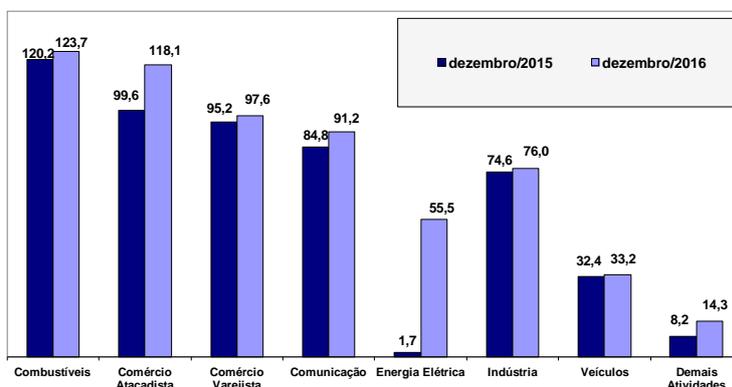
No corte do total do ICMS pelas principais atividades econômicas em dezembro de 2016, observa-se que os setores mais representativos foram Combustíveis com 20,3%, seguido pelo Comércio Atacadista com 19,4%, Comércio Varejista com 16,0%, e, por fim, Comunicação com 15,0%.

**ICMS por Atividade Econômica
dezembro de 2016**



Delineando o desempenho real da receita de dezembro de 2016 frente ao correspondente mês de 2015, pelas principais atividades econômicas sujeitas ao ICMS, observa-se que todos os segmentos apresentaram elevação de receita, sobremaneira a energia elétrica (+R\$53,8 milhões), devido à base fraca de comparação em 2015, proveniente da antecipação do imposto de dezembro para novembro daquele ano, seguida do comércio atacadista (+R\$ 18,6 milhões).

ICMS por Atividade Econômica
Em R\$ milhões de dezembro/2016 (INPC/IBGE)

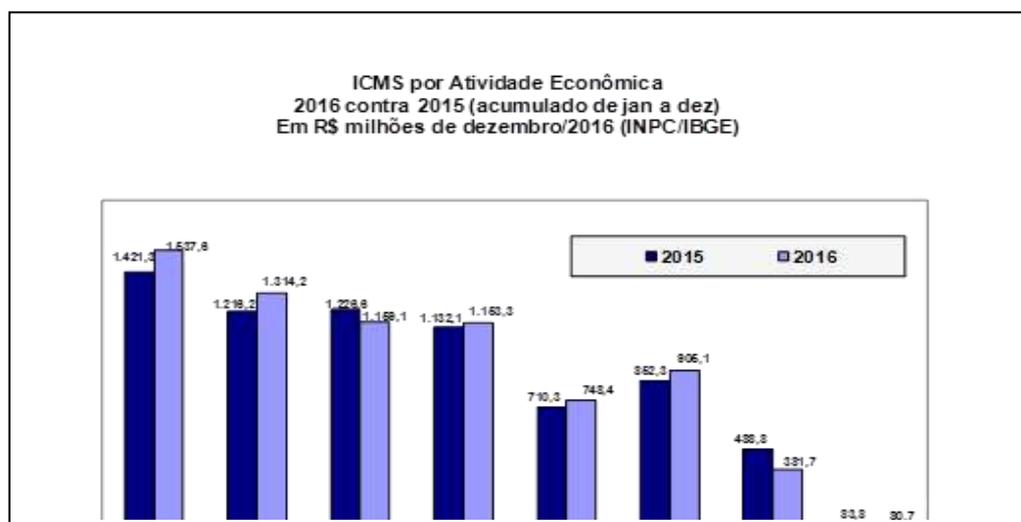


Quanto ao desempenho acumulado do ano de 2016 em relação a 2015, destacam-se os segmentos de combustíveis (+R\$ 116,3 milhões), decorrente da Lei 5.452/2015, que promoveu o incremento de alíquota da gasolina e óleo diesel; de comércio atacadista (+R\$ 98,0 milhões) e indústria (+R\$ 52,8 milhões).

ICMS: ARRECAÇÃO POR ATIVIDADES SELECIONADAS ¹							
ITEM	Valores Reais ² (em R\$ mil)				variação real (em %)		Composição da arrecadação (dezembro/2016)
	dez/16		jan-dez/16		dez/16	jan-dez/16	
	dez/16	jan-dez/16	dez/15	jan-dez/15	dez/15	jan-dez/15	
Combustíveis	123.745	1.537.612	120.162	1.421.349	3,0%	8,2%	20,3%
Comércio Atacadista	118.138	1.314.188	99.552	1.216.164	18,7%	8,1%	19,4%
Comércio Varejista	97.583	1.159.140	95.156	1.226.558	2,6%	-5,5%	16,0%
Comunicação	91.180	1.153.329	84.757	1.132.090	7,6%	1,9%	15,0%
Energia Elétrica	55.508	748.448	1.675	710.332	3214,1%	5,4%	9,1%
Indústria	76.010	905.082	74.582	852.328	1,9%	6,2%	12,5%
Veículos	33.180	381.723	32.404	488.823	2,4%	-21,9%	5,4%
Demais Atividades	14.256	80.663	8.202	83.793	73,8%	-3,7%	2,3%
TOTAL	609.600	7.280.185	516.489	7.131.437	18,0%	2,1%	100,0%

Fonte: SITAF.
Notas: 1. Valores sem incentivado.
2. Apuração com base no INPC/IBGE.

Por outro lado, foram observados decréscimos expressivos no segmento de veículos (-R\$ 107,7 milhões) e comércio varejista (-R\$ 69,7 milhões), impactados pelo cenário recessivo de restrição de crédito e elevado nível de desemprego.



Desempenho da Arrecadação Perante o Cenário Econômico

Combustíveis

O consumo de combustíveis, no Brasil, caiu 2,3% em novembro, na comparação com igual período do ano passado, e acumula retração de 4,5% no ano. Segundo dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), foram vendidos, no mês passado, 10,982 bilhões de litros, o menor volume para o mês desde 2011.

A comercialização de diesel recuou 3,4% em novembro, para 4,4 bilhões de litros. No acumulado do ano, a queda é de 5%. As vendas de etanol hidratado, por sua vez, caíram 28,6% no mês passado e acumulam baixa de 17,6% entre janeiro e novembro.

Por outro lado, o consumo de gasolina subiu 14% em novembro. No ano, a alta acumulada das vendas é de 4,3%, mas ainda insuficiente para sustentar o crescimento do mercado do Ciclo Otto (veículos com motores a gasolina, álcool ou ambos). Nesse segmento, em gasolina equivalente, a queda no acumulado do ano é de 0,84%.

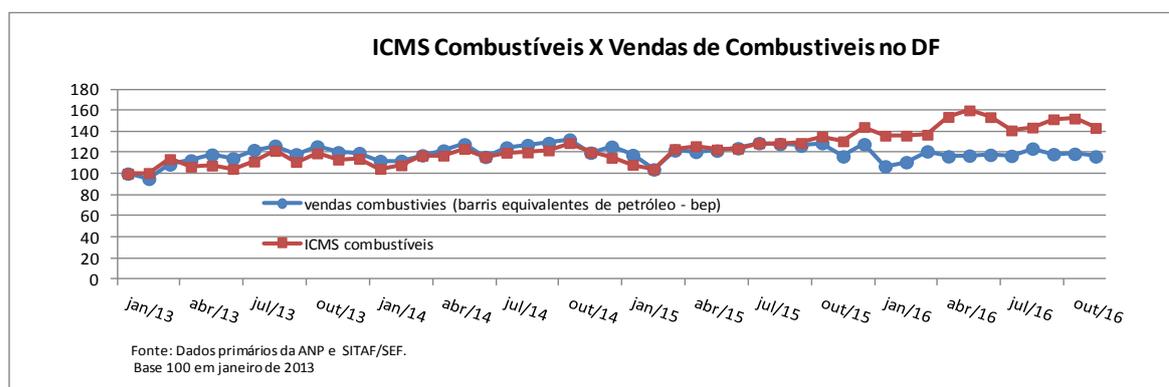
Outro destaque positivo é o consumo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), que subiu 6,4% em novembro e acumula, no ano, alta de 1%.

As vendas de óleo combustível, contudo, caíram 40% no mês passado. Entre janeiro e novembro, a queda acumulada é de 33,1%, em função do menor despacho termelétrico.

No segmento de aviação, o cenário também é de retração no consumo de derivados, enquanto as vendas de querosene de aviação registram baixa de 9,9% em novembro e de 8,1% no ano, a comercialização de gasolina de aviação caiu 4,3% no mês passado e, em 2016, acumula queda de 11,1%.

No Distrito Federal, para avaliação do segmento de combustíveis, foram levantadas as vendas de derivados de petróleo pelas distribuidoras, conforme publicação da ANP.

Assim, foram construídos números-índice das séries de ICMS combustíveis e venda de combustíveis totais. A partir da figura abaixo, observa-se que, após outubro de 2015, houve descolamento das duas curvas, o que pode ser explicado em parte pelo aumento das alíquotas promovido pela Lei nº 5.452/2015 a partir de janeiro de 2016. Quanto ao mês de novembro de 2016, houve queda tanto para as vendas de barris equivalentes de petróleo, quanto para o ICMS combustíveis, sendo que, essa última, com maior intensidade.



De acordo com dados da ANP, o consumo de combustíveis no Distrito Federal ficou estável em novembro, na comparação com igual período do ano passado, porém apresentou retração de 4,1% no ano. Em novembro, foram vendidos 1.054,8 mil barris, as menores vendas desde março deste ano.

Quase todos os tipos de combustíveis líquidos apresentaram variações negativas, excetuando-se a gasolina C, que subiu 18,3% em novembro, com alta acumulada no ano de 6,25%. Em que pese esse aumento no consumo de gasolina, em se tratando de combustíveis para veículos automotores, o desempenho das vendas se mostra negativo, haja vista a queda expressiva das vendas de etanol hidratado: 69,8% no mês e 61,6% para o ano de 2016 frente a 2015.

A comercialização de diesel recuou 12,1% em novembro. No acumulado do ano, a queda foi de 13,3%.

Outro segmento que mereceu destaque foi o de querosene de aviação, com retração de 7,7% no ano, possivelmente atrelada à racionalização e à redução de ofertas de voos implantadas pelas companhias aéreas.

Comunicações

A crise financeira nos Estados recaiu em grande parte sobre as operadoras de telecomunicações. Levantamento da consultoria Teleco indica que 12 das 27 unidades da federação têm hoje alíquotas de ICMS iguais ou superiores a 30% para serviços de comunicação, contra cinco em 2015. O Distrito Federal, através da Lei nº 5.452/2015, promoveu incremento de alíquotas de 25% para 28%, a partir de janeiro de 2016.

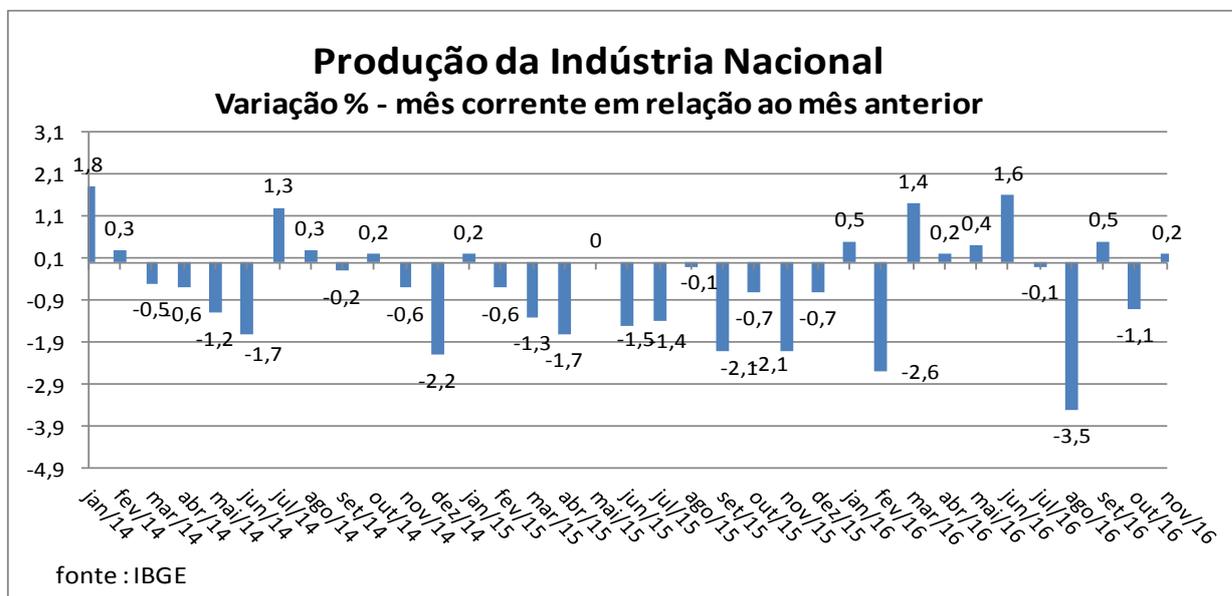
Esse esforço tributário, no entanto, foi insuficiente para ampliar a arrecadação do setor. Até o fim do terceiro trimestre do ano passado, o montante de ICMS Brasil recolhido apresentava queda real de 5,3% diante do mesmo período de 2015. No caso do DF, no entanto, foi verificado aumento real de 1,9% no acumulado do ano de 2016 diante de 2015.

Conforme a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), no acumulado até novembro, o número de assinantes de serviços de TV paga, essenciais na montagem dos pacotes das operadoras, havia encolhido 1,83%. Na telefonia móvel, a retração foi ainda maior. Na comparação entre novembro de 2016 com o mesmo mês do ano anterior, o total de linhas caiu 7,85%.

Segundo a consultora Teleco, a carga tributária cresceu a ponto de afetar o nível de investimentos e a margem *Ebitda* (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) das operadoras. Calculada pela Teleco, a margem *Ebitda*, média das teles brasileiras, foi de 26,4% nos nove primeiros meses do ano passado, percentual inferior ao registrado no período por companhias internacionais como Telecom Italia (42,2%) e Verizon (32,5%).

Indústria

Em novembro de 2016, a produção da indústria nacional contabilizou expansão de 0,2% frente ao mês precedente, feitos os ajustes sazonais do IBGE, informa a Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física (PIM-PF). A produção de outubro foi revisada de queda de 1,1% para queda de 1,2%. Alternando quedas e aumentos, a produção industrial denota comportamento errático para os últimos seis meses, conforme ilustração abaixo:



No confronto com o penúltimo mês de 2015, a produção industrial brasileira caiu 1,1%, 33ª taxa negativa consecutiva nesse tipo de comparação, mas a menos intensa desde março de 2014 (-0,4%). No ano, até novembro, a produção industrial cedeu 7,1%. Em 12 meses, houve baixa de 7,5%.

Entre as quatro categorias econômicas, três registraram alta de produção na passagem de outubro para novembro: bens de capital (2,5%), bens duráveis (4%) e bens intermediários (0,5%). Apenas bens semi e não duráveis caíram, 0,5%. Perante novembro de 2015, a produção de bens de capital subiu 1,1% e a de bens duráveis aumentou 9%. Mas a de bens intermediários teve decréscimo de 0,6% e a de semi e não duráveis recuou 4,8%. No ano, as quedas de produção ainda são bem expressivas: bens de capital declinaram 13,2%, bens intermediários recuaram 6,8%, bens duráveis diminuíram 15,4% e semi e não duráveis cederam 3,7%.

Quanto às atividades, no penúltimo mês de 2016, 13 das 24 atividades da indústria analisadas pelo IBGE cresceram na comparação com outubro. A maior alta foi da produção de produtos de fumo, que subiu 17,2% no comparativo mensal, mas o principal impacto em novembro foi o avanço de 6,1% registrado por veículos automotores, reboques e carrocerias. O melhor resultado em veículos impulsionou a produção de bens duráveis e em caminhões alavancou a produção de bens de capital.

Outras contribuições positivas relevantes sobre o total da indústria nacional foram registradas em indústrias extrativas (1,5%), de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (6,6%), de máquinas e equipamentos (2,4%), de confecção de artigos do vestuário e acessórios (4,4%), de produtos de minerais não metálicos (2,2%) e de produtos de borracha e de material plástico (2,2%).

Pelo lado negativo, 11 ramos produziram menos em novembro do que em outubro, em especial coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis, que caíram 3,3%. Esse é um setor que tem relação direta com o consumo das famílias e das empresas, avalia o IBGE, e, por isso, puxou para baixo o resultado do mês.

Outros impactos negativos importantes foram observados nos setores de perfumaria, sabões, produtos de limpeza e de higiene pessoal (-1,8%), de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (-3,1%), de outros equipamentos de transporte (-5,7%), de produtos alimentícios (-0,3%) e de produtos de metal (-1,6%). Essas atividades também apontaram taxas negativas em outubro, de 1,9%, 3,4%, 4,2%, 3,3% e 2,6%, respectivamente.

Na comparação com novembro de 2015, a baixa de 1,1% na indústria reflete uma queda muito espalhada pelos segmentos. São resultados negativos em duas das quatro grandes categorias econômicas, 16 dos 26 ramos, 43 dos 79 grupos e 55,7% dos 805 produtos pesquisados.

No trimestre de setembro a novembro, a produção da indústria cresceu em dois meses na série com ajuste sazonal, mas ainda assim acumula perda de 0,2% nesse período, o que indica que o setor ainda sofre com a forte retração passada.

A indústria vem diminuindo o tamanho da queda ao longo do ano e aponta para um baque menos intenso do que em 2015, quando recuou 8,3%. No bimestre de outubro e novembro, perante igual período do ano anterior, a queda é de 4,4%. Menor que no terceiro trimestre (-5,3%) e do segundo trimestre (-6,5%). Mas os resultados menos negativos, segundo o IBGE, refletem mais a baixa base de comparação do que uma melhora efetiva dos níveis de produção, que ainda estão baixos. A indústria opera 21,4% abaixo do seu pico de produção, que foi registrado em junho de 2013.

Não obstante o fraco desempenho da indústria nacional, a arrecadação do setor no Distrito Federal apresenta resultados satisfatórios, com aumento real de 1,9% em dezembro frente ao correspondente mês de 2015 e crescimento de 6,2% no ano de 2016 frente a 2015. Como destaque positivo, o ramo de bebidas apresentou expansão real de R\$ 82,9 milhões em 2016, suplantando as quedas advindas de ramos ligados à construção civil, tais como cimento (-R\$ 45,4 milhões) e tintas (-R\$ 15,1 milhões).

Incremento de Receita da Indústria		
		R\$mil
SETOR INDUSTRIAL	mês	ano
ALIMENTOS	1.753,8	11.195,8
BEBIDAS	5.243,5	82.894,3
CIMENTO	(5.317,0)	(45.395,9)
HIGIENE E COSMETICOS	(439,0)	(3.622,3)
MEDICAMENTOS	(847,7)	4.298,7
MOVEIS	369,5	2.556,3
TINTAS	(1.649,8)	(15.112,9)
OUTROS	2.412,9	15.726,8

Veículos

Com o agravamento da recessão econômica no País, um dos setores que mais vem sofrendo é o de venda de veículos. As fábricas produziram 2,2 milhões de unidades em 2016, o menor volume desde 2004, apresentando queda de 11,2% frente a 2015, conforme informações divulgadas pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA). Em dezembro, foram fabricados 200,9 mil unidades, o que representa expansão de 40,6% em relação a dezembro do ano anterior, que foi o pior mês de 2015 e teve o menor nível de produção para o mês, desde 2008. Na comparação com novembro, houve queda de 7,1%.

Para automóveis e veículos comerciais leves, a produção de 2016 contabilizou baixa de 11% em relação ao ano anterior. Em dezembro, o volume produzido nos dois segmentos teve queda de 6,5% em relação a novembro, mas alta de 40% em relação a igual mês do ano anterior.

O desempenho das fábricas de caminhões, por sua vez, caiu 18,2% em 2016 ante 2015, ao totalizar 60.604 unidades montadas. Somente em dezembro foram 4.224 caminhões produzidos, recuo de 21,1% diante de novembro, porém, avanço de 63,6% sobre igual mês do ano anterior.

No caso dos ônibus, foram produzidas 18.711 unidades, baixa de 13% na comparação com 2015. No último mês do ano, a queda foi de 38,7% em relação a novembro, com 979 unidades. Já na comparação com dezembro de 2015, houve crescimento de 81%.

Conforme a ANFAVEA, os emplacamentos de veículos totalizaram 2,05 milhões de unidades no ano passado, baixa de 20,2%. Considerando apenas o último mês de 2016, os licenciamentos foram de 204,3 mil unidades, 10,3% a menos do que em dezembro do ano anterior, mas avanço de 14,7% perante novembro.

Além disso, a ANFAVEA divulgou os dados de exportações. Foram vendidas 520,3 mil unidades ao exterior em 2016, crescimento de 24,7%. Em dezembro, foram exportadas 62,9 mil unidades, alta de 36,1% em comparação anual e de 11% frente a novembro. Foi o melhor volume de vendas ao exterior para o mês em toda a série da associação.

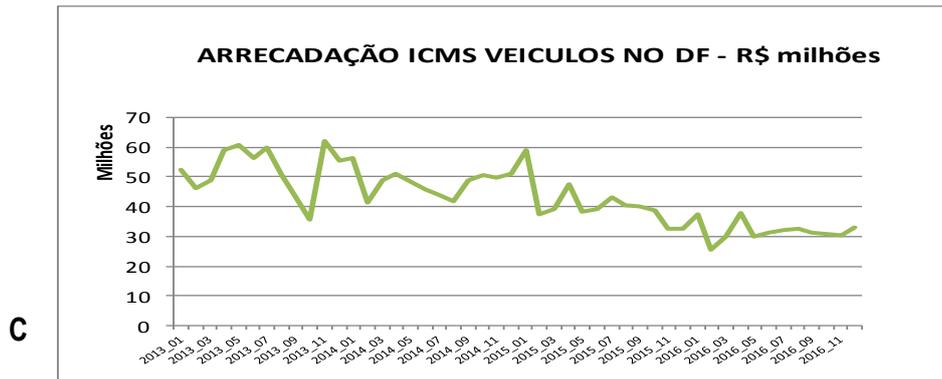
Atualmente, a capacidade ociosa do setor automotivo está acima de 50%. Para veículos pesados, a ociosidade é de 75%.

Quanto às projeções, a ANFAVEA prevê 2,13 milhões de unidades em 2017 para licenciamentos de veículos leves e pesados, o que representaria alta de 4% frente ao ano passado, primeiro ano de crescimento após quatro consecutivos de queda. Considerando apenas veículos leves, a projeção é de um avanço também de 4%, para 2,1 milhões de unidades.

Além disso, a entidade estima em 2,4 milhões de unidades o nível de produção durante o ano, o que significaria aumento de 11,9%. Para o segmento de leves, a previsão é de avanço em 11,3%, para 2,3 milhões de unidades. Quanto às exportações, a expectativa é que totalizem 558 mil unidades neste ano, ou seja, um crescimento de 7,2%. Considerando apenas veículos leves, a projeção é de alta em 7%, para 523 mil unidades.

Para a ANFAVEA, o primeiro trimestre de 2017 é ainda frágil devido a uma série de dificuldades e instabilidades políticas. A oferta maior de crédito para o financiamento de veículos ajudaria a acelerar o crescimento das vendas

Em relação ao Distrito Federal, a figura abaixo apresenta a evolução mensal da arrecadação do ICMS Veículos, a partir de janeiro de 2013. Apesar da nítida tendência de queda, a partir de maio de 2016, a arrecadação começa a apresentar um comportamento mais estável.



Comércio Varejista

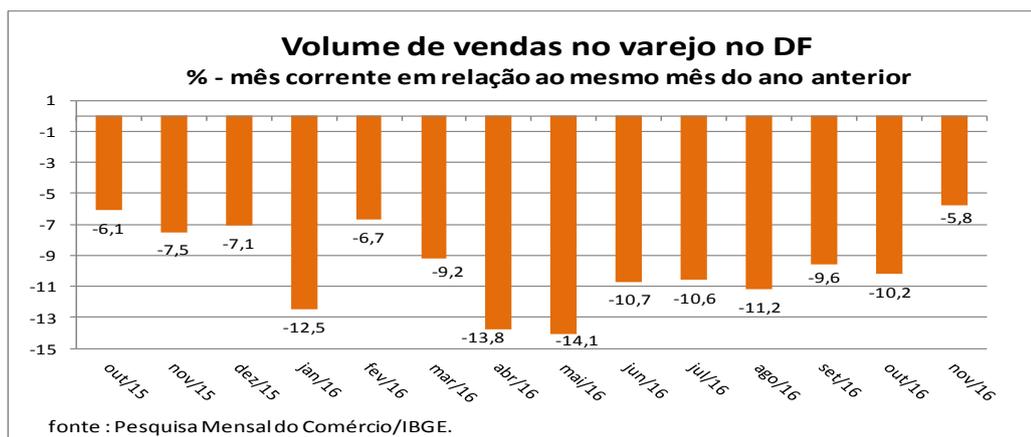
O volume de vendas do varejo cresceu entre outubro e novembro do ano passado e interrompeu uma sequência de quatro meses consecutivos de queda. Mesmo assim, a tendência é que a alta seja pontual e não melhore a situação do comércio ou da atividade econômica no quarto trimestre.

Em novembro, o varejo restrito (exclui automóveis e materiais de construção) cresceu 2% em relação a outubro, segundo a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC). O resultado foi fortemente influenciado pela *Black Friday*, refletido na alta de vendas de móveis e eletrodomésticos (2,1%) e equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (4,3%). Outros itens, pouco ligados às promoções, também foram influenciados, como hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (0,9%) e materiais de construção (7,2%). Esse último item não é levado em conta para o varejo restrito, mas entra no cálculo do varejo ampliado, que cresceu 0,6% em novembro.

No entanto, a expectativa de analistas, é que a maior parte do resultado positivo seja revertida já em dezembro. A *Black Friday* teria estimulado uma antecipação de compras para o Natal, considerando principalmente esses tempos de crise. Na visão dos analistas, fatores estruturais, tais como o desemprego, têm impedido a recuperação do varejo, o que traz também consequências negativas para a atividade econômica. A aposta é que a queda esperada dos juros e o recuo da inflação ajudem o setor, mas a recuperação do comércio só deve vir com o fim da crise no mercado de trabalho, em meados deste ano.

O varejo restrito acumula queda de 6,4% de janeiro a novembro de 2016, segundo ano seguido com perda recorde de vendas. Em 2015, a redução foi de 4,3%. No varejo ampliado, a queda chega a 8,8% no acumulado de 2016, terceiro ano seguido de baixa.

As vendas de varejo no Distrito Federal continuam contabilizando queda real. Em novembro de 2016, a queda foi de 5,8%, na comparação com o mesmo mês de 2015, de acordo com dados da Pesquisa Mensal do Comércio do IBGE, porém a involução apresentada é a menor dos últimos doze meses.



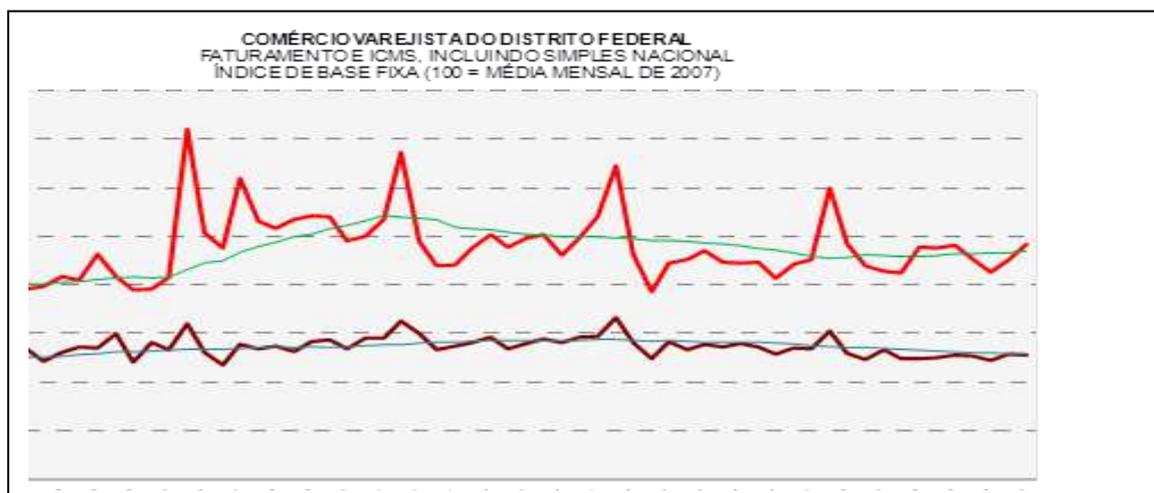
Em consequência do comportamento das vendas, a arrecadação do ICMS dos principais segmentos varejistas, tais como, hipermercados, produtos eletrônicos, de vestuário e calçados, os quais representaram 7,6% da receita total do imposto em 2016, apresentaram resultados depreciados em 2016 com quedas reais de R\$ 51,6 milhões, R\$ 2,9 milhões e R\$ 14,1 milhões. Por outro lado, o ramo dos medicamentos apresentou desempenho positivo com acréscimo real de R\$ 19,2 milhões.

Varição De Arrecadação do ICMS em Dez/2016 (em R\$)

Ramos do Comércio Varejista

COMÉRCIO VAREJISTA	MÊS	ACUMULADO	% Part. ICMS
HIPERMERCADOS	269.474,52	(51.608.347,96)	2,8%
MEDICAMENTOS	1.327.867,09	19.172.839,03	1,2%
PROD. ELETRONICOS E INF.	(2.382.594,40)	(2.860.029,09)	1,8%
VESTUARIO E CALÇADOS	2.335.092,32	(14.120.605,17)	3,0%

No confronto da arrecadação do ICMS do comércio varejista no Distrito Federal, incluindo os recolhimentos do tributo do Simples Nacional, com a receita nominal ampliada do segmento pela Pesquisa Mensal do Comércio do IBGE (PMC/IBGE) para o Distrito Federal até novembro de 2016, depreende-se que, na última observação, houve um leve aumento do ICMS, enquanto o faturamento do setor computou ligeira perda. O gráfico abaixo sugere possível alteração de tendência, uma vez que a média móvel começa a apresentar inclinação positiva.



Comércio Atacadista

As empresas atacadistas no Brasil registraram queda real de 1,9% no faturamento acumulado de 2016, segundo dados divulgados pela Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores de Produtos Industrializados (ABAD), apurados pela Fundação Instituto de Administração (FIA).

Considerando apenas o mês de novembro, o ganho da real do setor foi de 11,35% em relação ao mesmo mês de 2015.

No Distrito Federal o comércio atacadista continua apresentando bons resultados. A receita desse segmento contabilizou elevação real de 18,7% em dezembro em relação a igual mês de 2015 e ganho de 8,1% em 2016.

Variação de Arrecadação do ICMS em Dez/2016 (em R\$)

Ramos do Comércio Atacadista

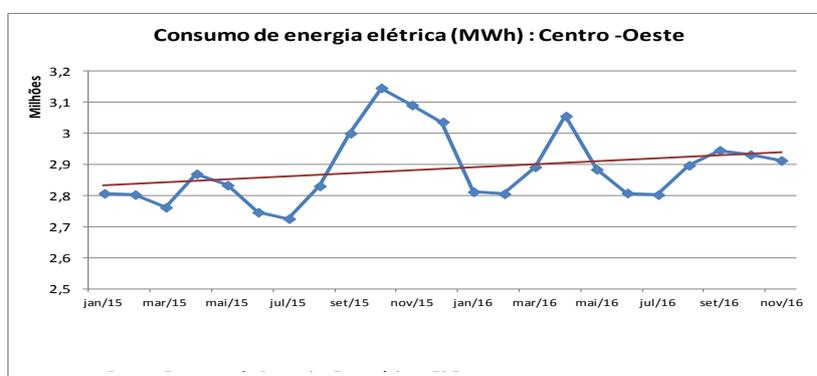
COMÉRCIO ATACADISTA	MÊS	ACUMULADO	% Part. ICMS
ALIMENTOS	6.975.076,84	36.206.241,42	4,6%
BEBIDAS	(222.085,04)	(10.575.635,16)	3,2%
MEDICAMENTOS	1.275.269,36	15.799.842,89	2,3%
PROD. ELETRONICOS E INF.	3.238.886,65	17.033.910,51	0,5%

Energia Elétrica

O consumo de energia elétrica no país caiu 1,2% em novembro, totalizando 38.645 gigawatts (GWh), segundo a Empresa de Pesquisa Energética (EPE). A classe comercial teve queda de 5%, o que a EPE atribuiu às temperaturas mais amenas no mês e ao cenário econômico.

As classes industrial e residencial registraram estabilidade em relação a novembro do ano passado, com o consumo da indústria aumentando apenas 0,1% no mês e das residências 0,2%. No acumulado do ano até novembro, o consumo de energia pelo setor industrial caiu 3,2% na comparação com o mesmo período de 2015, o que indica ainda impossibilidade de visualizar, por meio da demanda industrial de eletricidade, recuperação da atividade econômica das indústrias.

O consumo de energia na região Centro-Oeste volta a apresentar queda em novembro após a diminuição em outubro, segundo o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Levando-se em conta que houve queda de 1,8% no consumo da região nos onze primeiros meses de 2016 diante de igual período de 2015, pode ser considerado satisfatório o desempenho da receita do ICMS de energia elétrica no Distrito Federal, onde se observa ganho real de 5,4% em 2016.



ICMS Brasil

Tendo em vista que na data do fechamento deste relatório apenas três unidades federadas (Distrito Federal, Paraná e Santa Catarina) disponibilizaram os dados da arrecadação à COTEPE/CONFAZ/MF (Comissão Técnica Permanente do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação/ Conselho Nacional de Política Fazendária/Ministério da Fazenda) o comentário sobre o comportamento da arrecadação do imposto em nível nacional fica prejudicado. Assim sendo deixamos de apresentar o comentário em questão.

Arrecadação do Regime Simplificado

Os ingressos provenientes do Simples Nacional em dezembro de 2016 totalizaram R\$ 31,3 milhões, que representa um acréscimo de 8,65% em relação ao mês precedente. No mesmo período, houve acréscimo para o ICMS de 8,33%, porém retração para o ISS de 9,10%.

ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL - ÚLTIMOS 6 MESES						
Mês/Ano		ICMS		ISS		Total da Arrecadação (em R\$)
		Valor (em R\$)	Nº de Contribuintes	Valor (em R\$)	Nº de Contribuintes	
julho	2016	17.656.437,45	48.821	12.686.296,30	46.447	30.342.733,75
agosto	2016	18.099.147,89	50.049	12.160.745,00	46.308	30.259.892,89
setembro	2016	17.402.121,44	45.562	12.589.081,02	43.910	29.991.202,46
outubro	2016	15.401.970,03	43.390	13.142.783,96	46.557	28.544.753,99
novembro	2016	16.768.603,27	47.025	12.035.305,59	43.750	28.803.908,86
dezembro	2016	18.165.318,56	53.175	13.130.857,91	50.213	31.296.176,47

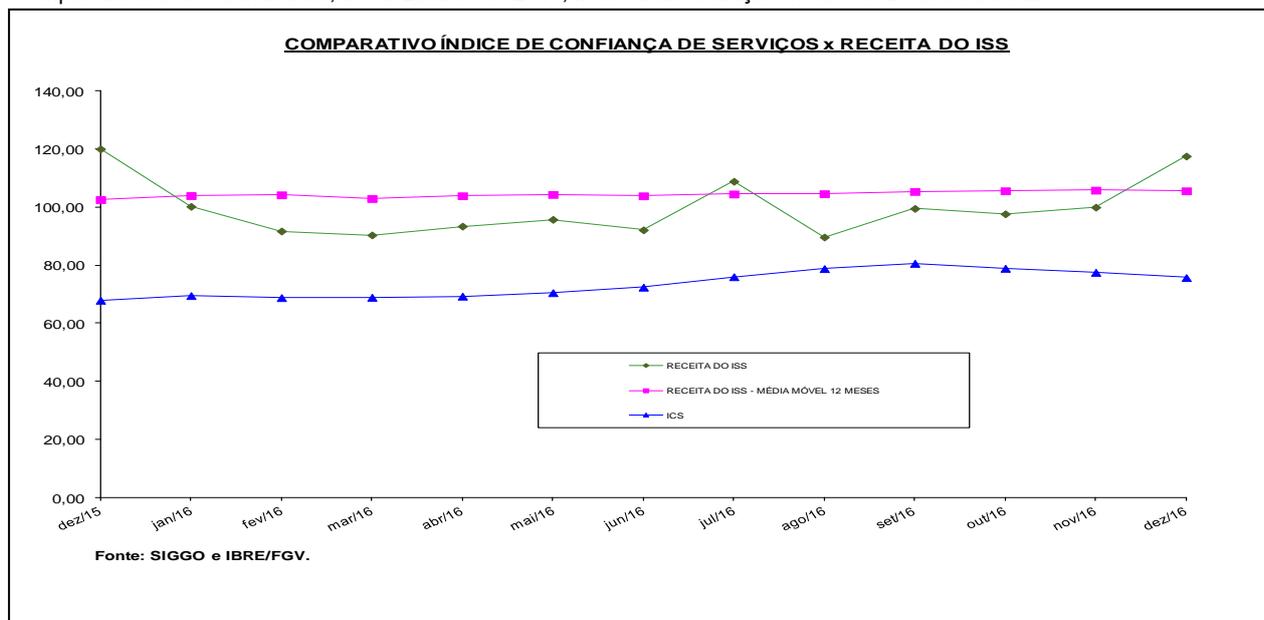
Nota: Nº de contribuintes pagantes.

Arrecadação do ISS

No mês de dezembro de 2016, a receita do ISS totalizou o montante de R\$ 150,1 milhões em valores correntes. No confronto com os recolhimentos contabilizados no mesmo mês do ano anterior apurou-se um decréscimo nominal de 2,1% na arrecadação, correspondente a um decréscimo real de 8,1%.

Quanto ao resultado acumulado do exercício de 2016, a receita do ISS alcançou o montante de R\$ 1.503,0 milhões em valores correntes, resultando em aumento nominal de 3,0% e queda real de 5,8%. Em ambas as comparações reais, utilizou-se o INPC/IBGE como fator de ajuste monetário.

O Índice de Confiança de Serviços – ICS, medido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, avalia a tendência de curto prazo e o comportamento das empresas do setor de serviços, com abrangência nacional. O gráfico a seguir traz o comportamento desse indicador, até dezembro de 2016, frente à arrecadação de ISS do Distrito Federal.



Observa-se que a arrecadação do ISS apresentou no mês de dezembro um expressivo aumento, o que, entretanto, não ocorreu com a média móvel referente aos últimos doze meses, que teve leve queda.

O ICS caiu 1,8 pontos na comparação com o mês anterior, na série dessazonalizada, ao passar de 77,5 para 75,7 pontos, configurando o terceiro mês consecutivo de queda.

Vale salientar que a partir de novembro de 2015, a classificação setorial das sondagens de tendências do Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas (FGV/IBRE), passa a ser determinada pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas em sua versão 2.0 (CNAE 2.0, IBGE). Todas as informações contidas nos relatórios emitidos pela FGV/IBRE, referente ao setorial das sondagens de tendências, são ajustadas por sazonalidade, exceto quando expressamente indicado. E, também, as séries históricas com ajuste sazonal foram revisadas em fevereiro de 2016, considerando todos os dados disponíveis.

Em 31 de dezembro de 2016, o cadastro fiscal do DF possuía 155.819 contribuintes ativos com atividade do ISS, classificados de acordo com a tabela a seguir:

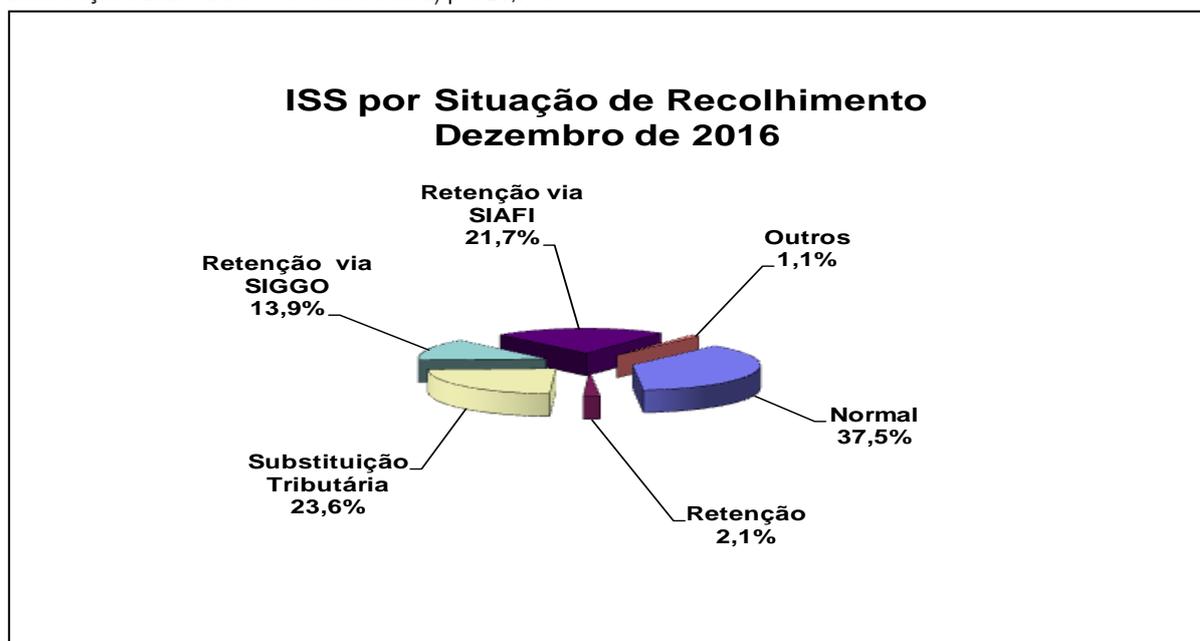
DEZEMBRO DE 2016											
NOME DO REGIME DO ISS	AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA										
	AGBAN	AGBRA	AGCEI	AGEMP	AGGAM	AGPLA	AGSIA	AGSOR	AGTAG	PBRAZ	TOTAL
1) Regime Normal de Apuração	913	12.337	1.406	2.230	1.481	473	4.329	865	5.736	173	29.943
2) Substituto Tributário Interno -ISS		3		39							42
3) PRO-DF Logístico				1							1
4) SIMEI - Microempreendedor Individual	4.647	15.360	11.575		11.430	4.204	7.434	5.119	18.903	1.647	80.319
5) SIMPLES NACIONAL	2.053	14.092	3.533	8	3.424	1.202	5.789	1.993	11.127	436	43.657
6) Sociedades Uniprofissionais	3	804	6	9	2	1	60	7	72	1	965
7) Substituto Tributário - ISS (OUTRA UF)				1							1
8) Telecom/Energia Elétrica - Centralizada				57							57
9) Telecom/Energia Elétrica - Centralizadora		1		7							8
10) Outra UF (E-Commerce)				42						1	43
11) Outra UF - Prestação de Serviço no DF	4	9	2	761	4		1		2		783
TOTAL	7.620	42.606	16.522	3.155	16.341	5.880	17.613	7.984	35.840	2.258	155.819
PARTICIPAÇÃO	4,89%	27,34%	10,60%	2,02%	10,49%	3,77%	11,30%	5,12%	23,00%	1,45%	100,00%

Fonte: CCALT/SUREC, em 31/12/2016.

No mês de dezembro de 2016 em relação ao mês anterior houve um acréscimo de 1.867 inscrições, tendo contribuído principalmente para isso o aumento de 3.055 inscrições do regime Normal de tributação o que compensou a diminuição de 1.835 inscrições ocorridas no regime do Simples Nacional.

Em termos de participação por localidade, 27,3% do total de inscritos encontram-se na circunscrição de Brasília, 23,0% na circunscrição de Taguatinga e 49,7% nas demais localidades. Do total de inscrições, 19,2% estão no Regime Normal de Apuração, 51,6% no SIMEI, 28,0% no Simples Nacional, e apenas 1,2% nas demais modalidades.

Na avaliação das principais modalidades de recolhimento do ISS em dezembro de 2016, o ISS Normal respondeu por 37,5% dos ingressos do imposto, a Substituição Tributária por 23,6% e a retenção via SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal) por 21,7%.

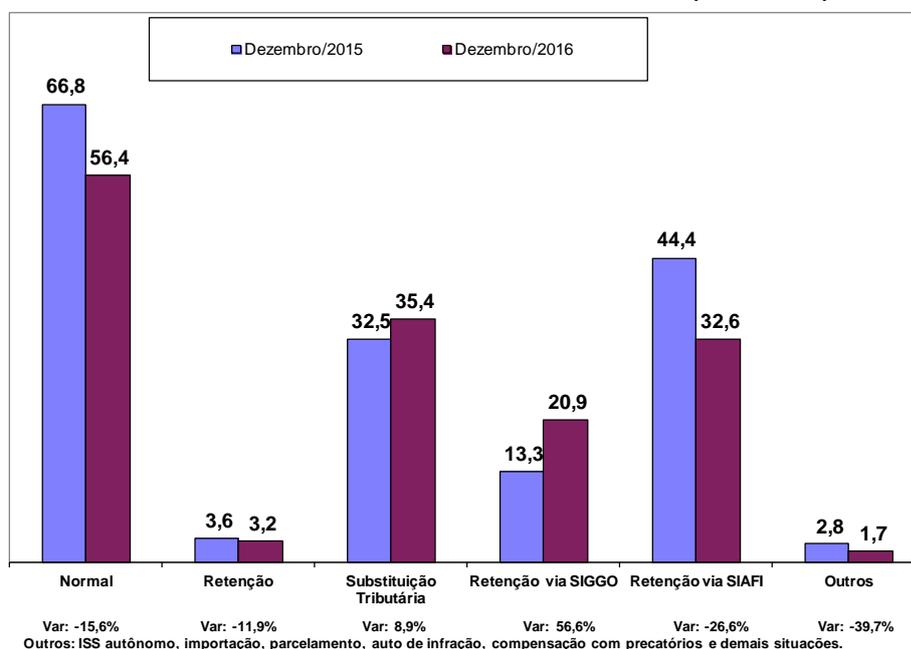


Verifica-se na tabela abaixo que no mês de dezembro de 2016, em comparação a igual período do ano anterior, houve queda real em todas as modalidades de recolhimentos à exceção das modalidades de recolhimento/retenção via SIGGO e Substituição Tributária.

ARRECAÇÃO DO ISS POR SITUAÇÃO DE RECOLHIMENTO							
ISS	Valores Reais (em R\$ mil)				Variação Real ¹ (em%)		Composição da arrecadação (dez-16)
	dez/16		jan-dez/16		dez/16	jan-dez/16	
	dez/16	jan-dez/16	dez/15	jan-dez/15	dez/15	jan-dez/15	
Normal	56.377	650.934	66.762	675.729	-15,6%	-3,7%	37,5%
Retenção	3.173	35.590	3.604	47.917	-11,9%	-25,7%	2,1%
Substituição Tributária	35.431	390.050	32.532	384.402	8,9%	1,5%	23,6%
Retenção via SIGGO	20.895	125.041	13.341	132.063	56,6%	-5,3%	13,9%
Retenção via SIAFI	32.600	302.468	44.384	355.026	-26,6%	-14,8%	21,7%
Outros	1.672	24.095	2.771	26.577	-39,7%	-9,3%	1,1%
Total da Arrecadação	150.148	1.528.178	163.393	1.621.714	-8,1%	-5,8%	100,00%

Fonte: SIGGO
1:Apuração com base no INPC/IBGE.

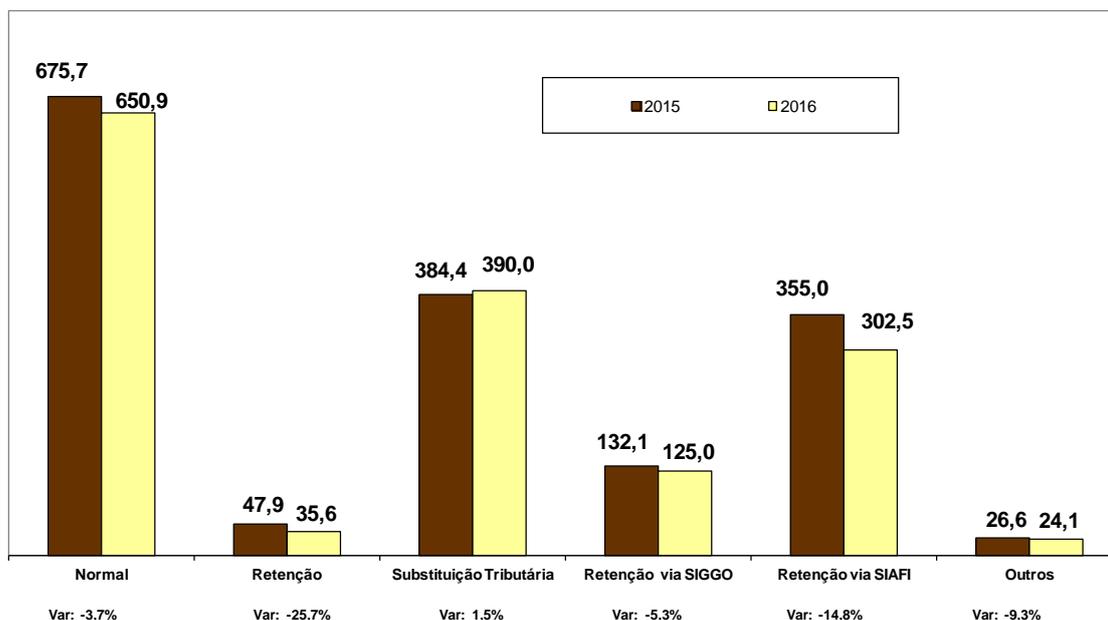
ISS por situação de recolhimento
Em R\$ milhões de Dezembro/2016 (INPC/IBGE)



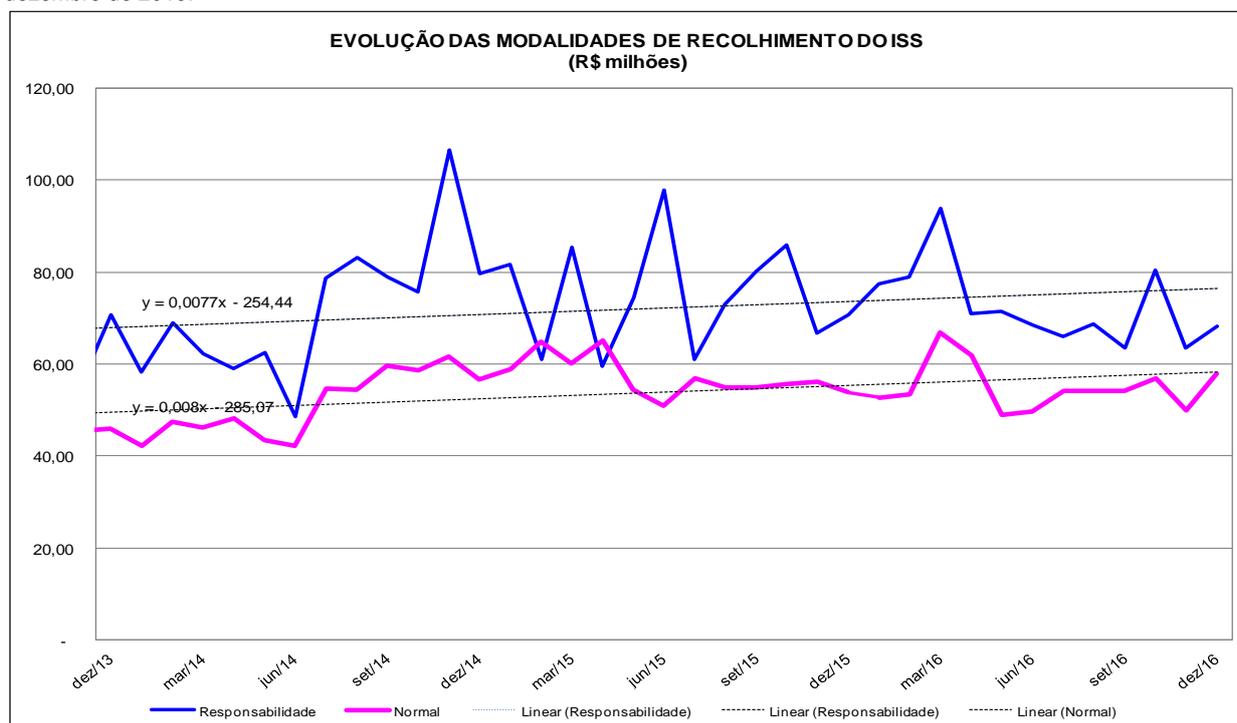
Delineando o decréscimo real de R\$ 13,2 milhões em dezembro de 2016 frente a igual mês de 2015, verifica-se que as maiores quedas ocorreram nas modalidades Retenção via SIAFI (-R\$ 11,8 milhões) e Normal (-R\$ 10,4 milhões). Por outro lado, o destaque positivo ficou para o aumento na modalidade Retenção via SIGGO (R\$ 7,6 milhões).

O gráfico abaixo, por sua vez, reflete a comparação da arrecadação acumulada no período de janeiro a dezembro de 2016 com a observada no mesmo período do ano anterior. Observa-se que houve queda em todas as modalidades de recolhimento à exceção da Substituição Tributária. As quedas mais expressivas foram observadas para as modalidades Retenção via SIAFI (-R\$ 52,6 milhões) e Normal (-R\$ 24,8 milhões).

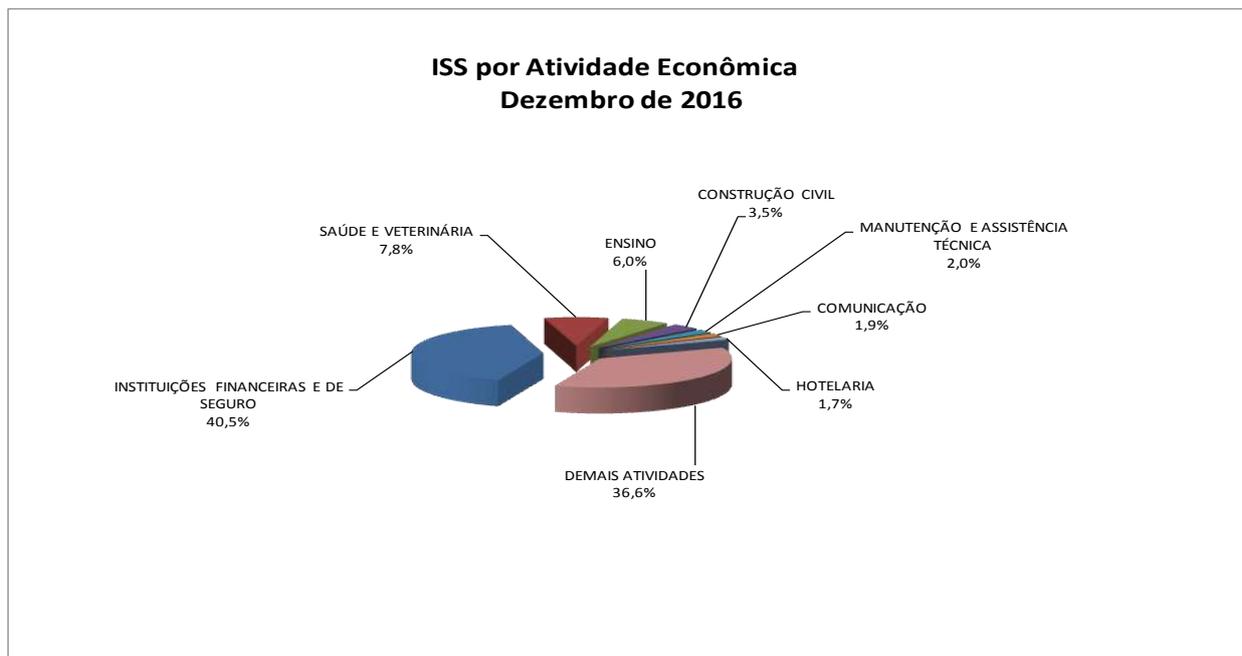
**ISS por situação de recolhimento
2016 contra 2015 (acumulado até dezembro)
Em R\$ milhões de dezembro/2016 (INPC/IBGE)**



O gráfico subsequente mostra a tendência de crescimento na arrecadação do ISS, tanto na modalidade Normal quanto nas modalidades sob responsabilidade (Substituição Tributária, Retenção via SIAFI e Retenção via SIGGO), desde dezembro de 2013.



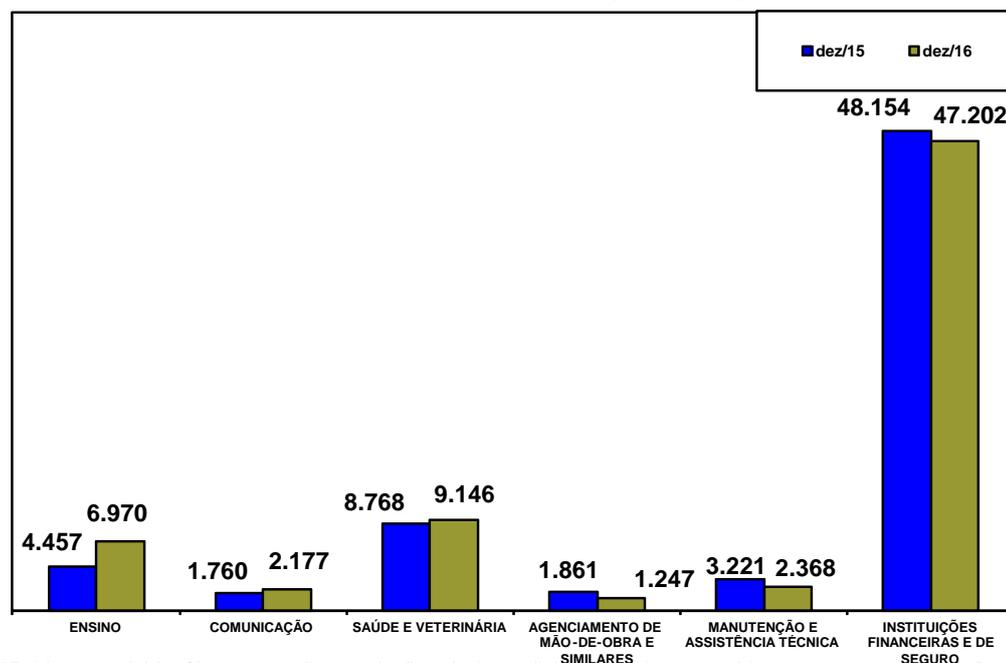
Partindo para a composição do ISS por segmento econômico em dezembro de 2016, verifica-se pelo gráfico abaixo que a maior participação na arrecadação do imposto foi do segmento de instituições financeiras e de seguro, de 40,5%, seguido pelos segmentos de saúde e veterinária de 7,8% e de ensino de 6,0%.



Os gráficos a seguir discriminam a arrecadação do ISS realizado pelos principais setores econômicos, na comparação mensal. Foram excluídas as retenções efetuadas por órgãos públicos concentradas nas áreas de informática, segurança e limpeza, pois essas não constam integralmente da base de dados que serve de referência para esta análise.

Na comparação da arrecadação dos segmentos econômicos de dezembro de 2016 com o correspondente mês do ano anterior verifica-se que o maior crescimento ficou a cargo de ensino (+R\$ 2.513 mil), seguido por comunicação (+R\$ 417,7 mil) e saúde e veterinária (+R\$ 378,1 mil). Por outro lado, as maiores quedas ocorreram nos segmentos de instituições financeiras e de seguro (-R\$ 952,1 mil), manutenção e assistência técnica (-R\$ 852,4 mil) e agenciamento de mão de obra e similares (-R\$ 614,4 mil).

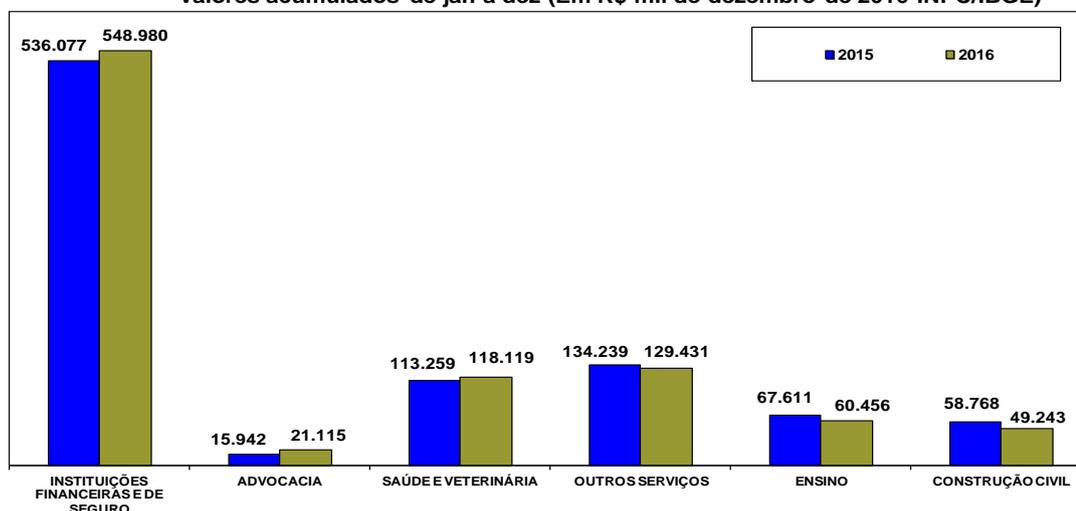
ISS por Atividade Econômica - Total de Contribuintes
Maiores Variações Absolutas - Atividades Seleccionadas*
 Em R\$ mil dezembro/2016 (INPC/IBGE)



(*) Exclui os setores de informática, segurança e limpeza, pois o financeiro dos contribuintes contempla apenas parcialmente a retenção por órgãos públicos.

Na comparação acumulada observa-se que os maiores aumentos em termos absolutos foram para os segmentos de instituições financeiras e de seguro (+R\$ 12.903,2 mil), de advocacia (+R\$ 5.173,3 mil) e de saúde e veterinária (+R\$ 4.859,9 mil). Por sua vez, as maiores quedas foram observadas nos segmentos de construção civil (-R\$ 9.525,7 mil), de ensino (-R\$ 7.155 mil) e de outros serviços (-R\$ 4.807,6 mil).

ISS por Atividade Econômica - Total de Contribuintes
Maiores Variações - Atividades Seleccionadas
 *Valores acumulados de jan a dez (Em R\$ mil de dezembro de 2016-INPC/IBGE)



(*) Exclui os setores de informática, segurança e limpeza, pois o financeiro dos contribuintes, até o momento da elaboração do relatório, não contemplava integralmente a retenção por órgãos públicos.

1.1.1.2. Fiscalização Tributária

As atividades da fiscalização tributária dividiram-se em quatro focos principais:

i) **Monitoramento:** acompanhamento do comportamento tributário e identificação de eventuais inconsistências para comunicação aos contribuintes com vistas à correção espontânea. São monitorados os contribuintes de segmentos econômicos específicos considerados relevantes, principalmente em termos de potencial de arrecadação (empresas de energia elétrica, combustível, comunicação, substitutos tributários etc.), bem como quaisquer outros em que o cruzamento de informações aponte indícios de irregularidades fiscais;

ii) **Auditorias:** realização de ações fiscais para constituição de crédito tributário em contribuintes com indícios relevantes de descumprimento de obrigações tributárias, identificados pela programação fiscal por meio de cruzamento de dados;

iii) **Diligências:** alcance de elevado número de contribuintes em ações pontuais, cujo objetivo maior é ostentar a presença do fisco;

iv) **Fiscalização de mercadorias em trânsito:** verificação da regularidade fiscal das mercadorias destinadas ao Distrito Federal e constituição de crédito tributário relativo às infrações identificadas em tais operações.

1.1.1.2.1. Programação Fiscal

Ações Fiscais – Resumo

Ações fiscais planejadas e distribuídas	Quantidade (em unidades)		
	Até o mês anterior, em 2016 (a)	No mês referência (b)	Até o mês de referência, em 2016 (a)+(b)
Auditorias	837	39	876
Diligências	760	29	789
Monitoramentos	396	31	427
Outros	24	3	27
Total	2.074	87	2.119

Obs: Divergências de valores apresentadas na coluna "Até o mês anterior" foram corrigidas no mês de dezembro de 2016.

Tipo de ação fiscal	Descrição do Indício/ /Procedimento esperado	Ações até até 30/11/20
AEC - ALÍ. FÓRA	Aproveitamento de créditos indevidos nas operações interestaduais	5
AEC - ANTECIPADO	Existência de ICMS Antecipado não recolhido no ingresso da mercadoria	3
AEC - CANCELAMENTO CDA / RETIFICAÇÃO LFE	Retificação de LFE ou alterações que implicaram em cancelamento de CDA	101
AEC - CARTÃO	Receitas informadas pelas administradoras de cartão e não escrituradas	229
AEC - CERBERUS		22
AEC - EX-REA		19
AEC - MISSING	NFE de saída emitida sem registro no LFE	24
AEC - OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS	Auditorias especiais concentradas com indícios pontuais (não massificados)	392
AEC - PRO DF		1
AEC - VALOR FIXO SIMPLES NACIONAL	Uso indevido do pagamento simplificado de R\$ 62,50 por contribuinte que fatura mais do que R\$ 120mil/Ano	0
AEC - CARTÃO SIMPLES NACIONAL	Empresas que declararam na PGDAS receitas inferiores às declaradas pelas administradoras de cartão	29
AEC - IMOBILIZADO	Aquisição de ativo imobilizado com alíquota interestadual sem recolhimento do diferencial de alíquota	14
AUDITORIA	Auditorias sem escopo previamente definido	37
Baixa de Inscrição de Substituto	Auditoria em substituto tributário decorrente de baixa no CFDF	22
DIL. ESPECIAL		75
DIL. GEJUC/TARF	Diligências decorrentes do julgamento de processos	31
DIL. GEMAE	Diligências de monitoramento	217
DIL. NUOPE/GEAUT	Diligências realizadas pelo Núcleo de Op. Especiais, normalmente para reposta a demandas externas (CORF, PVF, MPDFT, TJDFT, e outros)	228
DIL. PREPARO	Diligências realizadas em contribuintes por motivos diversos	20
DILIGÊNCIA ESPECIAL	Projeto para verificações diversas	201
DILIGÊNCIA PADRÃO		5
DILIGÊNCIA X. KABRA	Diligência com o objetivo específico de fazer a leitura dos ECFs do contribuinte	12
MONITORAMENTO	Empresas para acompanhamento em monitoramento	427
OP ESPECIAL XK		-
OPERAÇÃO ESPECIAL		1
PERÍCIA JUDICIAL - ASSIST. TÉCNICO.		4
Totais		2.119

Projetos de diligências executados no mês de referência:

- ICMS ST dos segmentos cosméticos e material de limpeza, mercadorias oriundas de estados não signatários dos respectivos Protocolos e de estados signatários cujos substitutos não tenham inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CFDF);
- Diligências em empresas do Simples Nacional, para que haja correção espontânea de eventuais incorreções nas PGDAS, conforme indícios apurados com base no faturamento dos cartões de crédito;
 - Vistorias porta a porta, para verificar regularidade cadastral e emissão de Nota Fiscal;
 - Diligências para leitura do Emissor de Cupom Fiscal (ECF) em contribuintes selecionados pela GEPRO;
 - Vistorias em contribuintes que se encontram há mais de dois anos sem vistoria fiscal;
 - Diligências para estabelecimento de PMPF, para estabelecer o preço médio dos produtos para atualização da base de cálculo de combustíveis;
 - Visita a contribuintes substitutos e responsáveis tributários do ISS, para atender demandas SIGAC e processos, identificar novos substitutos do ISS e cobrar irregularidades;
 - Vistoria em shows e eventos a serem realizados, para cobrança do ISS devido.

1.1.1.2.2. Auditoria Tributária

Tem como foco principal, a realização de auditorias com vistas à constituição do crédito tributário. Abaixo quadro-resumo das ações fiscais realizadas e crédito tributário constituído:

	Nº AFR*	Distribuídas (a)		Concluídas com débito (b)		Concluídas sem débito (c)		Auditorias em andamento (d)	Crédito constituído (em R\$ 1.000) (e)	
		No mês	Até o mês	No mês	Até o mês	No mês	Até o mês	Ao fim do mês	No mês	Até o mês
NUAUD I	07	8	98	8	66	1	12	19	32.442,36	301.779,38
NUAUD II	10	4	121	3	84	2	21	15	14.610,48	134.133,94
NPISS	05	6	115	5	79	2	21	14	50.411,88	91.558,75
FT-SN	05	5	24	3	15	0	1	10	15.826,84	29.417,44
NUOPE	05	5	249	9	59	3	174	9	134,47	398,92
NUAFI	02	0	17	0	17	0	0	0	-	32,32
TOTAL	34	28	624	28	320	8	229	67	113.426,02	557.320,75

1.1.1.2.3. Monitoramento e Auditorias Especiais

As atividades consistem basicamente no monitoramento dos contribuintes, por meio do acompanhamento constante do comportamento tributário com vistas à correção espontânea de desvios identificados. Nesse trabalho é feita a orientação aos contribuintes e emitidas notificações de lançamento com vistas à correção de irregularidades relativas à obrigação principal. Caso persistam as irregularidades, a empresa é incluída em auditoria com vistas à lavratura de auto de infração.

O “Malha DF” é um sistema que, por meio de cruzamento de dados, identifica divergências na escrituração fiscal dos contribuintes e dá oportunidade para a correção espontânea dessa escrituração. Estão detalhados nos quadros a seguir os resultados decorrentes desta atividade em 2016 até a presente data:

Autos de Infração lavrados – Núcleo de Monitoramento da Malha Fiscal Mês de referência: Dezembro/2016			
	Até o mês anterior, em 2016 (a)	No mês referência (b)	Até o mês de referência, em 2016 (a)+(b)
Quantidade	13	0	13
Crédito tributário constituído	27.226.089,46		27.226.089,46

Número de Atendimentos Virtuais Concluídos- Malha Fiscal

Até o mês anterior	No mês de referência (DEZ/2016)	ACUMULADO
3.838	581	4.419
CONTRIBUINTES		
JAN/NOV		84.425
DEZ		1.113
ACUMULADO TOTAL		85.538

Resultado de Alteração de Declarações: Dez/2016

	ICMS	ISS	SALDO CREDOR	ICMS_ST
JAN/NOV	1.278.105.263,98	109.520.319,09	118.109.827,21	349.054.741,91
DEZ	94.678.247,26	11.731.488,98	8.278.310,50	1.958.908,76
ACUMULADO TOTAL	1.372.783.511,24	121.251.808,07	126.388.137,71	351.013.650,67

Obs: Os números acima são referentes à alteração de declarações de contribuintes que foram objeto de ação pelo MALHA Fiscal DF, podendo ser exclusiva ou não.

Quantidade de ocorrências por tipos de divergência – Malha-DF Mês de referência: DEZ/2016					
Tipo de divergência	Até o mês anterior, em 2016 (a)	No mês de referência (b)	Até o mês de referência, em 2016 (a)+(b)	Saldo anterior	Saldo Atual de Divergências (considerando o estoque de 2015)
01 – Faturamento declarado no Livro Fiscal Eletrônico – LFE x Movimentação do Cartão Débito/ Crédito	447.209	13.326	460.535	535.157	536.710
02 – Saída de Mercadoria do Livro Fiscal Eletrônico – LFE x Saída de Mercadorias de NF-e emitidas	26.458	1.097	27.555	30.213	30.066
03 – Transporte do Saldo Credor do Mês Anterior	2.168	269	2.437	5.774	5.908
04 – Aproveitamento Indevido de Crédito	20.064	345	20.409	21.551	21.552
05 – Cupom Fiscal Analítico x Mapa Resumo ICMS	1.134	65	1.199	31.039	30.917

Quantidade de ocorrências por tipos de divergência – Malha-DF					
Mês de referência: DEZ/2016					
06 – Limite MEI x Compras NF-e	2.688	622	3.310	7.044	7.327
07 – Limite MEI x Faturamento do Cartão Débito/ Crédito	11.643	741	12.384	18.595	19.336
08 – Valor do ICMS ST – Nota Fiscal Eletrônica X ICMS – ST Declarado no LFE – Livro Fiscal Eletrônico.	3.016	158	3.174	4.168	4.139
09 – Valor do ISS da Nota Fiscal Eletrônica Nfe x Valor do ISS Declarado no Livro Fiscal Eletrônico – LFE	37.295	1.688	38.983	36.789	36.184
10 – Cupom Fiscal Analítico ICMS x Valor Contábil do Mapa Resumo Declarado no Livro Fiscal Eletrônico	1.302	117	1.419	63.986	63.906
11 – Valor da Nota Fiscal de Serviços – Valor Contábil Declarado no Livro Fiscal Eletrônico	57	14	71	965	981
12 – Valor da Nota Fiscal de Serviços (Simplificada) x Valor Contábil Declarado no Livro Fiscal Eletrônico	24	0	27	303	291
13 – Cupom Fiscal Analítico ISS x Valor Contábil do Mapa Resumo Declarado no Livro Fiscal Eletrônico	64	7	71	1.019	1.035
14 – Valor da Nota Fiscal (Código 01 e 04) – Valor Contábil Declarado no Livro Fiscal Eletrônico	276	9	285	6.246	6.263
15 – Valor da Nota Fiscal de Venda ao Consumidor – Valor Contábil Declarado no Livro Fiscal Eletrônico	44	9	53	377	374
16- LFe/Cartão/NFeXPGDAS	472.924	10.464	483.388	353.131	355.109
TOTAL	1.026.366	28.931	1.055.300	1.116.357	1.120.098

RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES - MONITORAMENTO					
Núcleo	Quantidade contribuintes monitorados	Notificações emitidas	Empresas com irregularidades		Crédito Tributário induzido por monitoramento (R\$)
Monitoramento de Combustíveis	137 *	01	-		10.036.840,75
Monitoramento de Comunicação e Energia Elétrica	05**	10	-		-
Monitoramento do ICMS	448	39	-		18.518.904,51
Monitoramento do ISS – monitoramento substitutos tributários	528	116			14.335.851,65
Monitoramento do ISS – monitoramento de shows e eventos	273	-	-		1.303.021,40
Monitoramento de ME / EPP	42.000	55***	47		
TOTAL	43.391	220	47		44.194.618,31

(*) 6 concessionárias de transporte público, onde 4 concessionárias possuem benefício previsto na Lei 4.242/2008 com ICMS desonerado no valor de R\$ 5.381.610,33 e, também, mais 12 pontos de abastecimento. Não foram quantificados os monitoramentos (via SCANC) nas empresas distribuidoras de combustíveis e TRR.

(*) *sistema Telecom não disponível; (***) Termos de Exclusão do Simples Nacional-TEExSN

AUDITORIAS			Exclusão de empresas do Regime Simples Nacional	
Núcleo	Quantidade autos infração /auditorias	Crédito Constituído (R\$)	Núcleo	Quantidade contribuintes excluídos do regime
Monitoramento de Combustíveis	12	27.641.660,14	Monitoramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	55
Monitoramento do ICMS	108	20.074.743,44		
Monitoramento do ISS	41	268.679,74		
Monitoramento Malha Fiscal -	13	27.226.089,46		
Monitoramento de Comunicação e Energia Elétrica - NUCEL	5	291.589.043,47		
TOTAL GEMAE	179	366.800.216,25		

1.1.1.2.4. Fiscalização de Mercadorias em Trânsito

Destaca-se a atuação do Centro de Monitoramento Eletrônico de Mercadorias em Trânsito, que com a utilização do aplicativo Posto Fiscal Eletrônico tem direcionado a fiscalização com base nas informações das Notas Fiscais Eletrônicas – NFe destinadas ao Distrito Federal.

Atividades realizadas - 2016

ITENS	TOTAL
Quantidade De Not Emitidas	5.053
Pagamento Decorrente Notificações	R\$ 95.681,07
Quant Danfes C/ Registro Passagem	421.363
Quantidade Autuações Realizadas	2.579
Valor Total Cred const Autuações	R\$ 169.868.321,63
Quantidade Dar/Gnre	588
Valor Total Arrecadado Dar/Gnre	R\$ 1
Operações Icms Imp Sem Desoneração	1.166
Arrecadação Icms Importação	R\$ 14.505.243,93
OPER Com Cred ICMS Imp Exonerado – Glmes	2.996
Valor IMP Exonerado	R\$ 884.291.520,43
ICMS Diferido Importação	R\$ 37.203.397,76
Notificações Analisadas	415
ICMS Original das Not Analisadas	R\$ 2.422.120,67
Pedidos de Denegação De Nfes SIMEI	25
Término De Denegação SIMEI	9
Despacho Detran	41

1.1.1.2.5. Controle de Processos Administrativos Fiscais

Análise da admissibilidade da impugnação, declaração de revelia bem como da verificação da consistência material e formal dos autos de infração.

1.1.1.3. Tributação**1.1.1.3.1. Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal**

Em 2014, foram julgados 1.013 processos com crédito constituído de cerca de R\$ 469,4 milhões, em 2015 662 processos, com crédito constituído de cerca de R\$ 3,03 bilhões, até dezembro de 2016 foram julgados cerca de 1.845 processos, correspondendo a R\$ 1,8 bilhões em termos de crédito tributário constituído.

Evolução do Crédito Tributário Julgado – 2014/2016

	2014	2015	2016
Crédito Tributário (R\$ bilhões)	0,47	3,03	1,8

Fonte: GEJUC/SGEJUC. Até dezembro de 2016.

Atualmente o estoque de processos aguardando julgamento é de cerca de R\$ 1,46 bilhão em termos de crédito tributário constituído, o que, comparado com o estoque ao final de dezembro de 2014, cerca de R\$ 3,7 bilhões, corresponde a uma redução nominal de 60,5% no estoque de crédito tributário decorrente do esforço de reorganização, realizado de junho de 2015 a dezembro de 2016.

Crédito Tributário Constituído/Estoque de Processos a Distribuir

	2014	2015	2016
Crédito Tributário (R\$ bilhões)	3,70	1,67	1,46

Fonte: GEJUC/SGEJUC. Até dezembro de 2016.

O desempenho auferido pela Primeira Instância durante o exercício de 2016, tanto em termos de valor de crédito tributário constituído, quanto em termos de quantidade de processos julgados, evidencia reflexos positivos das iniciativas de automação e racionalização de procedimentos e, também, das ações voltadas para o incremento da arrecadação própria do Distrito Federal, segundo as quais se buscou a seleção e distribuição de grupos de processos para julgamento por tema e similitude das autuações, objetivando maior eficiência e celeridade na atividade jurisdicional, maior valor de crédito tributário, otimização do tempo/trabalho de análise/relatoria e da avaliação/decisão da lide pelo corpo técnico.

Em termos quantitativos, o estoque de processo a julgar em dezembro de 2016 corresponde a 2.131 processos, contra 3.163 processos em dezembro de 2015 e 3.161 processos em dezembro de 2014.

No quadro a seguir são detalhados os quantitativos de processos julgados mês a mês ao longo de 2016 e o crédito tributário constituído correspondente.

Quantitativo de processos julgados/mês-2016 e Crédito Tributário Constituído

Mês	Número de Processos	Crédito Constituído Antes do Julgamento (R\$)
2016-01	65	174.457.242
2016-02	146	162.817.727
2016-03	291	29.210.804
2016-04	161	59.514.286
2016-05	143	79.789.413
2016-06	93	366.647.311
2016-07	76	268.301.049
2016-08	186	170.181.562
2016-09	295	41.834.246
2016-10	218	169.156.183
2016-11	229	39.740.709
2016-12	98	212.184.590
Total geral	2001	1.773.835.123

Fonte: GEJUC/SGEJUC – Até dezembro de 2016

Os resultados auferidos decorrem da busca constante da dinamização da sistemática de gestão e da contínua busca da efetividade administrativa.

Vale mencionar que a dinamização das ações da Administração Tributária, buscando o incremento da arrecadação do DF, refletiu naturalmente no quantitativo de lançamentos realizados pelo conjunto de unidades lançadoras da SUREC o que conseqüentemente reverbera no quantitativo de impugnações administrativas incrementando o estoque de crédito tributário e de processos a julgar. Entre janeiro e dezembro de 2016 ingressaram no estoque de processos cerca de 1.511 novos processos que somaram R\$ 1,87 bilhões em termos de crédito constituído.

GEJUC - Quantitativo de processos recebidos 2016 e Crédito Tributário Constituído

Ano-Mês	Quantidade de Processos	Valor Lançado (R\$)
2016-01	33	130.801.182,08
2016-02	88	36.122.320,89
2016-03	140	196.903.100,98
2016-04	186	320.902.439,95
2016-05	198	375.741.204,11
2016-06	233	186.415.851,37
2016-07	50	44.796.206,28
2016-08	72	70.378.773,17
2016-09	202	76.434.726,10
2016-10	202	357.653.873,08
2016-11	77	51.614.339,91
2016-12	30	19.151.620,07
Total geral	1.511	1.866.915.637,99

Fonte: GEJUC/SGEJUC – Até dezembro de 2016

Visando contribuir para o incremento de receitas, para a redução do tempo de resolução dos lançamentos sob impugnação administrativa, e para maior transparência externa e interna, a SEF vem atuando fortemente nas ações de modernização, automação e padronização de procedimentos.

O eixo principal desse processo de modernização tem sido o sistema SGEJUC, que tem contribuído para o considerável desempenho no exercício de 2016. No entanto, a consecução de maior eficiência envolve, também, a busca de um fluxo ágil/constante de informações com as unidades responsáveis pelos lançamentos tributários impugnados, visando aprimoramento do processo de constituição do crédito e do cumprimento de diligências/determinações. Merece registro, também, o permanente contato com as áreas atuantes na recuperação de créditos tributários, isto a fim de acelerar a recuperação/realização dos lançamentos tributários julgados em primeira instância, em vista da soma expressiva dos créditos tributários envolvidos.

No que diz respeito ao SGEJUC, cabe consignar que a SEF vem atuando em demandas que envolvem ajustes, correção e implementação de novas funcionalidades desse Sistema. Trata-se de evoluções, modernizações e correções necessárias e prementes, em face das metas definidas no planejamento estratégico da SEF; das alterações no campo jurídico institucional e da premissa de maior transparência e do melhor atendimento aos contribuintes.

Projetos/metras para 2017

Permanecem como prioridade o julgamento célere dos contenciosos fiscais e também ações que objetivam a eficiência e a eficácia administrativa pela contínua melhoria das atividades.

Dar prosseguimento à implementação do SGEJUC, bem como realizar alterações para automatizar atividades de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal e desenvolver demandas evolutivas voltadas à adequação do sistema às novas sistemáticas de lançamento, ao novo contexto jurídico e à gestão de transparência de atividades públicas, de acordo com Documento de Oficialização de Demandas - DOD nº 05/2015 e seguintes, assim como, alterações que estão em fase de análise para aprovação, desatacam-se as seguintes demandas

1.1.1.3.2. - Legislação Tributária

Conforme detalhado nos quadros a seguir, as propostas de alteração legislativa elaboradas 04 de janeiro a 3/12/2016, totalizaram 125 realizadas cumprindo as competências do setor e no desempenho de seus processos rotineiros

O setor de Esclarecimento de Normas produziu um total de **66** atos administrativos voltados ao esclarecimento de normas, de janeiro a dezembro de 2016. Estão incluídas neste total as demandas oriundas dos públicos externo (processo de Consulta) e interno (Solicitação de Esclarecimento de Normas – SEN).

Em que pese a diminuição do número de relatores, em um esforço adicional e com o ingresso de um parecerista, em meados deste ano de 2016, o setor conseguiu produzir mais pareceres do que o mesmo período do ano anterior. Isso tem sido o suficiente apenas para manter o nível de pendências fixo. Cumpre, pois, reiterar a imperativa necessidade de recomposição dos quadros de relatores do setor que demanda um mínimo de três relatores.

1.1.1.3.3. Controle e Acompanhamento de Processos Especiais

No que se refere aos Benefícios Fiscais existem em estoque o montante de 571 processos.

A SEF vem empreendendo esforços no sentido de automatizar e/ou simplificar os processos de reconhecimento de benefício fiscal de caráter não geral.

Nesse sentido, após reuniões com o Ministério de Relações Exteriores e com o Departamento de Trânsito – DETRAN – está em andamento a automatização do reconhecimento de isenções para embaixadas, organismos internacionais e seus respectivos funcionários.

Também está em desenvolvimento a utilização de plataforma virtual para trâmite e análise de processos de competência desse núcleo. Entre os processos que iniciarão esse novo procedimento insere-se o reconhecimento de redução de base de cálculo para empresas locadoras.

Ainda, de forma a promover a economicidade processual, a SEF vem alinhando entendimentos de análise com os constantes da Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Desta forma, foram revistos critérios para reconhecimento de imunidade de templos bem como, gradativamente, está sendo revisado o lapso temporal de análise de documentos fiscais do interessado para o ano de fruição do benefício.

PERSPECTIVAS PARA 2017

PROJETO	OBJETIVOS
Regimes Especiais	<ul style="list-style-type: none"> - Criar modelos de requerimento de regime especiais e disponibilizá-los na internet, juntamente com a lista de documentos necessários; - Revisar, a legislação de regimes especiais e, se for o caso, propor alteração; - Revisar os Termos de Acordo de Regime Especial concedidos nos exercícios anteriores à publicação do novo PAF. - Propor melhor instrução dos processos visando reduzir o número de notificações e o tempo de permanência dos processos no NUPES. - informatizar o pedido e a análise dos processos de substituto tributário nos termos do Decreto nº 34063/2012. - Revisar os Atos Declaratórios de impressão conjunta NFST.

1.1.1.4. Cobrança Tributária

1.1.1.4.1. Gestão do Rito Especial

Diferencial de alíquotas do Comércio Eletrônico:

No ano de 2016, em função da Emenda Constitucional 87/2015 e do Convênio nº 93/2015, foi implementada, a cobrança do diferencial de alíquotas nas vendas efetuadas a consumidor final, localizado no Distrito Federal, por remetentes estabelecidos em outras unidades da federação.

Nessas operações, ao invés do destaque da alíquota interna do estado remetente, passa a ser destacada na NFe a alíquota interestadual e a diferença de alíquotas entre esta e a interna do estado de destino, partilhada entre este e o estado remetente.

Nesta partilha, caberá ao estado de destino 40% da diferença de alíquotas no ano de 2016, 60% no ano de 2017, 80% no ano de 2018 e, a partir de 2019, 100% da mesma.

Para o monitoramento dessas operações está sendo utilizado um painel na ferramenta Qlik View, que calcula o imposto devido em cada nota fiscal, possibilitando a cobrança efetiva dos valores devidos.

Também tem sido realizado um trabalho por telefone, visando à cobrança e ao esclarecimento de dúvidas sobre a matéria.

Até o mês de dezembro/2016, os dados parciais mostram que foi calculado o total de R\$ 276.204.403,74 de diferencial de alíquotas devido em função das notas fiscais enviadas para o DF. Deste total, R\$ 137.796.478,37 foram pagos, perfazendo 49,89%, restando a cobrar o valor de R\$ 138.407.915,10.

Esses dados ainda são parciais, já que os números de dezembro só estarão completos a partir do dia 15/01/2017, data do vencimento do diferencial de alíquotas devido pelos remetentes que possuem inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CFDF).

Rito Especial:

A sistemática do Rito Especial consiste em rotina que efetua o cruzamento entre as informações prestadas pelos contribuintes em seus Livros Fiscais Eletrônicos e os valores recolhidos nos respectivos períodos. Essa sistemática, tem se revelado de suma importância para a elevação da percepção de risco por parte do contribuinte, quanto à eficiência da administração tributária no controle das informações prestadas.

O trabalho desenvolvido no ano de 2016, consistiu na execução da rotina do Rito relativa ao 1º semestre de 2016, até o mês de abril e repescagens para os anos de 2013, 2014 e 2015, com a identificação de diferenças tributáveis no montante de R\$ 546.871.847,72, em desfavor de 53.167 contribuintes, tendo sido pago, a vista ou parcelado o montante de R\$ 73.169.812,06, correspondente a 13,38% do total identificado. Aqueles que não pagaram ou regularizaram as pendências, foram inscritos na Dívida Ativa.

Atendimento a demandas relativas ao Rito Especial:

Apesar de todo o esforço em sanear diversas situações antecipadamente à sua inscrição em dívida ativa, por meio de execução de rotinas preliminares, contatos telefônicos e comunicados via Agência Net, muitos contribuintes formalizam suas reclamações junto à SEF apenas por ocasião da inscrição de seus débitos em dívida ativa. Em razão disso, chegam inúmeras demandas de reclamação acerca dos débitos inscritos, por meio de processos administrativos, SIGAC ou encaminhados pela Procuradoria Geral do Distrito Federal (PGDF), para análise dos pleitos e manifestação a respeito de sua pertinência.

Ações de correção/manutenção da carga e execução do Rito Especial:

A sistemática do Rito Especial é feita de forma automatizada. Todavia, para o seu funcionamento de forma eficaz faz-se necessária a constante intervenção em suas rotinas, bem como nas ações de carga de informações que o alimentam. Essa ação, absolutamente imperiosa para o desempenho do Rito Especial, é também desenvolvida no âmbito da Gerência de Gestão do Rito Especial (GCORE).

1.1.1.4.2. Cobrança Tributária

Diferencial de alíquotas do Simples Nacional:

No ano de 2016, em decorrência de previsão disposta na Lei Complementar nº 123/2006, que rege o regime do Simples Nacional e da Lei nº 5.558/2015, foi implementado o monitoramento e cobrança do diferencial de alíquotas incidente sobre as mercadorias para comercialização, adquiridas por empresas optantes pelo Simples Nacional, localizadas no DF, de fornecedores estabelecidos em outras unidades da federação.

A Lei nº 5.558/2015 limitou o valor do imposto apurado nesta diferença a 5% do valor da operação.

Como a apuração dos dados do DIFAL-SN é feita com base nos períodos de competência, os dados de dezembro só estarão disponíveis após o dia 20/01/2017, com a apresentação do LFE de dezembro. Por esta razão estamos apresentando os dados até o mês de novembro.

Até 30/11/2016, foram enviados, 191.527 comunicados aos contribuintes do DF, optantes pelo Simples Nacional, informando a existência de notas fiscais a eles endereçadas no total de R\$ 2.668.067.905,68, que poderiam estar sujeitas ao recolhimento do diferencial de alíquotas. Deste montante, R\$ 62.004.784,75 foram recolhidos.

Está sendo desenvolvido um painel na ferramenta Qlik View, para monitoramento dessas operações, que irá calcular o imposto devido em cada nota fiscal, possibilitando o início da cobrança efetiva dos valores devidos.

Até então, tem sido realizado um trabalho por telefone, visando à cobrança e o esclarecimento de dúvidas sobre a matéria.

Destaca-se também a realização de 4 seminários em conjunto com o SESCON, direcionados a contadores que participaram de palestras sobre o DIFAL do Simples Nacional e sua operacionalização.

Protesto:

Foram desenvolvidas ações de remessa de débitos inscritos em dívida ativa a Cartórios de registro de Protesto. Essa ação, iniciada no exercício de 2014, trouxe resultados financeiros bastante significativos, elevando sobremaneira o patamar do DF na recuperação de créditos inscritos em dívida ativa, visto que traz um novo elemento de risco para o contribuinte.

No ano de 2016 foram enviadas 29.350 CDAs para protesto, perfazendo um total de R\$ 901.162.918,29 e tendo sido pagas 11.721 CDAs, no valor de R\$ 397.318.059,58, a vista ou parcelados, o que significa um percentual de recuperação de 44,09%.

A implementação do Programa de Incentivo à Regularização do Distrito Federal (REFIS), no período de setembro a dezembro, com certeza colaborou para o incremento do percentual de recuperação apresentado.

Parcelamentos:

No exercício de 2016, foram deferidos 78.175 parcelamentos administrativos, no montante de R\$ 991.669.246,51.

Inscrição de Débitos em Dívida Ativa:

Os valores inscritos no exercício de 2016 perfazem o total de R\$ 1.662.393.571,17 referentes a 776.604 CDAs. Deste montante, foram pagos, a vista ou parcelado, R\$ 522.950.813,29, o que corresponde a 31,46% do total inscrito.

Intimação a contribuintes com Autos de Infração julgados pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF):

Foram desenvolvidas ações de análise dos processos julgados pelo TARF e posterior envio de intimação aos contribuintes autuados.

Em 2016, foram intimados 266 contribuintes, perfazendo o valor de R\$ 252.205.354,77. Deste total, 56 efetuaram pagamento, à vista ou parcelado, no montante de R\$ 1.092.262,34.

REFIS

Coordenação do Programa de Incentivo à Regularização do Distrito Federal (REFIS) implementado a partir de setembro. Os resultados alcançados nesta ação foram os seguintes:

TRIBUTÁRIO:

Adesões	Pagamento a vista	Parcelamentos	Total
8.681	109.487.970,11	1	812.015.576,95

NÃO TRIBUTÁRIO:

Adesões	Pagamento a vista	Parcelamentos	Total
285	9.594.260,44	66.240.465,43	75.834.725,87

Suporte às Agências de Atendimento e manutenção de sistema:

Realizado suporte a todas as Agências de Atendimento ao Contribuinte, orientando os servidores daquelas unidades quanto aos procedimentos de inclusão/exclusão/manutenção de parcelamentos administrativos e protestos, bem como toda a gestão dos sistemas de parcelamento.

1.1.1.5. Cadastro e Lançamento Tributários

1.1.1.5.1. Tributos Diretos

Realizados esforços para o saneamento de inconsistências nos diversos cadastros de contribuintes, bem como para a melhoria dos processos de lançamento e arrecadação dos tributos diretos (IPTU, TLP, IPVA, ITBI e ITCD).

Lançamento de Tributos Diretos 2016

IPTU

Total de imóveis do cadastro	Quantidade de imóveis tributados	Total do IPTU lançado (excluídos os não tributáveis)	Valor da arrecadação
917.005	917.005	1.145.497.443,77	702.404.969,03

Obs: O total do lançamento inclui os imóveis da TERRACAP

IPVA

Total de veículos do cadastro	Quantidade de veículos tributados	Total do IPVA lançado (excluídos os não tributáveis)	Valor da arrecadação
1.217.502	1.162.150	R\$ 1.067.801.350,70	914.807.459,32

Impostos sobre a transmissão (ITBI e ITCD)

	Quantidade de transações tributadas	Imposto lançado	Total da receita (com acréscimos)
ITBI	40.977	375.321.065,97	321.892.222,15
ITCD	19.722	166.414.457,58	108.457.218,21
TOTAL	60.699	541.735.523,55	430.349.440,36

Com relação aos imóveis houve continuidade das ações de vistorias fiscais “in loco” para verificação de área construída. Foram realizadas aproximadamente 42.530 vistorias na região de Samambaia, Recanto das Emas e Santa Maria.

Tendo em vista a necessidade de atualização do cadastro de empresas integrantes do SIMPLES NACIONAL, não foram feitas vistorias de imóveis durante os meses de junho e julho de 2016.

A partir do mês de agosto foram retomadas as vistorias de imóveis para fins de atualização do Cadastro imobiliário Fiscal.

Destaque, que há projeto de atualização do cadastro imobiliário com base nos dados disponibilizados pela TERRACAP, que serão entregues em 2016 e ao longo do exercício de 2017. A partir do recebimento das imagens, serão efetuadas vistorias no local para verificação de inconsistências dos dados recebidos da TERRACAP.

1.1.1.5.2. Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa

Seguem abaixo os dados relativos à Dívida Ativa do Distrito Federal:

		TRIBUTÁRIA AJUIZADAS	NÃO TRIBUTÁRIA AJUIZADA	TRIBUTÁRIA NÃO AJUIZADA	NÃO TRIBUTÁRIA NÃO AJUIZADA
Saldo Anterior	QTDE. CDAS	1.488.469	47.209	945.970	7.449
(31/12/2015)	VALOR (R\$)	17.668.023.669,40	1.020.178.786,59	1.979.134.638,61	33.897.766,87
Acréscimos Legais	QTDE. CDAS				
(+)	VALOR (R\$)	2.016.900.271,11	121.279.304,86	154.554.001,11	5.239.133,11
Ajuizamentos/Inscrições	QTDE. CDAS	276.325	1.973	611.845	7.015
(+)	VALOR (R\$)	1.471.154.827,12	74.592.057,97	2.839.032.351,94	129.589.740,22
Exigibilidade Suspensa	QTDE. CDAS	492.089	9.875	433.331	4.124
(+)	VALOR (R\$)	7.460.751.338,50	183.546.764,17	5.815.257.678,28	164.946.758,18
Suspensões	QTDE. CDAS	332.197	5.821	346.047	2.744
(-)	VALOR (R\$)	6.923.378.961,01	135.363.468,90	5.634.812.933,34	157.303.751,06
Parcelamentos	QTDE. CDAS	159.775	4.054	87.160	1.379
(-)	VALOR (R\$)	535.157.648,86	48.183.295,27	177.336.144,43	7.640.863,28
Cancelamentos	QTDE. CDAS	13.376	434	152.767	1.119
(-)	VALOR (R\$)	135.213.817,41	10.233.793,02	350.635.041,77	2.445.647,26
BAIXA	QTDE. CDAS	66.535	1.860	219.256	1.814
(-)	VALOR (R\$)	2.214.728,63	25.776.451,68	173.329.499,93	6.239.147,99
Ajuizados	QTDE. CDAS			253.981	1.932

(-)	VALOR (R\$)			1.318.570.254,99	74.235.708,61
Precatórios Aguardando Requisitos ART 100 DA C.F.	QTDE. CDAS	117		124	1
(-)	VALOR (R\$)			3.108.600,51	2.143,84
	QTDE. CDAS	1.684.883	46.888	931.811	9.599
TOTAIS (31/12/2016)	VALOR (R\$)	20.691.339.066,64	1.180.039.904,72	3.130.186.194,97	85.806.136,34

1.1.1.5.3. - Tributos Indiretos

- Total de contribuintes de tributos indiretos ativos (2013 / 2016)

PESSOAS JURÍDICAS				PESSOAS FÍSICAS			
2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
165.957	185.860	220.390	234.725	14.880	14.657	14.203	13.906

Dentre as principais ações relacionadas ao Cadastro Fiscal do DF, destaca-se a Depuração Cadastral, que consiste em um conjunto de levantamentos sistêmicos para promover a alteração em massa da situação cadastral dos contribuintes. Essa alteração pode implicar medidas punitivas para o contribuinte (ex: suspensão ou cancelamento da inscrição) ou automatização de procedimentos visando à diminuição de processos em papel (ex: baixa automática de contribuintes cancelados há mais de 5 anos).

É também realizado o lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS devido pelos profissionais autônomos, os dados referentes a esta atividade estão discriminados abaixo.

ISS AUTONOMOS - 2016

	Quantidade de profissionais inscritos/lançados	Valor total Lançado	Valor total vencido até 31/12/2016	Valor pago até 31/12/2016	% inadimplência
Nível médio	3.388	3.490.497,80	2.614.249,35	774.900,61	70,36%
Nível superior	4.863	10.019.478,29	7.500.426,94	3.957.557,81	47,24%
TOTAL	8.251	13.509.976,09	10.113.676,29	4.732.458,42	53,22%

Realizado o controle das informações fiscais prestadas pelos contribuintes, que incluem a emissão de documentos fiscais e a escrituração fiscal eletrônica.

Além da nota fiscal eletrônica, há obrigatoriedade, no Distrito Federal, da emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe e do Manifesto de Documento Fiscal Eletrônico – MDFe. A obrigatoriedade do CTe iniciou-se em 2012 e a do MDFe em 2014.

Em 2016 teve início a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal ao Consumidor – Eletrônica (NFC-e).

Quanto à recepção dos Livros Fiscais Eletrônicos, estão discriminadas abaixo as quantidades de declarantes e livros fiscais transmitidos:

Envio de LFE – 2015/2016

Mês/Ano	Livro Fiscal Eletrônico		
	Número de contribuintes	Qtd livros processados com sucesso	Qtd livros rejeitados
01/2015	70.833	102.366	8.958
02/2015	64.291	85.963	8.213
03/2015	72.334	111.063	14.867
04/2015	63.394	96.776	12.552
05/2015	67.576	101.777	9.853
06/2015	73.569	124.366	12.955
07/2015	75.203	139.849	15.61
08/2015	71.951	132.596	12.020
09/2015	74.857	217.782	15.070
10/2015	77.441	178.816	14.758
11/2015	74.805	141.920	13.847
12/2015	67.654	104.157	10.246
01/2016	76.855	127.013	12.152

02/2016	65.083	93.316	9.798
03/2016	68.462	100.071	10.504
04/2016	61.622	85.960	11.013
05/2016	78.940	133.676	18.408
06/2016	74.769	125.061	16.008
07/2016	73.404	111.835	14.126
08/2016	75.801	126.933	13.978
09/2016	76.819	139.659	17.262
10/2016	76.715	120.742	14.974
11/2016	77.047	124.933	14.912
12/2016	81.225	145.890	17.722

Com o objetivo de coibir a omissão na entrega do Livro Fiscal Eletrônico, foi iniciada em julho de 2014, ação visando à suspensão da inscrição cadastral dos omissos. Foram notificados 8.508 contribuintes, sendo que 5.736 foram efetivamente suspensos. Em 2015, a mesma ação foi iniciada em fevereiro com prazo para regularização até maio, tendo sido 10.533 contribuintes notificados e 3.069 contribuintes efetivamente suspensos. Em 2016 foram realizadas 12.086 suspensões de inscrição por omissão na entrega dos arquivos LFE.

Um ponto importante em relação ao LFE é a elaboração do Manual Técnico, que consolida as normas de diversas fontes relativas à geração dos arquivos do Livro Fiscal Eletrônico - LFE. Esse manual está sendo confeccionando para ser um produto único de referência para contribuintes e técnicos desenvolvedores de software para geração de arquivos LFE, observando-se a harmonização entre o Ato Cotepe 35/2005, a Portaria 210/2006 e as regras de validação do Programa Validador. O Manual foi submetido à COFIT para críticas e sugestões.

1.1.1.5.4. - Execução de Projetos Especiais

- Atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Nota Legal – DEZEMBRO/2016:

Atividade	Quantidade
Protocolos de reclamação para análise	90.903
Análise de reclamações	75.552
Autos de Infração gerados *	-
Processos analisados (consumidores)	44
E-mail's / demandas SIGAC respondidos	1.642
Documentos fiscais digitalizados	109.393
Número de contadores/CRC participantes de reuniões para dirimir dúvida sobre o LFE voltado para o PNL **	10
Treinamento de Agências de Atendimento da Receita sobre o PNL e o CCR Web	-

(*) Não houve emissão de auto de infração devido à edição do REFIS-DF; contudo, há cerca de 70.000 reclamações preparadas para a geração de autos; aguarda-se também a manifestação da PGDF sobre os critérios de rateio de 50% da multa com o consumidor ou o ingresso de ADIN contra a Lei nº 5.474/2015 (processo 127-002246/2015);

(**) As reuniões foram suspensas após a reunião realizada em junho em razão da proximidade da expectativa de disponibilização do novo portal do Agenci@Net.

1.1.1.6. - Atendimento ao Contribuinte

Ações desenvolvidas com o objetivo primordial de prestar um atendimento de qualidade cada vez melhor aos cidadãos que procuram a Subsecretaria da Receita, com destaque para a ampliação da oferta de serviços pela internet.

1.1.1.6.1. - Atendimento virtual

Eventos - atendimentos virtuais	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Central - 156 (atendimentos por telefone)	260.241	267.576	292.650	329.746	296.937	26.076
AGREM ¹	46.616	67.569	61.534	61.135	67.337	110.200
Agenci@net (serviços)	147.103	161.670	188.512	203.973	180.755	109.802
Nota Fiscal Avulsa – SENFA	34.462	46.144	65.312	97.406	123.796	166.166
Total	488.422	542.959	608.008	692.260	668.825	712.244

Fonte: AGREM e SIGAC

Observações:

1) Os serviços disponibilizados na área pública da página da SEF na internet não são quantificados e, portanto, não foram contabilizados acima;

2) Motivos da redução dos serviços prestados pela Agenci@net:

a) implantação do Registro e Licenciamento de Empresas (RLE) que reduziu, significativamente, os pedidos de inscrição, alteração e baixa de inscrições por este canal de atendimento;

b) Aumento do número de contribuintes que passaram a utilizar NFe e NFCe reduziu, significativamente, o número de Autorizações de AIDF.

1.1.1.6.2. - Arrecadação promovida pela Agência de Atendimento Empresarial

Item	2015	2016
Pagamentos efetivados em decorrência de cobranças	7.082.683,45	4.158.382,78
Lançamentos por notificação (REFIS)	0	5.314.748,32
Lançamentos por notificação, inscritos em DAT	12.995.444,70	36.836.719,62
Convênio ICMS 64-06 – alienação veículos locadoras	108.871,68	0,00
TOTAL	20.186.999,83	46.309.850,72

Fonte: AGE

Notificações De Lançamento AGEMP - 2016*				
EMPRESA	VALOR – R\$	SITUAÇÃO	CDA Nº	VALOR PAGO – R\$
BYTE COM INFORMÁTICA LTDA	8.861,40	INSCRITO EM DAT	50180341774	NÃO PAGO
AMBEV S/A	27.938.015,44	INSCRITO EM DAT	50180803417	AJUIZADO
ZTL DO BRASIL IMPORTAÇÃO	932.437,94	INSCRITO EM DAT	50180909932	NÃO PAGO
ATLANTICO SUL	363.844,99	INSCRITO EM DAT	50180924362	NÃO PAGO
BIOSINTETICA FARMACÊUTICA	7.705.550,99	PAGO PELO REFIS/DF		5.226.801,02
INTEROURO ALIMENTOS LTDA	71.873,90	PAGO PELO REFIS/DF		40.201,96
GRAVOMATIC INDÚSTRIA E SERV.	75.936,93	PAGO PELO REFIS/DF		47.745,34
Total constituído em 2016	37.096.521,59			5.314.748,32

* Dados acumulados até 31/11/2016.

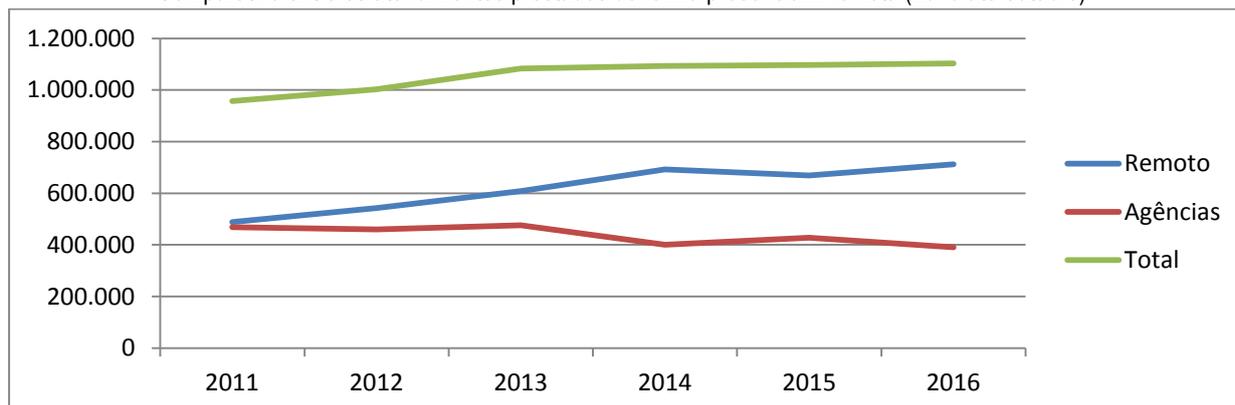
1.1.1.6.3. - Atendimento Presencial X Remoto

Ano	Canal	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL ANUAL
2011	Remoto	115.369	120.619	116.973	135.461	488.422
	Agências/CAEMI	123.473	130.997	114.283	100.205	468.958
	TOTAL	238.842	251.616	231.256	235.666	957.380
2012	Remoto	153.435	128.338	123.298	137.888	542.959
	Agências/CAEMI	127.341	132.073	126.047	74.341	459.802
	TOTAL	280.776	260.411	249.345	212.229	1.002.761
2013	Remoto	143.536	156.708	153.093	154.671	608.008
	Agências/CAEMI	121.529	132.174	112.071	109.952	475.726
	TOTAL	265.065	288.882	265.152	264.623	1.083.734
2014	Remoto	154.261	174.258	192.892	170.849	692.260
	Agências/CAEMI	107.224	98.605	103.935	91.010	400.774
	TOTAL	261.485	272.863	296.827	261.859	1.093.034
2015	Remoto	174.814	168.638	164.422	160.951	668.825
	Agências/CAEMI	94.797	114.975	122.027	96.074	427.873
	TOTAL	269.611	283.613	286.449	257.025	1.096.698
2016	Remoto				*	712.244
	Agências/CAEMI	100.949	101.801	89.220	99.132	391.102
	TOTAL					1.103.346

Fontes: BD OS-COATE nº 36/2007 e AGREM .

*Acumulado de Janeiro a Dezembro 2016

Comparativo entre os atendimentos prestados de forma presencial x remota (2016 até outubro)



1.1.1.6.4. - Inscrições e alterações promovidas no Cadastro Fiscal do DF

Mês	Quantidade de inscrições	%	Quantidade de alterações	%	TOTAL
Janeiro	303	10,76	2.513	89,24	2.816
Fevereiro	296	7,05	2.484	92,95	2.780
Março	332	10,42	2.855	89,58	3.187
Abril	288	9,03	2.901	90,97	3.189
Maio	286	8,60	3.040	91,40	3.326
Junho	357	9,25	3.503	90,75	3.860
Julho	319	9,09	3.189	90,91	3.508
Agosto	347	10,29	3.024	89,71	3.371
Setembro	362	10,47	3.095	89,53	3.457
Outubro	331	9,23	3.254	90,77	3.585
Novembro	280	9,93	2.541	90,07	2.821
Dezembro	306	8,86	3.147	91,14	3.453
TOTAL	3.807	9,67	35.546	90,33	35.900

Fonte: SIGEST/CAEMI

1.1.1.6.5. - Agências: Inscrições e alterações promovidas no Cadastro Fiscal do DF

Mês	Quantidade de inscrições	%	Quantidade de Alterações	%	TOTAL
Janeiro	102	5	56	35	158
Fevereiro	108	1	68	39	176
Março	104	2	141	58	245
Abril	89	5	73	45	162
Maio	135	3	49	27	184
Junho	149	6	76	34	225
Julho	94	0	93	50	187
Agosto	129	6	67	34	196
Setembro	110	4	63	36	173
Outubro	69	3	40	37	109
Novembro	80	5	44	35	124
Dezembro	75	5	90	55	165
TOTAL	1.244	9,1	860	40,9	2.104

Fonte: SIGEST

Observações: As inscrições e alterações realizadas pela AGEMP (substitutos tributários e comércio eletrônico) representaram 38% deste tipo de serviço realizado nas Agências.

1.1.2. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS é um órgão colegiado, paritário, integrado por 14 Conselheiros efetivos e igual número de suplentes, sendo 07 representantes do Distrito Federal, integrantes da Carreira Auditoria Tributária e 07 representantes dos contribuintes, indicadas por entidades representativas da sociedade organizada.

A Fazenda Pública é representada no TARF por dois procuradores integrantes da Carreira de Procuradores do Distrito Federal.

A Presidência do TARF é exercida por um Conselheiro representante do Distrito Federal, que também preside a Primeira Câmara, e, a Vice-Presidência, por um Conselheiro representante dos contribuintes, que preside a Segunda Câmara. O Presidente e o Vice-Presidente são eleitos pelos seus pares para mandato de um ano, permitida a reeleição. As decisões são tomadas por maioria de votos, cabendo à Presidência o voto de desempate.

Dados Estatísticos – 2012 A 2016

Recurso Voluntário	194	66	382	85	11
Reexame Necessário	38	28	40	00	1
Recurso Extraordinário	38	2	34	4	9
Reexame Necessário ao Pleno	16	-	17		
Recurso Contra a Decisão do Presidente	4	2	4		
Embargos de Declaração	78	2	18	0	6
Pedido de Avocação	1	1	-		
Recurso de Jurisdição Voluntária	166	135	189	37	67
TOTAL	535	236	684	87	97

	2012	2013	2014	2015	2016
QUANTITATIVO DE PROCESSOS PARA JULGAMENTO	479	505	78	94	28
RECURSOS NEGADO SEGUIMENTO	1	30	18	29	4
RECURSOS RECEBIDOS POR ESPÉCIE					
Recurso Voluntário	3	57	70	62	97
Reexame Necessário	3	30	9	98	3
Recurso Extraordinário	2	3	6	7	2
Reexame Necessário ao Pleno	9	7	3	0	
Recurso Contra a Decisão do Presidente	2	-	2	1	3
Embargos de Declaração	1	4	9	4	8
Pedido de Avocação	-				
Recurso de Jurisdição Voluntária	0	237	56	9	66
TOTAL	20	338	36	04	79

RECURSOS PAUTADOS	2012	2013	2014	2015	2016
	348	261	94	91	63
RECURSOS JULGADOS POR ESPÉCIE					
Recurso Voluntário	79	61	41	86	28
Reexame Necessário	32	14	3	1	1
Recurso Extraordinário	13	1	4	5	2
Reexame Necessário ao Pleno	15	10	18	1	3
Recurso Contra a Decisão do Presidente	3	0	1	1	2
Embargos de Declaração	133	18	4	4	3
Pedido de Avocação	1	0	0	0	0
Recurso de Jurisdição Voluntária	32	96	244	119	109
TOTAL	308	200	485	487	448

DECISÕES	2012	2013	2014	2015	2016
NEGADO PROVIMENTO	123	150	374	392	329
DADO PROVIMENTO	29	30	71	50	52
FEITO ANULADO	4	1	1	1	4
PROVIMENTO PARCIAL	9	12	17	16	18
NÃO CONHECIDO O RECURSO E EMBARGOS	141	6	21	28	42
DECISÃO DE PRIMEIRA INST. ANULADA	0	0	1	0	3
DECISÃO CAMERAL ANULADA	1	0	0	0	0
RECURSO PREJUDICADO	1	1	0	0	0
TOTAL	308	200	485	487	448

ACÓRDÃOS PUBLICADOS	2012	2013	2014	2015	2016
1ª CÂMARA	48	21	108	128	144
2ª CÂMARA	47	20	110	133	161
PLENO	172	109	227	154	115
TOTAL	273	150	445	415	420

1.1.3. REFAZ

Representação do Distrito Federal na Comissão Técnica Permanente do ICMS – REFAZ é uma estrutura organizacional que visa, dentre outras atribuições, assistir e assessorar o Secretário de Estado de Fazenda nos assuntos de competência do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ; representar o Distrito Federal na COTEPE/ICMS; assessorar o Secretário de Fazenda nas questões tributárias nacionais junto ao Congresso Nacional e ao Poder Executivo Federal.

Principais atividades desenvolvidas:

1) Assessoramento ao Secretário de Fazenda ou seu representante nas reuniões do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ – em 4 (quatro) Reuniões Ordinárias (160ª a 163ª) e 15 (quinze) Reuniões Extraordinárias (256ª a 270ª);

2) Assessoramento ao Secretário de Fazenda ou seu representante nas 3 (três) Assembleias da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF;

3) Participação em reuniões da Comissão Técnica Permanente do ICMS – COTEPE/ICMS – para apreciação e discussões de propostas de convênios, protocolos, ajustes e atos COTEPE em 4 (quatro) reuniões ordinárias (163ª a 166ª) e 17 (dezesete) reuniões extraordinárias (246ª a 262ª);

4) Participação nas reuniões da Câmara Técnica Permanente da ABRASF;

5) Assessoramento o Secretário de Fazenda no Senado Federal, na Câmara dos Deputados e na Câmara Distrital.

- Em decorrência das reuniões ocorridas, no âmbito do CONFAZ, foram celebrados e publicados os seguintes atos: 142 Convênios ICMS; 78 Protocolos ICMS; 25 Ajustes SINIEF.

1.1.4. GESTÃO FINANCEIRA

1.1.4.1. Despesa Pública

Para o acompanhamento da despesa pública por parte dessa Coordenação são observadas as seguintes atribuições:

- a. Elaboração da programação financeira anual;
- b. Execução e controle da programação financeira;
- c. Análise e controle das folhas de pagamentos de pessoal custeadas com recursos do Tesouro;
- d. Análise e controle da programação financeira para o repasse dos recursos financeiros da administração indireta, entidades dependentes do Tesouro, (Fundações, Autarquias e Empresas Públicas);
- e. Liberação dos limites financeiros programados a liquidar, solicitados pelas Unidades Gestoras por meio de ofícios e mensagens no Comunica/SIGGO;
- f. Emissão de pareceres (financeiros e sobre outros aspectos pertinentes às normas financeiras), em processos enviados à SUTES pelos diversos órgãos/entidades do complexo administrativo do GDF;
- g. Ajuste periódico da programação financeira, visando adequar o cronograma de desembolso à execução orçamentária;
- h. Orientação técnica às Unidades Gestoras sobre aspecto da gestão da despesa pública, no que tange às normas de execução financeira em vigor. Para tanto, os meios utilizados são: mensagens via SIGGO, contatos telefônicos e pessoalmente, despachos em processos etc.

1.1.4.1.1. Programação Financeira

Para viabilizar o cumprimento das metas fiscais e o efetivo controle das finanças públicas, foi editado o Decreto nº 37.093, de 28/01/2016, aprovando os limites anuais e mensais da programação financeira de 2016, para o Poder Executivo do Distrito Federal, estabelecendo cronograma para pagamento de pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, outras despesas correntes, investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida consolidada, conforme valores detalhados nos Anexos II a VII do citado decreto.

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do DF e o ajuste do fluxo de gastos previstos na Lei Complementar nº 101/2000; visando a redução do custo da máquina Pública; objetivando o funcionamento contínuo dos serviços públicos, a manutenção das obras e investimentos, bem como a preservação dos empregos públicos e, ainda, o pagamento a fornecedores e aos servidores públicos do Distrito Federal, foi criada em 2015 e ainda continua em vigor, a Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal (GOVERNANÇA-DF), conforme Decreto nº 36.240, de 02/01/2015.

Os limites anuais e mensais da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do DF foram programados no SIGGO na proporção de duodécimos das dotações orçamentárias autorizadas na LOA/2016, em atendimento ao art. 145 da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 79 da LDO/2016 (Lei nº 5.514, de 03/08/2015), que estabelecem o repasse financeiro até o dia 20 (vinte) de cada mês, de acordo com critérios estabelecidos entre os Poderes Executivo e Legislativo. As dotações autorizadas para as unidades orçamentárias que compõem a função legislativa na LOA/2016 (CLDF e TCDF), portanto, o Poder Legislativo, representa o valor total de R\$ 870 milhões e estão apresentadas na 3ª Coluna do Quadro 1, por categoria de gastos.

A AEEF/GAB/SEF, considerando o hiato temporal entre o envio do Projeto de LOA-PLOA e a publicação no final de 2016 da LOA, reavaliou as estimativas das receitas de origens tributárias e apontou uma frustração da ordem de R\$ 361,5 milhões. Assim, a COFIN procedeu a reestimativa com fundamento no histórico real de arrecadação do triênio 2013 a 2015 e assinalou para uma frustração em torno de 133,3 milhões para receitas não tributárias (não estimadas pela AEEF/GAB/SEF). Desta forma, o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira para o exercício 2016 apresentou o contingenciamento de 494,8 milhões de receita.

Para os órgãos do Poder Executivo foram programados, conforme Quadro 1, abaixo, um total de R\$ 29.448.793.561, nos grupos de despesas 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de um total de R\$ 32.605.678.893 das dotações orçamentárias aprovadas na LOA/2016, incluindo a Reserva de Contingência (grupo 9) e o Poder Legislativo.

QUADRO 1 – Valores Programados (Poder Executivo e Legislativo)

R\$ 1,00

CONSOLIDADO	LOA-2016 (INICIAL)	PODER LEGISLATIVO	VALORES CONTINGENCIADOS	PODER EXECUTIVO
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.072.024.157	625.307.309		19.446.716.848
2 - Juros e Encargos da Dívida	258.841.307			258.841.307
3 - Outras Despesas Correntes	7.483.683.415	218.008.518	1.381.168.643	5.884.506.254
4 - Investimentos	3.289.971.929	26.813.490	150.879.522	3.112.278.917
5 - Inversões Financeiras	380.327.285		84.031.380	296.295.905
6 - Amortização da Dívida	450.154.330			450.154.330
SUBTOTAL	31.935.002.423	870.129.317	1.616.079.545	29.448.793.561
9 - Reserva de Contingência	670.676.470			670.676.470
TOTAL	32.605.678.893	870.129.317	1.616.079.545	30.119.470.031

Fontes: Lei nº 5.601, de 30/12/2015 (LOA/2016); Decreto nº 37.093, de 30/01/2016 (Programação Orçamentária e Financeira/2016)

1.1.4.2. Execução da Despesa Pública (Janeiro a Dezembro/ 2016)

Quadro 2 – VALORES AUTORIZADOS E EXECUTADOS/2016

R\$ 1,00

Despesas Fiscais	Despesas Autorizadas (A)	Despesas Realizadas (B)	Realização (%) B/A
Despesas correntes (I)	29.898.292.704	25.795.693.636	86,28
Pessoal encargos sociais (a)	21.215.041.412	19.103.785.074	90,05
Juros e encargos da Dívida (b)	236.086.235	197.127.951	83,50
Outras Despesas Correntes (c)	8.447.165.056	6.494.780.612	76,89
Despesas de Capital (II)	3.517.881.221	866.243.222	24,62
Investimentos (d)	2.993.865.440	561.278.778	18,75
Inversões Financeiras (e=e1 + e2)	296.058.448	80.700.700	27,26
Concessão de Empréstimos (e1)	177.400.737	11.255.093	6,34
Outras Inversões (e2)	118.657.711	69.445.607	58,53
Amortização de Dívida (f)	227.957.332	224.263.744	98,38
Despesa Primária (III) = (I) + (II) - (b + e1 + f)	32.250.713.840	25.924.325.627	80,38
Reserva de Contingência	493.534.156	0	0,00

Fonte: SIAC/SIGGo-2016. Consulta extraída em 10/01/2017 no SIGGo Gerencial da Execução Orçamentária por Categoria de Gasto, sendo (A) Desp. Autoiz+Bloq e (B) Empenho Liquidado - Posição ABERTA

Os dados do Quadro 2 demonstram que do total de R\$ 32.250.713.840 das dotações programadas para despesas primárias, sendo que, 80,38% já foram realizadas no exercício 2016. Para tanto, considerou-se como despesa realizada o total da despesa empenhada e liquidada. Ressaltando-se que, para o alcance desse percentual, foram excluídas as despesas com juros e encargos da dívida pública, concessão de empréstimos e amortização da dívida pública. Cabendo frisar que 90,05% da despesa com pessoal e encargos sociais, 76,89% de outras despesas correntes e 18,75% de investimento foram executados em 2016.

1.1.4.2.1. Programação Financeira (Exercício/2016)

Para viabilizar o cumprimento das metas fiscais e efetivo controle das finanças públicas, foi editado o Decreto nº 37.093, de 28/01/2016, aprovando os limites anuais e mensais da programação financeira de 2016 para o Poder Executivo do Distrito Federal, estabelecendo cronograma para pagamento de pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, outras despesas correntes, investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida consolidada, conforme valores detalhados nos Anexos II a VII do citado decreto.

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do DF e o ajuste do fluxo de gastos previstos na Lei Complementar nº 101/2000; visando a redução do custo da máquina Pública; objetivando o funcionamento contínuo dos serviços públicos, a manutenção das obras e investimentos, bem como a preservação dos empregos públicos e, ainda, o pagamento a fornecedores e aos servidores públicos do Distrito Federal, foi criada, em 2015 e continua em vigor, a Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal (GOVERNANÇA-DF), conforme Decreto nº 36.240, de 02/01/2015, que dispõe sobre GOVERNANÇA-DF no âmbito do DF.

Os limites anuais e mensais da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do DF foram programados no SIGGO na proporção de duodécimos das dotações orçamentárias autorizadas na LOA/2016, em atendimento ao art. 145 da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 79 da LDO/2016 (Lei nº 5.514, de 03/08/2015), que estabelecem o repasse financeiro até o dia 20 (vinte) de cada mês, de acordo com critérios estabelecidos entre os Poderes Executivo e Legislativo.

A AEPOF/UEE/SEF, considerando o hiato temporal entre o envio do Projeto de LOA-PLOA e a publicação no final de 2015 da LOA, reavaliou as estimativas das receitas de origens tributárias e apontou uma frustração da ordem de R\$ 361,5 milhões, já para as receitas de origens não tributárias a COFIN reestimou fundamentado no histórico real de arrecadação do triênio 2013 a 2015 e assinalou para uma frustração em torno de 133,3 milhões. Desta forma, o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira para o exercício 2016 apresentou o contingenciamento de 494,8 milhões de receita.

1.1.4.3. Fundo Constitucional do Distrito Federal

O Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) tem orçamento para 2016 no valor de R\$ 12.017.318.201,00. Lei nº 13.255, de 14/01/2016, publicada no DOU nº 10, 15/01/2016, seção 1. A partir de janeiro de 2017, em face da determinação do Acórdão nº 2334/2016-TCU-Plenário, que restabeleceu a sistemática de execução orçamentário-financeira vigente até o exercício de 2014, referidas áreas passarão executar seus orçamentos no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do governo federal).

A tabela abaixo demonstra, por área, grupo de natureza de despesa e outros benefícios, o quê foi orçado inicialmente e o cenário atual.

Tabela 1

		Em R\$ 1,00		
ÁREA	DESPESA	VALOR INICIAL	VALOR ATUAL	% ATUAL
Segurança	Pessoal	5.924.962.657	5.579.305.062	-6%
	Outros Benefícios	272.910.120	259.330.120	-5%
	Custeio	783.906.349	854.016.378	9%
	Investimento	127.331.254	46.458.820	-64%
	SUBTOTAL	7.109.110.380	6.739.110.380	-5%
SEE e SES	Pessoal - Educação	2.345.425.157	2.385.425.157	2%
	Pessoal - Saúde	2.562.782.664	2.892.782.664	13%
	SUBTOTAL	4.908.207.821	5.278.207.821	8%
TOTAL FCDF		12.017.318.201	12.017.318.201	-

Fonte: SIAFI. Dados referentes ao período de janeiro a novembro/2016

Os percentuais da coluna % ATUAL refletem os remanejamentos efetuados no decorrer do exercício entre a dotação inicial e a final, observando-se que houve decréscimo para alguns grupos de despesas e acréscimo em outros.

Os dados da tabela acima demonstram que o maior impacto relativo às alterações solicitadas pelas Unidades Gestoras da área de segurança pública foi para atender o custeio da própria segurança pública, isto aconteceu em virtude do aumento concedido, em setembro/2016, no auxílio moradia dos policiais militares e bombeiros militares.

No corrente exercício, os remanejamentos orçamentários solicitados e autorizados pela Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração (SPOA/MF), até o mês de novembro/2016, somam o montante de R\$ 729.281.400,00, correspondendo alteração no orçamento inicial em torno de 6,07%, sendo: R\$ 359.281.400,00 para a área de segurança pública e R\$ 370.000.000,00 para assistência financeira à execução de serviços públicos de educação e saúde.

1.1.4.3.1. Análise de processos e documentos que demandam recursos

No período em análise (janeiro a novembro/2016) foram emitidas, aproximadamente, 83 (oitenta e três) manifestações em instrução processual, referentes a aspectos orçamentário e financeiro dos pleitos oriundos das Unidades Gestoras que compõem o FCDF, submetidos à apreciação e deliberação da Governança-DF, tendo em vista dispositivo legal da Instrução Normativa nº 01/2016.

1.1.4.3.2. Proposta orçamentária para 2017

A partir de junho de 2016, foi dado início à elaboração da Proposta Orçamentária Anual do FCDF, tendo sido enviado ofícios às Unidades Gestoras que compõem o FCDF para apresentarem suas demandas orçamentárias relativas ao exercício de 2017. Recebidas as demandas pela Coordenação de Gestão do FCDF, as mesmas foram analisadas, consolidadas e inseridas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOF.

Em agosto/2016, a SPOA/MF comunicou o referencial monetário destinado à elaboração do PLOA/2017 do FCDF no montante de R\$ 12.807.001.268,00. Posteriormente, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP), face ao teor do Acórdão nº 2189/2016-TCU-Plenário, comunicou que as retenções oriundas das contribuições do pessoal integrante da segurança pública não se confundem com o limite de que trata a Lei nº 10.633/2002. Por esta razão, foi acrescido valor estimado de R\$ 382.778.593,00, resultante da contribuição da PCDF, PMDF e do CBMDF, totalizando, assim, R\$ 13.189.779.861,00, com a seguinte configuração de valores:

Tabela 2

Em R\$ 1,00		
GRUPO	VALOR	Δ % GRUPO
Pessoal	10.876.033.801	82,5%
Custeio	2.061.065.713	15,6%
Investimento	252.681.347	1,9%
TOTAL	13.189.780.861	100%

1.1.4.3.3. Série histórica de aportes anuais do FCDF**Tabela 3**

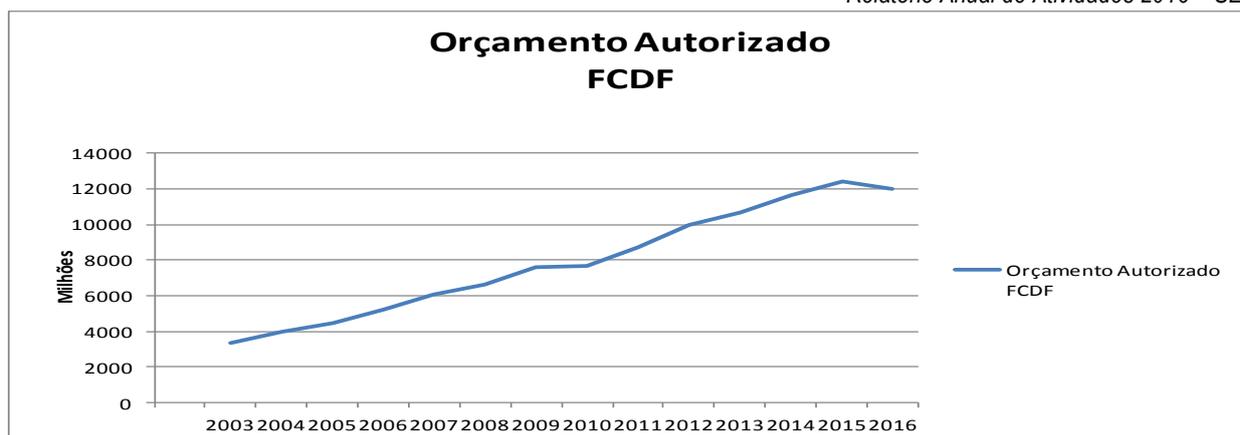
Ano	Orçamento Autorizado FCDF	Dotação		%	
		Segurança	Educação e Saúde	Segurança ₁	SE ₂
		Em R\$ 1,00			
2003	3.356.357.953	1.700.764.243	1.655.418.629	51	49
2004	3.975.924.185	1.907.137.692	2.068.786.493	48	52
2005	4.449.279.076	2.143.179.975	2.306.054.076	48	52
2006	5.257.655.452	2.543.486.940	2.714.168.512	48	52
2007	6.054.980.102	2.965.426.683	3.089.553.419	49	51
2008	6.595.079.327	3.534.122.560	3.057.687.434	54	46
2009	7.604.519.609	3.931.107.687	3.672.420.618	52	48
2010	7.685.571.324	4.099.145.234	3.586.426.090	53	47
2011	8.748.271.757	4.675.005.927	4.073.265.830	53	47
2012	9.967.887.188	4.887.447.932	5.080.439.256	49	51
2013	10.694.936.470	5.089.777.886	5.605.158.584	48	52
2014	11.664.776.507	5.429.547.818	6.235.228.689	47	53
2015	12.399.541.238	6.296.206.536	6.103.334.702	51	49
2016	12.017.318.201	6.739.110.380	5.278.207.821	56	44
Total	110.472.098.389	55.941.467.494	54.526.150.153	51	49

Obs. 1: Segurança = Segurança Pública. Obs. 2: SE = Saúde e Educação

A série histórica do FCDF demonstra que as dotações autorizadas para as áreas de segurança pública e assistência financeira à educação e saúde vêm se comportando de forma equilibrada desde o ano de 2003. Destacando-se que as correções feitas, ao longo dos anos, no valor original do fundo (base de cálculo para 2003: R\$ 2.900.000.000,00), têm proporcionado distribuição equânime dos recursos entre as áreas, com flutuação de valores ora para mais, ora para menos, porém, sem perda da essência e finalidade a que se propõe o FCDF.

Importante ressaltar, à luz da Tabela 3, que as relações percentuais verificadas em 2003 repetiram-se em 2015 e na totalidade dos recursos até 2016. No entanto, o ponto de maior destaque na citada tabela é, sem dúvida, o ano de 2016, onde indica que a área de segurança pública recebeu 56% dos recursos do fundo *versus* 44% destinados às áreas de educação e saúde, ainda que o aporte tenha decrescido de 2015 para 2016 em 3,0826% aproximadamente.

O gráfico abaixo demonstra o comportamento dos orçamentos autorizados para o FCDF até 2016. A trajetória da curva demonstra que houve crescimento constante nos aportes anuais de recursos até 2008, com estagnação no período de 2009 a 2010, voltando a crescer no período 2011 a 2015, ocorrendo sensível perda ou retração em 2016.



1.1.4.3.4. Prestação de contas anual

O FCDF, Órgão (25915), Unidade Orçamentária (73901) e Unidade Gestora central (170392) do MF, é composto pelas seguintes Unidades Gestoras executoras (UGs): UG 170393 – PMDF; UG 170484 – Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF; UG 170485 – Departamento de Saúde e Assistência de Pessoal da PMDF; UG 170394 – CBMDF; UG 170495 – Assistência Médica do CBMDF; UG 170395 – PCDF; UG 170397 – Secretaria de Estado de Saúde – SES; e a UG 170399 – Secretaria de Estado de Educação – SEE.

A prestação de contas do FCDF, referente ao exercício 2015, apresentada em 2016 ao Tribunal de Contas da União – TCU, diferente dos exercícios anteriores em que havia a exigência de encaminhamento de forma consolidada, foi encaminhada no formato individual, ou seja, o TCU exigiu que cada UG da área de segurança pública do DF que compõe o FCDF apresentasse seu relatório de gestão.

Ressalte-se, que todo o procedimento de elaboração dos relatórios, obedecidas as regras editadas pelo TCU, foi orientado, monitorado e controlado pela Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, unidade orgânica subordinada a Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do DF.

Cabe destacar que a FCDF, que tem como missão principal fazer a gestão do FCDF sob as orientações do gestor do mesmo, bem como do seu gestor financeiro, elaborou e enviou, no mês de maio/2016, o Relatório de Gestão (RG) 2015 do Fundo, no qual foram prestadas informações consolidadas da UG central, UG 170392, compostas por aspectos técnicos contábeis sobre a execução orçamentário-financeira e atendimento as recomendações dos órgãos de controle interno e externo. No referido relatório foram apresentados dados consolidados referente às execuções das despesas das áreas da educação e saúde custeadas com recursos do FCDF no SIGGO.

1.1.4.3.5. Acompanhamento e controle

Pelos dados do Quadro 1 abaixo, verifica-se que foram recebidos e expedidos 492 documentos no período de janeiro a novembro/16, os quais devidamente registrados em controle interno da GECON/FCDF.

Quadro 1

Unidades Relacionadas / Documentos Recebidos	Quant.	Unidades Relacionadas / Documentos Recebidos	Quant.
Órgãos controladores	43	Órgãos deliberativos (cont.)	
CGDF	5	PRGDF	5
CGU (atual MTFC)	13	GAB/SEF	11
CLDF	4	UCI/SEF	5
TCDF	1	Unidades executoras:	114
TCU	8	PCDF	25
TJDFT	1	PMDF	57
UCI/SEF	11	CBMDF	32
Unidades supervisoras	19	Unidades assistidas	4
MF	17	SESDF	3
MP	2	SEEDF	1
Órgãos deliberativos:	28	Total documentos recebidos	208
Vice Governador do DF	2	Documentos expedidos	284
Governança	5	Total Geral	492

Fonte: GECON/FCDF/SUTES/SEF

Por meio da Nota Técnica 01/2016, de 04/02/2016, foram prestados esclarecimentos quanto aos remanejamentos realizados em 2015 no âmbito do FCDF, em decorrência de requerimento apresentado pela CLDF ao Secretário de Estado de Fazenda do DF, onde se concluiu que tais remanejamentos foram necessários em decorrência da priorização das despesas com pessoal.

Na Nota Técnica 02/2016, de 24/3/2016, restou esclarecido quanto à execução orçamentário-financeira do FCDF em relação aos restos a pagar de 2015.

A Nota Técnica 03/2016, de 2/6/2016, esclareceu a necessidade de aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 1.342/2015 com vistas a pacificar questões relacionadas quanto à aplicação dos recursos oriundos do FCDF para pagamento de inativos e pensionistas das áreas de saúde e educação e para manter o planejamento e a organização das finanças distritais.

A GECON/FCDF/SUTES/SEF elaborou respostas aos questionamentos formulados pela CGU (atual MTFC), por meio de Solicitações de Auditorias, num total de 35 itens de instrução de respostas versando sobre execução orçamentário-financeira; ressarcimentos de salários de servidores/militares cedidos; pagamento de inativos e pensionistas das áreas de saúde e educação; auxílio-moradia etc.

Foram expedidos 54 documentos de cobrança de ressarcimentos ao FCDF referente a servidores/militares cedidos, no montante de R\$ 29.963.640,65 em dívidas, dos quais R\$ 3.012.106,97 foram ressarcidos sendo R\$ 1.443.389,03 decorrentes das cobranças efetuadas pelas UGs e R\$ 1.568.717,94 decorrentes de cobranças da SUTES/SEF. Deve-se considerar, entretanto, que R\$ 15.978.357,15 referem-se a despesas de exercícios findos da Câmara Legislativa do Distrito Federal para com a PCDF.

Dentro da linha de atuação da GECON/FCDF/SUTES/SEF, foram expedidos documentos solicitando orientações e providências a órgãos da União e do Distrito Federal visando resolver questões sobre os seguintes pontos: orientação da SEGRT-MP quanto ao período pretérito a ser considerado na cobrança dos créditos não quitados de anos anteriores a 2016, tendo em vista o teor da Portaria Normativa nº 1, de 11/1/2016 e publicação de normativo, no âmbito do GDF, tratando das cessões de servidores/militares das UGs pertencentes ao FCDF (Processo 040.000295/2016).

No início do corrente ano, foi realizada reunião técnica com representantes dos órgãos pertencentes ao FCDF, objetivando orientar quanto à elaboração da prestação de contas exercício 2015.

Foram adotados procedimentos junto às UGs do fundo, visando orientá-las quanto à contabilização das retenções e recolhimentos referentes ao IRRF e PSSS, em atendimento a questionamentos formulados pela CGU.

Por solicitação da PGDF, foram encaminhadas planilhas referentes às retenções e recolhimentos do PSSS das forças de segurança pública do DF (PMDF, CBMDF e PCDF), com a finalidade de atender determinação expressa no Acórdão nº 1633/2016-Plenário-TCU.

Providenciou-se revisão do Planejamento Estratégico (PE) devido à necessidade de ajustes, tendo em vista o cenário econômico-financeiro mostrar-se desfavorável à manutenção e a ampliação das despesas públicas.

Elaborou-se despacho nos autos do Processo 040.006.512/2014, recomendando ao gestor do FCDF quanto à necessidade de adotar medidas junto às autoridades competentes do Ministério da Fazenda (MF) no sentido de pleitear os valores dos superávits financeiros dos fundos de saúde da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (FSPM/DF e FSCBM/DF).

Da mesma forma, elaborou-se despacho nos autos do Processo 040.006.513/2014, o qual versa sobre o superávit financeiro do FCDF que está sendo tratado nos autos do Processo nº 11.356/2006-1 no âmbito do TCU, recomendando o encaminhado do assunto à PGDF.

1.1.4.3.6. Conformidade contábil

O processo de verificação da conformidade contábil ocorre, mensalmente, de forma a obedecer ao calendário estabelecido pelo Governo Federal para o fechamento contábil do mês quanto a consistência das informações contábeis, sintética e analítica, bem como a conformidade dos registros realizados pelos executores de cada Unidade Gestora. Para tanto, são verificadas e analisadas, no SIAFI, as seguintes transações: CONRAZÃO, BALANSINT e Balancete, bem como o “módulo auditor de rotina contábil” CONDESAUD (Consultor Desequilíbrio de Equação e Auditor). Por sua vez, para fins de registro da conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras do FCDF, UGs: 170392, 170393, 170394, 170395, 170484, 170485 e 170495 e do órgão 25915, utiliza-se o módulo “CONFORM”.

1.1.4.4. Dívida Pública e Ajuste Fiscal

No exercício de 2016, atuou na produção de diversos relatórios gerenciais e legais, relacionados à situação fiscal do Distrito Federal envolvendo a apuração do resultado primário e dos limites de endividamento do Distrito Federal, seguindo metodologia definida pela legislação em vigor e adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, como também, no acompanhamento do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF/DF.

No desempenho de suas competências prestou, ainda, por força legal, informações sobre a evolução da dívida pública fundada, à Secretaria do Tesouro Nacional, à Câmara Legislativa do DF e ao Tribunal de Contas do DF.

Além disso, atuou na elaboração das projeções e cálculos dos juros e amortizações da dívida pública fundada, do PASEP, que subsidiaram a elaboração do anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a proposta orçamentária e o demonstrativo da situação do endividamento, exigido pela Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 149, § 7º, inciso III.

Para subsidiar a captação de operações de crédito acompanha sistematicamente o Serviço Auxiliar para Transferências Voluntárias – CAUC.

Com a necessidade de garantir o cumprimento dos ditames da Lei Complementar 101/2000, elaborou quadros mensais, bimestrais e quadrimestrais sobre evolução da dívida pública e serviço da dívida da Administração Direta além de consolidar os quadros da Indireta, para publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e fornecer demonstrativos contendo a posição da Dívida Pública Fundada para a execução do Relatório de Gestão Fiscal.

1.1.4.5. Evolução da Dívida Pública Fundada

1.1.4.5.1. Projeção do Serviço da Dívida

O pagamento do Serviço da Dívida Fundada Interna, Externa e Parcelamento de Tributos Federais, até novembro de 2016 alcançou R\$ 358 milhões. A projeção para a liquidação total da dívida se estende até 2039. Observamos uma trajetória de crescimento até o ano de 2019, em função de liberações dos empréstimos externos e internos. Dentre os empréstimos externos, três encontram-se em fase de liberação, que são: Programa de Transporte Urbano do DF, Programa de Desenvolvimento Econômico do DF – PROCIDADES e Projeto de Desenvolvimento Fazendário – PRODEFAZ/PROFISCO, contratados junto ao BID. Já os contratos de empréstimos internos em fase de liberação são:

Junto ao BNDES:

- Complementação de Fonte de Aquisição de Trens do Metrô e Construção de Terminais Rodoviários; e
- Programas de Transporte Integrado, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano - PROINVEST

Junto à CAIXA:

- Implantação do Sistema de Abastecimento de Águas de Águas Lindas e Adjacências;
- Implantação de Sistema de Abastecimento de Esgotamento de Águas de Águas Lindas e Adjacências;
- Pró-Moradia para Infraestrutura e Saneamento do DF,
- Pró-Moradia - Infraestrutura Urbanística e Assentamento de Mestre D'armas;
- Pró-Moradia - Infraestrutura Urbanística e Assentamento de Arapoanga;
- Pró-Moradia - Infraestrutura Urbanística e Assentamento de Sol Nascente/Ceilândia;
- Implantação do Sistema de Produtor de Águas do Corumbá Sul;
- Implantação do Sistema de Produtor de Águas do Corumbá Sul - Complementação;
- Implantação do Sistema de Transporte de Passageiros – Eixo Oeste;
- Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica no Setor Arniqueira – DF;

- Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica no Setor Habitacional Buritizinho - Sobradinho – DF;
- Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica no Setor Habitacional Vicente Pires – DF;
- Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica no Setor Habitacional Ribeirão - Porto Rico;
- Ampliação da DF – 047 para o acesso ao aeroporto;
- Implantação do Sistema de Transporte de Passageiros Eixo Sul - Pró-Transporte; e
- Programa de Financiamento de Contrapartida do PAC – CPAC – Paranoá Parque.

Junto ao Banco do Brasil:

- Empreendimento Residencial Parque do Riacho - 5ª Etapa - Riacho Fundo II; e
- Mobilidade Integrada.

Assim, a partir de 2020, será retomada a trajetória de decréscimo conforme as projeções demonstradas no quadro a seguir:

Quadro 101

				\$Mil			
ANO	MORTIZAÇÃOES	ENCARGOS	TOTAL	ANO	AMORTIZAÇÃOES	ENCARGOS	TOTAL
2.016	268.309	232.961	501.271	2.029	332.142	89.562	421.704
2.017	306.069	283.806	589.875	2.030	240.174	72.310	312.484
2.018	337.423	328.287	665.711	2.031	232.634	58.180	290.815
2.019	367.590	336.323	703.913	2.032	230.471	44.255	274.726
2.020	415.209	312.552	727.761	2.033	183.405	30.545	213.949
2.021	424.936	285.065	710.001	2.034	156.262	18.394	174.656
2.022	399.817	259.550	659.367	2.035	114.327	8.837	123.164
2.023	391.749	235.439	627.188	2.036	61.484	2.390	63.874
2.024	393.244	211.510	604.754	2.037	8.020	340	8.360
2.025	389.868	186.142	576.011	2.038	8.020	189	8.209
2.026	388.553	161.437	549.990	2.039	4.010	38	4.048
2.027	388.101	136.958	525.059				
2.028	381.487	112.572	494.059				

1.1.4.5.2. Estoque da Dívida Interna por Credor

A Dívida Fundada Interna é composta por trinta e três contratos, sendo um junto a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, referente ao refinanciamento da dívida, vinte e seis com a Caixa Econômica Federal, quatro contratos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e dois junto ao Banco do Brasil - BB.

O Distrito Federal assinou, em 24 de março de 2016, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato 003/99, alterando as condições financeiras no âmbito da Lei Complementar nº 148/2014 - contrato da STN, reduzindo o saldo devedor em R\$ 339 milhões. O estoque da Dívida do contrato da STN sofreu acréscimo, devido à elevação do IPCA no decorrer do ano. A STN é credora de 37%, o BNDES de 12%, o BB de 18% e a CAIXA de 33%.

Quadro 102

R\$ Milhões

CREDOR	2011	2012	2013	2014	2015	2016*
STN	1.149,6	1.192,0	1.211,8	1.211,0	1.280,3	1.042,2
BNDES	301,5	278,0	254,0	396,6	363,5	344,6
BB	0,1	0	0	0	553,7	507,3
CAIXA	306,7	465,1	631,9	907,3	952,2	943,6
TOTAL	1.757,9	1.935,1	2.097,7	2.514,9	3.149,7	2.837,7

Em valores correntes. *Até novembro.

1.1.4.5.3. Estoque da Dívida Externa por Credor

A Dívida Fundada Externa refere-se a seis contratos, sendo quatro contraídos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e dois junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Houve uma redução da dívida em virtude das amortizações ocorridas no período, bem como pela queda do dólar.

Quadro 103

R\$ Milhões

CREDOR	2011	2012	2013	2014	2015	2016*
BID	502,3	520,7	552,5	598,4	845,1	712,8
BIRD	104,7	123,2	132,7	136,9	181,2	140,5
CAF	1,9	2,1	2,4	0,9	0,0	0,0
TOTAL	608,9	646,0	687,6	736,2	1.026,3	853,3

Em valores correntes. *Até novembro

1.1.4.6. Evolução do Serviço da Dívida -

1.1.4.6.1. Serviço da Dívida Interna

Em 2016, até novembro, as despesas com serviço da Dívida Interna do Distrito Federal (administração direta) foram de R\$ 126,9 milhões com amortização e R\$ 154,5 milhões com juros e encargos, perfazendo um total de R\$ 281,4 milhões.

Quadro 104

R\$ Milhões

Pagamento do Serviço Da Dívida Interna												
Credor	2011		2012		2013		2014		2015		2016*	
	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E
STN	5,0	0,1	9,3	1,9	4,4	3,8	9,8	4,8	6,2	6,8	6,2	8,2
BNDES	2,7	4,2	2,5	3,6	4,0	8,3	5,1	6,9	4,3	8,3	3,4	4,3
CAIXA	3,6	8,7	5,5	9,8	7,0	8,4	5,9	1,6	2,0	4,6	7,4	8,4
BB	0,1	0,01	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	14,5	1,6	32,0
Parcel. RFB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,3	1,6
TOTAL	81,5	123,0	97,4	125,3	85,4	140,5	100,8	163,3	142,5	204,2	126,9	154,5

Em valores correntes. *Até novembro

1.1.4.6.2. Serviço da Dívida Externa

As despesas com o serviço da Dívida Externa do Distrito Federal, até novembro de 2016, foram assim distribuídas: R\$ 58,6 milhões com amortização e R\$ 18,3 milhões com juros e encargos, perfazendo um total de R\$ 76,9 milhões.

Quadro 105

R\$ Milhões

Pagamento do Serviço da Dívida Externa			
ANO	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL
2011	29,4	12,4	41,8
2012	38,0	11,5	49,5
2013	57,1	12,2	69,3
2014	65,2	12,5	77,7
2015	73,4	18,0	91,4
2016*	58,6	18,3	76,9

Em valores correntes. * Até novembro

1.1.4.7. Operações de Créditos – Liberações

Em 2016, até novembro, foram liberados R\$ 88,6 milhões em operações de crédito. Foram liberados recursos nos seguintes contratos:

CAIXA – Implantação do Sistema de Abastecimento de água de Águas Lindas e Adjacências R\$4.371.755,82; Implantação do Sistema de Esgotamento de Águas Lindas R\$6.674.597,66; Programa Pró-Moradia - Obras de infraestrutura e saneamento - Sol Nascente R\$9.174.352,66; Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação no Setor Habitacional Buritizinho R\$4.889.989,41; Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação no Setor Habitacional Vicente Pires R\$12.103.124,27; Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação no Setor Habitacional Porto Rico R\$3.362.272,82; e Programa de Financiamento de Contrapartida do PAC – CPAC R\$1.432.895,89.

BNDES – Programa de Transporte Integrado, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano – PROINVESTE R\$10.000.000,00.

BB – Empreendimento Residencial Parque do Riacho - 5ª Etapa - Riacho Fundo II R\$20.513.487,63.

Nos contratos da dívida externa as liberações ocorreram da seguinte forma:

BID – Programa de Transporte Urbano do DF R\$ 15.828.545,00;

O quadro a seguir demonstra a evolução das liberações nos últimos 6 anos:

Quadro 106

R\$ Milhões

LIBERAÇÕES OCORRIDAS						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016*
DÍVIDA INTERNA	109,9	191,6	181,2	461,1	557,9	72,5
DÍVIDA EXTERNA	43,3	21,7	9,2	26,8	22,8	15,8

Em valores correntes. * Até novembro

1.1.4.8. Novas operações de crédito

Em 2016, até novembro, foi contratada operação de crédito externa Projeto de Desenvolvimento Fazendário do DF – PROFISCO, junto ao BID, no valor de \$ 31.997 milhões de dólares americanos.

Quando das negociações de novos pleitos de operações de crédito interna e externa no decorrer de 2016, o anexo V, da 12ª revisão do Programa de Ajuste Fiscal do Distrito Federal teve como base as previsões de novas operações de crédito a seguir discriminadas:

1.1.4.8.1. Operações de crédito externas

1. Brasília Sustentável II – BID, valor do financiamento: R\$390 milhões, para o período de 2017 a 2021 e
2. PROCONFINS – BID, valor do financiamento: R\$449 milhões, para o período de 2018 a 2020.

1.1.4.8.2. Operações de crédito internas

CPAC São Sebastião Crixá - Caixa, valor do financiamento: R\$ 45 milhões, período de 2018 a 2020;
 CPAC São Sebastião Nacional - Caixa, valor do financiamento: R\$ 46 milhões, período de 2018 a 2020;
 CPAC Riacho Fundo II - 3ª etapa - Caixa, valor do financiamento: R\$ 18 milhões, período de 2017 a 2018;
 CPAC Itapoã Parque - BB, valor do financiamento: R\$ 47 milhões, período de 2017 a 2019;

Obras Eixo Norte – BNDES, valor do financiamento: R\$ 322 milhões, para o período de 2017 a 2020;
Aquisição de 10 Trens para o a Linha 1 do Metrô - BNDES, valor do financiamento: R\$ 220 milhões, para o período de 2017 a 2019;
Estação 104, 106 e 110 Sul Metrô – BNDES, valor do financiamento: R\$ 75 milhões, para o período de 2017 a 2018;
Pavimentação e Qualif. de Vias Urbanas Por do Sol - Caixa, valor do financiamento: R\$ 50 milhões, para o período de 2017 a 2019;
Modernização e Aparelhamento Defensoria Pública – BNDES, valor do financiamento: R\$ 7 milhões, período de 2018 a 2019;
PNAFM – 2ª etapa - CAIXA, valor do financiamento: R\$ 30 milhões, período de 2016 a 2017; e
Infraestrutura Urbana e Social - BB, valor do financiamento: R\$ 600 milhões, para o período de 2016 a 2018.

1.1.4.9. Capacidade de Endividamento

Com relação à aprovação de novas operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização submetem-se aos ditames da Resolução 40 e 43 do Senado Federal de 2001. Os dados apurados da Capacidade de Endividamento são publicados anualmente no Balanço Geral do Distrito Federal.

1.1.4.10. Acompanhamento do Programa de Ajuste Fiscal

No ano de 1999, o Governo do Distrito Federal refinanciou sua dívida fundada interna com a União, ao amparo da Lei 9.496/97, assinando o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Distrito Federal – PAF/DF, parte integrante do contrato de renegociação da dívida com previsão para o período de 30 anos. O PAF/DF é revisado anualmente com ações corretivas de ajuste fiscal ao longo do referido contrato.

O Programa prevê em sua revisão anual a definição de metas que envolvem o controle efetivo da execução da despesa e realização da receita pública, o cumprimento de compromissos e ações previstas, a elaboração de relatório anual com prazo de entrega para até 31 de maio de cada exercício e ainda, o recebimento da equipe de técnicos da Secretaria do Tesouro Nacional, com objetivo de verificar o cumprimento das metas estabelecidas pelo PAF/DF para o exercício em análise e formulação de metas para o triênio seguinte.

A última revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF/DF, pelo Governo do Distrito Federal foi realizada em 10 de dezembro de 2014, para o período de **2014-2016**.

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN avalia, anualmente, a execução do programa de ajuste referente ao exercício anterior. Para o ano de **2015**, o Distrito Federal apresentou os seguintes resultados:

- a) Meta n.º 1: manter relação ajustada Dívida Financeira/Receita Líquida Real a 1; O DF cumpriu a meta com a relação de 0,26 da RLR.
- b) Meta n.º 2: apresentar resultado primário deficitário em até R\$ 1.173 milhões; O DF apresentou resultado primário deficitário de R\$ 1.472 milhões, expurgadas receitas e despesas previdenciárias. Contudo, cumpriu a meta estabelecida, pois não gerou atrasos/deficiências.
- c) Meta n.º 3: limitar a despesa com pessoal a 60% da Receita Corrente Líquida; O DF não cumpriu a meta com a relação de despesa com pessoal/RCL igual a 64,19%, excluídas as despesas previdenciárias.
- d) Meta n.º 4: alcançar receita de arrecadação própria no valor de R\$ 13.256 milhões; O DF não cumpriu a meta estabelecida, pois arrecadou receitas no montante de R\$ 12.167 milhões, excluídas as receitas previdenciárias, aquém da meta em 1.089 milhões.
- e) Meta n.º 5: estabelecida na forma de compromissos, com destaque para limitar a relação de 43,51% para as Outras Despesas Correntes em relação à RLR; O DF apresentou o índice de 41,29% com Outras Despesas Correntes em relação à RLR, expurgadas receitas e despesas previdenciárias.
- f) Meta n.º 6: limitar os gastos de investimentos e demais despesas de capital a 17,96% da Receita Líquida Real anual – RLR; O DF apresentou um índice de 4,08% para as despesas de investimentos em relação à RLR.

Em 2015, como o DF cumpriu as metas 1 e 2 do Programa, foi considerado adimplente em relação a todas as metas e compromissos.

Verifica-se na tabela abaixo os resultados apresentados pelo Distrito Federal em cumprimento às metas estabelecidas no PAF-DF para o período de **2010 a 2015**.

Quadro 107 - Evolução das Metas Acordadas no PAF-DF

ACOMPANHAMENTO PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL-PAF/DF

ANO METAS	REALIZADO					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
META 1 Dívida Financeira/RLR	0,24	0,24	0,23	0,22	0,23	0,26
META 2 Resultado Primário (R\$ milhões)	130	54	-433	-946	-2.277	-1.472
META 3 Despesa Pessoal/RCL	48,99%	53,06%	52,28%	51,51%	56,98%	64,19%
META 4 Receita Própria (R\$ milhões)	7.819	8.649	9.496	10.818	11.465	12.167
META 5 * Outras Despesas Correntes/RLR	43,87	40,38%	44,40%	46,12%	43,21%	41,29%
META 6 Investimentos/RLR	11,51%	10,35%	15,76%	15,55%	14,52%	4,08%

* A meta n.º 5 é estabelecida também na forma de compromissos não mensuráveis.

Por fim, o Distrito Federal encontra-se em fase final de negociação da 13ª revisão do programa, com definição de metas e compromissos para o período **2016-2018**.

1.1.4.11. Cadastros Informativos

O CAUC foi criado pela Instrução Normativa (IN) nº 1, de 4 de maio de 2001, sucedida pela Instrução Normativa nº 2, de 2 de fevereiro de 2012, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a qual disciplina a coleta e o fornecimento de informações acerca de requisitos fiscais dos Estados, do Distrito Federal e de Municípios, para a realização de transferências voluntárias.

O CAUC consiste em um subsistema desenvolvido dentro do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), disponibilizado em rede a todas as unidades do Governo Federal e, na internet, no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional.

O objetivo do CAUC é simplificar a verificação, pelo gestor público do atendimento pelos entes federativos beneficiários de transferência voluntária de recursos da União, das exigências estabelecidas pela Constituição Federal, pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e legislação aplicável.

O CAUC consolida num só lugar, a verificação das documentações comprobatórias exigidas no momento da formalização de um convênio, bem como para contratar operações de créditos.

O acompanhamento é diário e visa identificar a inclusão do Governo do Distrito Federal como inadimplente junto à União ou entidades federais. Tarefa de caráter inadiável, em se considerando as diversas implicações para o governo local, inclusive quanto ao impedimento de órgãos e entidades do GDF receberem transferências de recursos da União e contratar operações de crédito.

1.1.4.12. Certidão Negativa – CND junto a RFB e a PGFN

A Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União é um documento emitido pela Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional que comprova a inexistência de débitos, com validade de 180 dias.

Regularmente são feitas consultas ao site da Receita Federal do Brasil, com a finalidade de acompanhar o relatório de situação fiscal, pois caso algum órgão do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, apresente alguma pendência, é necessária sua regularização imediatamente, para não ocasionar atrasos quando da renovação da citada Certidão. A atual certidão relativa ao Governo do Distrito Federal tem prazo de validade até o dia 17 de fevereiro de 2017.

1.1.4.13. Contribuição ao Programa e Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

O PASEP foi instituído pela Lei Complementar nº 8, de 03/12/70, com a finalidade de constituir um fundo para prover o servidor público de um abono anual e saque dos depósitos em seu nome, por motivo de casamento, aquisição de casa própria, aposentadoria ou morte.

Posteriormente, por força do art. 239 da Constituição Federal, o PASEP passou a financiar, também, programas de desenvolvimento econômico, através do BNDES e o programa de seguro-desemprego.

A Lei nº 9.715, de, 25/11/98 estabeleceu que as pessoas jurídicas de direito público interno, passariam a contribuir para o PIS/PASEP com base no valor mensal das suas receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas, deduzidas as transferências feitas a outras entidades públicas.

Quadro 108 – Contribuições da Administração Direta e Fundos

R\$ milhões					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016 (*)
Valores pagos	111,40	124,98	134,45	107,24	97,62

(*) Com apuração até novembro/2016.

1.1.5. . GESTÃO ESTRATÉGICA

O Planejamento Estratégico – PE é o instrumento oficial da SEF/DF que no qual constam políticas, planos diretores, planos de ação e diversas outras atividades setorizadas que nortearam as realizações de 2016.

O PE, desenhado para o período de 2016-2018, foi concebido atentando para dificuldades encontradas em exercícios anteriores, mas com foco no futuro, no intento de ser um instrumento dinâmico e ágil, que aproximasse o nível estratégico ao tático e ao operacional.

O PE SEF/DF 2016/2018 foi aprovado pelo Comitê de Gestão Estratégica – COGET SEF/DF em 12 de julho de 2016, como um instrumento institucional a ser incorporado por todas as áreas para que se alcancem as metas organizacionais e como permanente orientador para a visão de futuro, o que o torna importante referencial para guiar os esforços coletivos a caminho do sucesso almejado.

No Decreto 36.879/2015 foi criada a Assessoria de Planejamento e Gestão – AGEP/SEF, composta pela Gerência Projetos (GEPRO) e a Gerência de Execução e Monitoramento de Programas (GEMP), para desenvolver as competências relativas à gestão estratégica previstas no Regimento Interno da SEF, dentre elas, elaborar o planejamento estratégico da SEF; coordenar o alinhamento, a elaboração, a execução e o monitoramento de programas, projetos e ações estratégicas da Secretaria; identificar os processos de trabalho e propor melhorias àqueles considerados críticos ou prioritários; identificar e desenvolver metodologias de gestão de projetos, processos, pessoas, conhecimento e qualidade.

No ano de 2016, a AGEP desenvolveu as atividades abaixo, além de suas atividades rotineiras:

- Elaboração e lançamento em 30/08 do Planejamento Estratégico da SEF (PE SEF/DF 2016/2018);
- Criação do Escritório de Projetos com a finalidade de monitorar a execução dos projetos do PE SEF/DF 2016/2018; com os seguintes projetos: Implantação de Gestão com Foco nos Resultados; Implantação de Metodologia do Potencial de Arrecadação; Institucionalização da Disseminação do Conhecimento e de Programa de Intercâmbio e de Cooperação Técnica com Instituições Nacionais e Internacionais; Modernização da Fiscalização de Trânsito de Mercadorias; Modernização da Fiscalização de Estabelecimentos; Otimização das Ações de Inteligência Fiscal; Aperfeiçoamento da Gestão da Cobrança Administrativa; Aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação Tributária; Reestruturação dos Serviços Prestados ao Contribuinte; Aperfeiçoamento do Programa Nota Legal; Implantação da Sistemática de Julgamento de Processos – TARF; Melhoria da Gestão Financeira; Implantação da Sistemática de Gestão de Ativos; Implantação do Plano de Comunicação Institucional; Atualização do Parque Tecnológico; Modernização da Gestão Documental; Implantação do Plano de Capacitação Continuada; Modernização da Gestão de Pessoas; Aperfeiçoamento da Carta de Serviços do Cidadão; Elaboração do Plano de ampliação do corpo funcional; Implantação de Novo Modelo de Cruzamento de Dados dos Contribuintes Substitutos e Substituídos do ISS; *Implantação de Certificação Obrigatória das Unidades Gestoras e Ordenadoria de Despesas do GDF*; Atualização do cadastro imobiliário do DF para aferir a incidência dos tributos diretos; Estruturar operação de securitização da carteira de parcelamentos do GDF para aferir a incidência dos tributos diretos; *Proposição de Parcerias Público-Privadas para o desenvolvimento econômico*; Melhoria da Gestão de Planejamento e Orçamento (SEPLAG); Instrumentalização da Gestão de Compras Governamentais (SEPLAG); Modernização do Controle Interno do GDF (CGDF): Ampliação do Programa de Educação Fiscal (CGDF) e ainda, custeados com recursos os PNAFM-Varição Cambial os projetos a seguir, Fiscalização Modernizada; Parque Tecnológico Modernizado e/ou Ampliado; Programa de Capacitação Implantado e/ou Modernizado e, finalizando, Unidades Municipais Modernizadas.

- Criação da carteira de projetos do PROFISCO com 32 projetos, acompanhados pelo Secretario de Fazenda, seguindo o modelo Gestão DF, todos inclusos no PE SEF/DF 2016/2018;

- Em 29 de fevereiro de 2016 a SEF/DF aderiu ao Programa de Apoio a Gestão dos Fiscos do Brasil – Profisco, por meio do Contrato de Empréstimo nº 3040/OC-BR firmado junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
- Elaboração da carteira de projetos do PNAFM com 4 projetos, acompanhados pelo Secretário de Fazenda, seguindo o modelo Gestão DF;
- Condução do processo de alteração da legislação para contratação do PNAFM-Varição Cambial (Lei Distrital nº 5708/22016);
- Em 29 de dezembro de 2016, foi celebrado entre a Caixa Econômica Federal – CAIXA e o Município de Brasília, o Contrato de Subempréstimo nº 0478.430-02/2016, decorrente do Contrato de Empréstimo nº 2248/OC-BR, a partir dos recursos provenientes da variação cambial no valor de US\$ 9.336.669,00;
- Coordenação da elaboração do Caderno de Indicadores para SEF-DF, aderente ao modelo de gestão implantado pelo Governo;
- Coordenação da revisão da Carta de Serviços ao Cidadão, atendendo o novo modelo de gestão do DF
- Coordenação da 31ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária – COGEF, em Brasília, no auditório da SEF/DF, nos dias 16 e 17 de junho de 2016;
- Acompanhamento do sistema GESTÃO/DF, para atualizações do Acordo de Resultados de 2016;
- Participação na celebração do convênio de cooperação técnica firmado entre a SEF e a SEPLAG, firmado pela Portaria Conjunta Nº 06, de 15 de setembro de 2016, entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão;
- Participação na celebração do convênio de cooperação técnica firmado entre a SEF e a CGDF, firmado pela Portaria Conjunta Nº 07, de 03 de outubro de 2016, entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a Controladoria-Geral, ambas do Distrito Federal;
- Internalização do modelo de gestão do DF, de acordo com as prescrições do Decreto nº 37.573/16, que institui o Modelo de Gestão para Resultados do Distrito Federal, que começou a ser implantado em janeiro de 2015 e reúne um conjunto de ações que visam alcançar os objetivos estratégicos do governo para o período de 2016 a 2019. O decreto estabelece que esse modelo abrange o alinhamento organizacional, a execução da estratégia de governo e o monitoramento de programas, subprogramas e projetos estratégicos e, ainda, a avaliação sobre o desenvolvimento e resultados efetivos dessas ações;
- Encerramento e prestação de contas do PNAFM – 2ª fase, com elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Programa e o Relatório de Conclusão do Programa;
- Consolidação do Relatório de Atividades da SEF/DF do ano de 2016, reunindo documentos enviados pelos setores da SEF;

Situação Atual de Execução do Projeto PNAFM – Variação Cambial

Programa	Valor Previsto (R\$)
Parque tecnológico modernizado e/ou ampliado	25.647.230,00
Fiscalização modernizada	1.900.000,00
Programa de capacitação implantado e/ou modernizado	600.000,00
Unidades municipais modernizadas	2.452.769,00
TOTAL	30.599.999,00
TOTAL DO CONTRATO (US\$)	9.336.669,00

Situação Atual de Execução do Projeto PROFISCO por Componente

Componente	Valor Previsto (Us\$)
Administração do projeto	498.000,00
Integração da gestão fiscal	2.197.000,00
Administração tributária e do contencioso fiscal	13.464.000,00
Administração financeira, patrimonial e controle interno da gestão fiscal	5.870.000,00
Gestão dos recursos corporativos	13.842,00
Sem alocação específica	869.000,00
TOTAL DO CONTRATO	36.740.000,00

1.1.6. GESTÃO CONTÁBIL

Demonstrativos bimestrais (Relatórios Resumidos da execução Orçamentária – RREO):

- Balanço Orçamentário;
- Demonstrativo Consolidado da Execução da Despesa Por Função e Subfunção;
- Demonstrativo Consolidado da Receita Corrente Líquida;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
- Demonstrativo do Resultado Primário;
- Demonstrativo do Resultado Nominal;
- Demonstrativo Consolidado dos Restos a Pagar Por Poder e Órgão;
- Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital;
- Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;
- Demonstrativo das Transferências da União;
- Apuração do limite de aplicação em MDE, MDEF e FUNDEB;
- Demonstrativo das Aplicações em Ações e Serviços de Saúde;
- Demonstrativo Simplificado da Execução Orçamentária;
- Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação, conforme Decreto nº 17.256, de 28/03/96 e Art.

241, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF.

- Demonstrativos quadrimestrais (Relatórios de Gestão Fiscal – RGF):
- Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Executivo;
- Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;
- Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores;
- Demonstrativo das Operações de Créditos;
- Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa (anual);
- Demonstrativo da Inscrição dos Restos a Pagar (anual);
- Demonstrativo dos Limites.

Lançamento de dados contidos nos Demonstrativos da LRF junto ao SICONFI/STN:

- Os dados dos Demonstrativos inseridos no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Lançamento dos dados Contábeis Consolidados do exercício de 2015 do DF no SICONFI/STN:

Lançamento das contas anuais na forma do estabelecida no §1º do art. 51 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, referentes ao exercício de 2015, no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, mediante o preenchimento do QDCC- Quadro de Dados Contábeis Consolidados.

Atualização dos Demonstrativos da LRF no sítio da Secretaria de Fazenda:

Atualização dos Demonstrativos da Secretaria de Fazenda na Rede Mundial de Computadores.

- Elaboração de relatórios gerenciais e montagem de bancos de dados para atender às demandas dos poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal, bem como às demandas de diversos órgãos e poderes da União;

- Aprimoramento das atividades de análise e consolidação dos Balanços do Governo do Distrito Federal, de modo a contribuir para a melhoria dos processos de elaboração de relatórios, controle, análise e acompanhamento dos registros contábeis do SIGGO. As atividades realizadas resultam na elaboração de documentos que atendem tanto as demandas internas quanto externas (exemplo: Agências de Classificação de Riscos, BNDES, Caixa Econômica Federal – CEF, Banco do Brasil S/A, dentre outros);

- Acompanhamento das informações inseridas pelas Unidades Gestoras no SIAC/SIGGO, dentre as quais se destacam aquelas que compõem o Balanço Geral do GDF, que integra a Prestação de Contas Anual do Governador;

- Verificação da consistência e do fechamento das contas que integram o Balanço Geral. Na medida em que são efetuadas as conciliações das contas, fechamentos contábeis, acompanhamento da legislação entre outras atividades;

- Minucioso trabalho exigindo conhecimentos técnicos da estrutura do Sistema, das contas contábeis e dos eventos com seus respectivos reflexos. Estes procedimentos são realizados de forma compartilhada com as demais Unidades da SUCON;

Realização de atividades envolvendo a preparação para o encerramento do exercício, abertura do exercício seguinte e a organização da Prestação de Contas Anual do Governador, na forma detalhada a seguir:

– Elaboração do Balanço Geral e preparação da Prestação de Contas Anual do Governador, elaborado anualmente para integrar a Prestação de Contas Anual do Governador. Esse demonstra sinteticamente as informações da execução orçamentária e financeira do GDF, e traz em si a conjugação dos dados do SIAC (Balanço Geral) com os dados das empresas independentes que estão no Orçamento de Investimento e Dispendio (Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista);

A Prestação de Contas Anual do Governador é composta pelo conjunto de documentos relacionados na Instrução Normativa nº 1/2016 – do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme determina a Resolução 296/2016 – TCDF.

– Organização do conjunto de documentos elaborados por diversos órgãos do GDF que compõem o Balanço Geral encaminhado aos órgãos de Controle Interno e Externo, conforme previsto no inciso XVII, artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

Elaboração dos Balanços e Demonstrativos Contábeis que integram a Prestação de Contas Anual do Governador;

Organização do Processo de Prestação de Contas Anual do Governador e posterior encaminhamento aos órgãos de controle. Integram a referida Prestação de Contas, o Balanço Geral e os seguintes anexos:

- Relatórios do Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil – SIAC/SIGGO;
- Demonstrativos gerenciais;
- Conciliação Bancária;
- Relatório de Atividades dos órgãos do GDF (consolidado);
- Indicadores de Desempenho por Programa de Governo; e
- Outras informações complementares exigidas pelo TCDF.

Encaminhamento dos Balanços a diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, Governo Federal, Institutos de Pesquisas, sociedade civil entre outros, tem por principais objetivos:

- disponibilizar informações quanto à gestão dos recursos públicos;
- Prestar contas à sociedade sobre a utilização dos recursos arrecadados pelo GDF;
- Dar transparência as informações do GDF por meio do Sítio da Secretaria de Estado de Fazenda, com a disponibilização dos balanços dos exercícios de 2004 a 2014;

Elaboração dos demonstrativos consolidados que são enviados à Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

Coordenações participam da elaboração de demonstrativos, acompanhamentos e fechamentos contábeis;

Análise qualitativa de contas e acompanhamento quanto ao fechamento para fins de consolidação dos demonstrativos contábeis em vários níveis: por Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Tipos de Administração e Consolidação;

Elaboração de documentos de natureza técnico contábil referente à análise de legislações e documentos que tratam de assuntos da área;

Revisão constante das normas visando atender às exigências legais do Governo Federal e do Governo Distrital, que visam à adoção das Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, principalmente no que se refere à elaboração dos Balanços na estrutura definida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

– Elaboração de Instrução Normativa em conjunto com as áreas da SUCON definindo as regras quanto aos procedimentos orçamentários e contábeis de natureza intra e os impactos nos balanços e demonstrativos consolidados da receita e despesa, com vistas a evitar dupla contagem nos resultados.

1.1.7. TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

Tendo por competência principal o planejamento, coordenação e orientação das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação da SEF/DF, esta Subsecretaria desenvolve suas atividades por meio das seguintes Diretorias: (i) de Infraestrutura de Tecnologia da Informação; (ii) de Sistemas Tributários; (iii) de Sistemas Administrativos, Financeiros e Contábeis; e (iv) de Projetos.

Os esforços das Diretorias na busca dos resultados desejados foram centrados no alcance dos objetivos estratégicos da SEF/DF: (i) Aperfeiçoar a governança corporativa; (ii) Melhorar o atendimento aos clientes internos e externos; (iii) Incorporar mecanismos de análise e melhoria dos processos da SEF/DF; (iv) Buscar o equilíbrio fiscal do GDF, com aumento da receita e controle das despesas. Portanto, as ações que compõem este documento focalizaram a atenção sobre tais objetivos estratégicos.

A gestão de TIC da SEF/DF, durante o exercício 2016, vem sendo realizada por equipe de servidores fazendários, com formação específica (cerca de 50% com especialização em TIC) e com elevada experiência (100% com mais de 05 anos de experiência em TI).

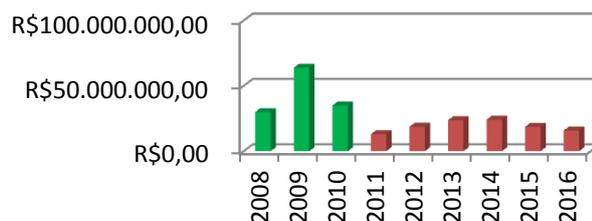
Essa composição permitiu que o Modelo de Governança de TIC, adotado desde 2011, contribuísse para a manutenção das atividades e instituição de novos projetos, de modo a oferecer à SEF/DF o suporte estratégico tecnológico necessário ao cumprimento de sua missão governamental..

As ações de Modernização dos Sistemas de Informação e da Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação foram pontuadas pela manutenção dos sistemas corporativos (SIGGO, SITAF, SIGEST etc.) e desenvolvimento de novas aplicações, assim como pela manutenção dos serviços de infraestrutura tecnológica, com destaque para Infovia, Sistema de Infraestrutura de Alta Disponibilidade (SIADI), certificação digital, suporte e operações.

Por outro lado, a Governança de TIC foi fortalecida pela instituição de dois órgãos:

Comitê de Gestão de Mudanças e de Incidentes – COGEM: Instituído pela Ordem de Serviço nº 03, de 18 de março de 2016, e Comissão de Assessoramento do CTIC – CATIC: Instituída por meio da Portaria nº 80, de 10 de maio de 2016, a CATIC/SEF

Histórico das Despesas de TIC – 2008 a 2016



Portanto, as principais realizações da SUTIC em 2016 estão a seguir detalhadas:

• Manutenção dos Sistemas Administrativos, Financeiros e Contábeis, com destaque para a evolução das aplicações:

- Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT
- Sistema SIGGO-SEGURANÇA
- Sistema de Gestão da Dívida Pública (SIGGO-DPU)
- Módulo de Elaboração e Execução da Programação Financeira no SIGGO
- SIGGO-Documentação
- SIGGO-PPA
- SIGGO-SAG
- SIGGO-SIAC
- SIGGO-Precatórios: Disponibilizado em produção evoluções (relatórios) que possibilitaram a confecção do

Relatório de Gestão Fiscal com valores atualizados, o que não ocorria desde 2009. Efetuadas baixas e contabilização dos pagamentos de precatórios até 2015. As baixas em 2016 estão sendo realizadas de forma on-line (sem planilhas) pela PGDF. Elaborado Plano de Ação conjunto entre SEF/DF e Procuradoria-Geral do Distrito Federal para evoluções no sistema contemplando a Cessões e Compensações Tributárias para atendimento de nova decisão nº 3732/2016

- Manutenção dos Sistemas Tributários, com destaque para a evolução das seguintes aplicações:
- Sistema SIGEST-CCR: Evoluções e ajustes nas funcionalidades de indicação de créditos
- Sistema SITAF-PARC: Atualização das funcionalidades para atender ao REFIS_2016 em ambiente Web
- Sistema Extrator Fiscalização – PGDAS&DASN: Evoluções e busca de melhorias de performance no processamento de arquivos do Projeto Extratores (TELECOM)
- Sistema SIGEST-DEC: Criação da extração de XML, para o Contribuinte via internet, para os documentos (CT-e, MDF-e, NFC-e, NF-e). Implantação da alteração dos documentos (CT-e, MDF-e, NFC-e, NF-e) visando receber dados referentes a Emenda Constitucional EC-45. Implantação do cadastro centralizado do CSC para o documento NFC-e
- Sistema SUTIC INFRA: Implantação do sistema de versionamento – SCP (Sistema de Controle de Produção) e inclusão do SVN (Sistema de Versionamento) em substituição ao VSS (sistema antigo)
- Sistema SGEJUC: Evoluções e ajustes nas funcionalidades do sistema de gerenciamento do julgamento em Primeira Instância
- Sistema ATENDE-REST: Evoluções e ajustes nas funcionalidades do sistema (Exemplo: Ajuste na tela de inclusão de processos objetivando evitar erro no cadastro dos dados de conta corrente do beneficiário para recebimento de valores a restituir)
- Sistema AGENCI@NET: Migração finalizada do Portal Agenci@Net para nova plataforma com algumas funcionalidades corrigidas/ajustadas no decorrer do ano
- Sistema SITAF-DAT: Adequações e evoluções no Relatório Contábil da Dívida Ativa
- Sistema SITAF-IPVA: Evoluções e adequações diversas nas rotinas do IPVA

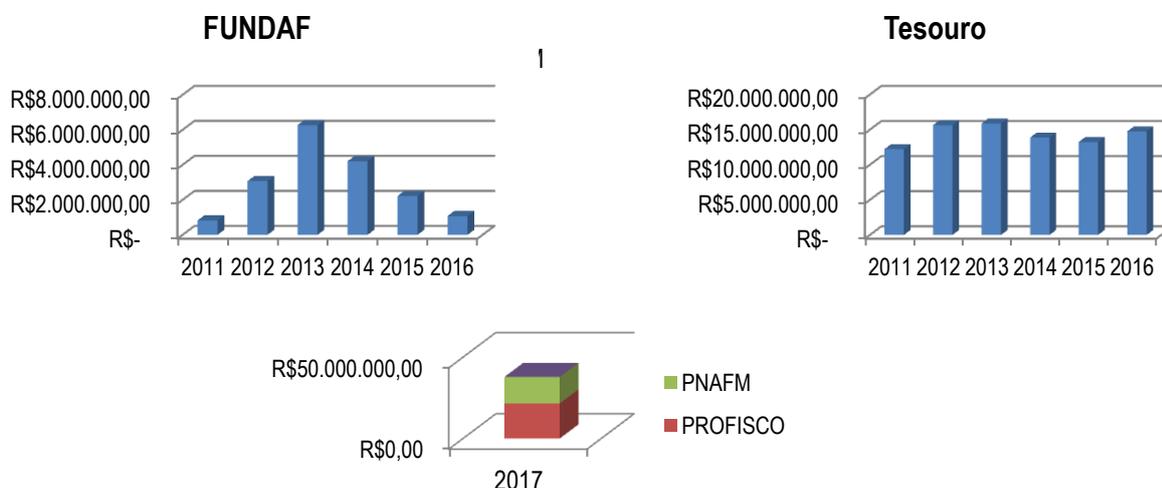
- Sistema SIGEST-DCO: Evolução nas críticas de aceitação dos livros retificadores. Implantação da GIA-ST versão 3.0. Migração da GIA-ST do SISDEC (Natural/ADABAS) para o ReceitaWeb (.Net e Oracle)
- Sistema SIGEST-CFI: Evoluções diversas no Projeto RLE WEB – RLE (Registro de Licenciamento de Empresas), como a implementação do Controle de Baixas de CF/DF
- Sistema SITAF-BAIXA: Adequações e melhorias no sistema, como o desenvolvimento da transação ACERTPAR para execução rotina BATCH ou online para acerto do número da parcela no financeiro do lançamento de IPTU/TLP e IPVA nos casos os quais o contribuinte pagou todas parcelas no vencimento usando código de barras em duplicidade
- Sistema de Registro de Protestos da Dívida Ativa: Implantado para pronto atendimento à SUREC
- Manutenção do projeto de Certificação Digital: Este projeto tem por escopo serviços de certificação integrante da raiz ICP-Brasil, para a criação de Autoridade de Registro (AR) vinculada à Autoridade Certificadora (AC) do Serviço de Processamento de Dados – SERPRO. Como resultado, a SEF/DF foi instituída Autoridade de Registro (AR), na mesma hierarquia da Receita Federal na ICP-Brasil.
- Manutenção do projeto de Aferição de Ponto de Função: O projeto de Aferição de Ponto de Função tem por objetivo segregar as funções de execução das atividades de desenvolvimento e manutenção dos sistemas corporativos e de validação da execução dessas atividades. Os resultados gerados por este Projeto estão associados ao direcionamento dos servidores de tecnologia da informação e comunicação às atividades típicas de gestão e controle e à celeridade no controle do atendimento às demandas.
- Manutenção do projeto de Atendimento aos Usuários – Help Desk: Este projeto, em complemento ao Projeto de Infraestrutura de TIC, tem por objetivo segregar os serviços distintos de TIC: atendimento e suporte técnico de 1º e 2º níveis e serviços típicos de infraestrutura de TIC. Tal segregação deu-se em cumprimento às determinações do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal (Decisão nº 4983/2010 e Decisão nº 4521/2010). Com a implantação deste Projeto houve aumento da qualidade do atendimento ao usuário final, bem como redução do tempo de resposta dos chamados técnicos.
- Manutenção do projeto de Infraestrutura de TIC: Este Projeto, em complemento ao Projeto de Atendimento ao usuário – Help Desk, tem por objetivo segregar os serviços distintos de TIC: atendimento e suporte técnico de 1º e 2º níveis e serviços típicos de infraestrutura de TIC, tais como administração de banco de dados, de redes de comunicação, segurança da informação e suporte a sistemas operacionais e servidores. Tal segregação deu-se em cumprimento às determinações do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal (Decisão nº 4983/2010 e Decisão nº 4521/2010). A implantação deste projeto permitiu a manutenção do elevado desempenho e disponibilidade dos sistemas corporativos.
- Continuidade do projeto de manutenção do Sistema de Infraestrutura de Alta Disponibilidade – SIADI: Este projeto tem por objetivo prover a manutenção da solução SIADI, implantada em 2011, a fim de garantir a efetividade do funcionamento da solução nas unidades da SEF/DF (Sites Primário e Secundário, Agências de Atendimento da Receita e Postos de Fiscalização da Receita). Como resultado, este projeto possibilita a manutenção do ambiente de alta disponibilidade e maior segurança para os dados e informações fazendárias.

Considerando as realizações, o total de investimentos realizados pela SUTIC, no exercício 2016, por fonte de recurso, está apresentado a seguir:

Investimentos por Fonte de Recurso

Tesouro	FUNDAF	Total
14.756.474,97	1.075.868,01	15.832.342,98

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO



1.1.8. OUVIDORIA FAZENDÁRIA

Atualmente são disponibilizados ao cidadão/contribuinte os seguintes canais de atendimento: Atendimento Virtual - Portal SEF – SIGAC (www.fazenda.df.gov.br), OUV-DF – Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal (www.ouv.df.gov.br), que substitui o Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública – TAG (www.ouvidoria.df.gov.br/registre-sua-manifestacao.html) em 05/09/2016, e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – e-SIC (www.e-sic.df.gov.br/sistema/site/Default.aspx). Além dos serviços eletrônicos é oferecido o atendimento por telefone pelas centrais de atendimento 156, opção 3 e 162; que são gerenciadas pela Agência de Atendimento Remoto/COATE/SUREC/SEF-DF e Ouvidoria Geral do DF, respectivamente. Acrescentando que o contato também poderá ser feito via carta/telegrama ou presencial.

Em relação às metas previstas para o exercício, foram realizadas revisões técnicas no Sistema de Gestão de Atendimento ao Contribuinte – SIGAC, agregando serviços e funcionalidades.

A Controladoria Geral do Distrito Federal por meio do Decreto 36.419/2015 de 25.03.2015 instituiu a Carta de Serviços ao Cidadão, instrumento elaborado por servidores indicados da área de Planejamento, Ouvidoria, Comunicação e Atendimento. A Ouvidoria Fazendária, em conjunto com as demais áreas, no ano de 2016 efetuou a revisão da referida Carta.

1.1.9. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO

Procedimentos Disciplinares

Os procedimentos disciplinares em curso estão descritos no quadro abaixo:

Procedimentos (*)	Iniciados	Instaurados	Em andamento	A instaurar	Em Julgamento
Processo Administrativo Disciplinar – PAD	8	8	03	23	-
Processo Administrativo de Responsabilidade de Empresas - PAR	-	-	-	04	-
Sindicância	4	4	06	-	-
Instrução Prévia (**)	8	8	-	29	-
Acidente de Serviço	2	2	-	-	-
Grupo de Trabalho	-	-	-	-	-
Trabalhos Externos Processos TCE	2	2	-	-	-
Total	24	24	9	56	-

(*) Ainda atendemos demandas SOIWEB, diligências determinadas por autoridades julgadoras e investigações de caráter reservado.

(**) Os processos de IP que estão “em julgamento” referem-se àqueles que foram conclusos com a sugestão de arquivo.

Evolução Anual do Quantitativo de Procedimentos Instaurados

Dentre os Procedimentos instaurados estão PAD's, Sindicâncias, Sindicâncias de Acidente em Serviços, Instruções Prévias e outros, totalizando **24** (vinte e quatro) em 2016.

Tabela 1

Média Anual de Procedimentos Instaurados
Período: 2003 a 2016

	Quantidade
(a) Instaurações	539
(b) Períodos	14
Média Anual de Instaurações (a/b)	38,5

Punições Administrativas Aplicadas a Servidores da SEF

Punições administrativas (expulsórias e não-expulsórias) aplicadas em servidores estatutários da Secretaria de Estado de Fazenda por ano, a partir de 2011:

Punições	2015	2016	Total
Demissão	-	-	5
Cassação de Aposentadoria	-	-	1
Suspensão	-	1	3
Advertência	-	-	4
Total	0	1	13

Programação para 2017

Em 2017, a Unidade de Corregedoria Fazendária instaurará cerca de 50 processos, referentes à Decisão TCDF nº 1830/2016, proferida nos autos do processo TCDF nº 30.392/2015.

Além disso, devemos absorver os Processos Administrativos de Responsabilidade de Empresas – PAR, conforme a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

Destaca-se, também, que em face das alterações legislativas promovidas pelo Decreto 33.370/2011, a PGDF, atendendo a questionamento da SEF, elaborou o Parecer PROPES 3.128/2012, indicando a urgência de edição de lei ordinária para a correção de possíveis incongruências com a extinção de mandatos via decreto, que foram criados por lei, além de dúvidas quanto às competências da unidade e de seus membros.

Complementarmente, o Parecer PGDF 413/2015 apontou a ilegalidade de dispositivos do Decreto 35.565/2014 - Regimento Interno da SEF -, no tocante à escolha do Corregedor Chefe, dentre outras questões.

Neste ano, foram editados dois importantes instrumentos legais que servirão para aperfeiçoar os trabalhos disciplinares: 1) Instrução Normativa CGDF Nº 03, de 23 de setembro de 2016, instituiu o Termo de Ajustamento de Conduta para as infrações leves, aquelas alcançadas pela penalidade disciplinar de advertência; 2) Instrução Normativa Nº 02, de 25 de julho de 2016, que dispõe sobre a mediação de conflitos entre servidores como meio de solução de controvérsias.

Esses dois normativos poderão reduzir o quantitativo de processos disciplinares.

Além disso, pretende-se implantar, logo no início de 2017, o Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Os servidores iniciaram treinamento através de curso tutorial da ENAP, de 08/12/2016 a 28/12/2016.

Ações estratégicas:

b) Adesão imediata ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

a) Lotação de pelo menos mais seis servidores para atuação em processos disciplinares e no PAR;

b) Capacitação de servidores da UCF e das demais unidades da SEF para atuação em Comissões de PAD, Sindicâncias e investigações preliminares, por meio de cursos disponibilizados pela EGOV, ENAP e outros;

A UCF pretende, ainda, adotar novas práticas, considerando a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, são elas:

a) Definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos atinentes às atividades de correição, mediante a edição de enunciados e instruções, tendo em vista a Lei nº 4.932/2012, que trata do Sistema de Correição do Distrito Federal – SICOR/DF;

b) Aprimoramento de procedimentos relativos à investigação reservada e preliminar previstos Na LC 840/2011 (arts. 210 e 211, § 4º);

c) A partir do SEI, pretende-se: Aprimorar o controle do andamento dos processos; Geração de relatórios gerenciais de forma mais ágil; Aprimorar os indicadores de desempenho de Celeridade Processual e de Índice de Desempenho de Instauração de procedimentos administrativos;

1.1.10. . CONTROLE INTERNO

As atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno – UCI foram distribuídas em áreas temáticas, a saber: orçamentária, contábil e financeira, suprimentos de bens e serviços, licitações, contratos, convênios, almoxarifado, patrimonial, bens apreendidos, recursos humanos, prestação de contas da Gestão, acompanhamento de auditorias da Controladoria Geral e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, elaboração de Planos de Atividades e Relatórios e assessoramento e orientações.

A Unidade de Controle Interno, no cumprimento das tarefas constantes do Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI/2016, efetuou o acompanhamento dos dados do Sistema de Gestão Governamental - SIGGO e do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH procedendo a verificações em registros funcionais, análise de processos referentes às diversas áreas internas e às demais atividades que competem à Secretaria de Estado de Fazenda, visitas e inspeções em vários setores do órgão, reuniões com executores de contratos e convênios, instruções prévias para verificação de indícios de existência de prejuízo e outros, além do atendimento a demandas extras, oriundas, em sua maioria, da Corregedoria Geral do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Apresentamos, a seguir, os resultados obtidos em 2016 para as seguintes áreas:

ÁREA DE GESTÃO**I – acompanhamento das Decisões do TCDF**

A Unidade de Controle Interno, em cumprimento ao artigo 3º V do Decreto nº. 34.367/2013, acompanha as recomendações da Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF e as decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal, concernentes as atividades afetas à a Secretaria de Estado de Fazenda, assessorando os gestores responsáveis e o respectivo Secretário de Estado a fim de dar cumprimento nos prazos devidos.

Para isso, a Unidade de Controle Interno organiza respostas das áreas afetas e as encaminha ao Gabinete do Secretário de Fazenda para oficiar a Egrégia Corte o devido atendimento no prazo determinado.

Além disso, esta unidade redirecionou para seus interessados algumas decisões que foram remetidas a esta Secretaria pela Colenda Corte de Contas.

Há, ainda, as decisões que tratam de Tomada de Contas Anual de administradores de dinheiros e valores. Quando se decide pela quitação dos responsáveis de órgãos da Administração Direta, Fundos e de Relativa Autonomia, essas as encaminhamos para a Subsecretaria de Contabilidade para proceder às providências de alçada.

Existem, também, casos de decisões que tratam de encerramento de Tomada de Contas Anual cujo processo é de código 040. Para esses casos, além do encaminhamento para a SUCON/SEF, elaboramos despacho para o órgão de origem da TCA, conforme dispõe art. 3º do Decreto nº 32.074/2010 c/c Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 33.261/2011 que estabelece que as prestações de contas consideradas regular sejam arquivadas no órgão de origem, sob a responsabilidade do ordenador de despesas.

A Unidade tratou das providências próprias deste Órgão e, posteriormente, encaminhamos aos órgãos de origem da Tomada de Contas em questão, para providências subsequentes, inerentes a suas competências.

Vale esclarecer que a Unidade de Controle Interno acompanhou respostas a 374 decisões do TCDF, de janeiro a dezembro de 2016.

A seguir, o quantitativo de decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por trimestre, que tiveram apreciação desta Unidade de Controle Interno/SEF:

Órgão responsável por atender à informação requerida	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4 Trimestre	Subtotal
AJL	0	0	2	0	2
ASCOM	0	0	0	1	1
SUCON	57	73	44	56	230
DIGEP	5	0	2	11	58
SUAG	3	2	1	4	10
SUTES	1	4	3	7	15
SUTIC	0	2	0	0	2
OUVIDORIA	0	0	0	1	1
UCI – Acompanhar e coordenar resposta institucional	13	7	4	21	55
Subtotal	79	18	6	101	374

Recursos Humanos

Na área de Gestão de Pessoas foram verificados os procedimentos referentes à Averbação de Tempo de Serviço – ATS, com o objetivo de verificar se as concessões das averbações registradas nos processos enviados pela DIGEP/SUAG/SEF, estavam de acordo com a legislação que rege a matéria, quanto às concessões para efeitos de aposentadoria ou de aposentadoria e adicional por tempo de serviço. Os processos foram escolhidos aleatoriamente dentre os fornecidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas, sendo analisados 94 processos.

Foi verificada a entrega de Declaração de Bens e Valores 2015 por parte dos servidores desta Secretaria, sendo que do total de 1335 servidores ativos, foram excluídos 56 servidores requisitados por não pertencerem a SEF e do restante, 55 não apresentaram a Declaração de Bens até a data do relatório.

Área Convênios

Processo nº 030.005.728/1999 – refere-se a Termo de Autorização de Uso especial da área verde ao SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DF – SINAFITE/DF, área esta de 23.154,72 m2, contígua à Gerencia de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - GEFMT/SEF, localizada no Lote H, Trecho 01, do Setor de Áreas Especiais - SAE, destinada exclusivamente a prática de esportes e lazer dos servidores da SEF.

Área de Gestão Orçamentária

A Lei nº 5.601 – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2016 – de 30 de dezembro de 2015, que fixou as despesas da Secretaria de Estado de Fazenda, no valor de R\$ 1.652.638.375,00 que, com as movimentações e alterações orçamentárias, obteve até 15 de dezembro de 2016, uma Despesa Autorizada de R\$ 1.575.302.023,98 e o Liquidado no montante de R\$ 627.866.165,11, conforme Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD desta Secretaria de Estado de Fazenda obtido no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO.

Verificou-se que do total geral do orçamento da SEF para o exercício de 2016, ou seja, R\$ 1.652.638.375,00, esta Secretaria já realizou, aproximadamente 61% do montante, no valor de R\$ 627.866.165,11.

Importante lembrar que dos 26 programas de trabalho constantes na LOA para o exercício de 2016, não houve execução de 10 deles, ou seja, próximo de 38%. Este dado reforça a necessidade de um planejamento orçamentário mais apurado para o exercício de 2017.

Área Contábil E Financeira

No exercício de 2016, além das atividades constantes no PAACI/2016 da área citada, esta UCI finalizou a atividade de levantamento, atualização e devolução das cauções dos contratos encerrados da SEF, conforme informações obtidas no Sistema SIGGO na Conta Contábil 711410100 – Depósitos de Cauções em Espécie. Com isso, constam agora nesta conta contábil apenas as cauções dos contratos vigentes na SEF.

Outra conta contábil que foi tratada neste exercício a Conta Contábil 712310000 – Contratos com Terceiros. Foram analisados os contratos inscritos nesta conta contábil quanto a sua vigência e/ou formalidades no encerramento. Esta atividade atualizou as inscrições dos contratos no SIGGO bem como a rotina na formalização dos encerramentos dos contratos conforme a legislação vigente.

Área De Contratos

- Foram verificados 6 contratos quanto a formalidades e/ou execução contratual;
- Foram verificados aproximadamente 170 Processos, visando atualizar as inscrições no Lista Contratos do Sistema SIGGO, bem como o saldo dos contratos na conta de escrituração 712310000 – Contratos com Terceiros.
- Foram analisados 28 processos referentes a Reconhecimentos de Dívidas de Exercícios Anteriores, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 37.120/2016.

1.1. PROGRAMA TEMÁTICO: 6207 – BRASÍLIA COMPETITIVA

PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Execução Orçamentária e Financeira

AÇÃO/SUBTÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
3486 - PROPOSIÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	0	2.100.153	1.176.400	1.176.400
0002 - PROPOSIÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS-DF ENTORNO	0	2.100.153	1.176.400	1.176.400
TOTAL DO PROGRAMA 6207	0	2.100.153	1.176.400	1.176.400

A Secretaria de Estado de Fazenda, por meio de sua Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas, assinou o Acordo de Cooperação Técnica Internacional com a UNOPS que tem por finalidade a construção de capacidade institucional por meio de transferência e compartilhamento de boas práticas relacionadas às PPPs.

A capacidade institucional ocorrerá durante toda a estruturação de projetos, por meio de estudos prévios, de viabilidade técnica, modelagem econômico-financeira e modelagem jurídica.

Como o Acordo de Cooperação Técnica foi assinado em 02/12/2016, as ações estão tendo início agora, e ainda não tem nenhum produto efetivamente.

Realizações

As Parcerias Público-Privadas são um importante mecanismo de gestão e de desenvolvimento na busca pela otimização de projetos de interesse público. Esse tipo de articulação com a iniciativa privada permite elevar o patamar de investimentos públicos em serviços oferecidos diretamente à população. Isso afetará de modo direto o desenvolvimento do Distrito Federal e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Assim como no ano anterior, as PPPs têm sido apontadas como um importante mecanismo de promoção de desenvolvimento do Distrito Federal e, portanto, se inserem de maneira estratégica na agenda da Secretaria de Estado de fazenda e do Governo como um todo. Abaixo são listadas as realizações da Subsecretaria de PPPs em 2016:

Projetos da Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas

a. **Projeto Via Transbrásia** - 09 de maio de 2016 publicou no Diário Oficial do Distrito Federal o Edital de Chamamento Público de PMI nº 001/2016 para obtenção de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para o desenvolvimento, implantação, operação e manutenção da via Transbrásia e seu complexo urbanístico.

No dia 1 de junho de 2016 a SUBPPP publicou um Aviso de retificação do Edital de Chamamento Público nº 001/2016, com o objetivo de atender o disposto no Decreto nº 36.554, de 17 de junho de 2015 e para realizar adequações no termo de referência do referido projeto.

No dia 14 de julho, a SUBPPP publicou o Termo de Autorização autorizando as seguintes empresas a efetuarem os estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica referente ao projeto da Via Transbrásia e seu complexo urbanístico: I - Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda; II - As empresas, em conjunto: Base Investimentos e Incorporações S.A; Basevi Construções S.A; Brasal Incorporações e Construções de Imóveis Ltda; Companhia Brasileira de Engenharia Participações e Negócios - COBRAPAR; Construtora ARTEC S.A; Construtora Villela e Carvalho Ltda; CONTERC Construção, Terraplanagem e Consultoria Ltda; JW Participações e Investimentos S.A.; Mais Construtora Ltda; MM Participações Ltda; Soltec Engenharia Ltda.

No dia 12 de agosto saiu publicação da Revogação do Termo de Autorização, a pedido da empresa Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda, a autorização a ela concedida, para efetuar os estudos.

b. **Iluminação Pública do Distrito Federal** - 06 de junho de 2016 publicou no Diário Oficial do Distrito Federal o Edital de Chamamento Público de PMI nº 002/2016 para obtenção de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Distrito Federal.

No dia 30 de junho de 2016 a SUBPPP publicou um Aviso de retificação do Edital de Chamamento Público nº 001/2016, com o objetivo de atender o disposto no Decreto nº 36.554, de 17 de junho de 2015 realizando adequações no termo de referência do projeto. Em decorrência das alterações, o prazo para entrega dos requerimentos de autorização para realização dos estudos técnicos foi estendido em 10 (dez) dias, a contar do prazo original, dia 04/07/2016.

No dia 06/09/2016, DODF nº 169, o Termo de Autorização autorizando as seguintes empresas a efetuarem os estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Distrito Federal: I - GDF SUEZ Energy Latin America Participações Ltda; II - Barbosa Mello Participações e Investimentos S.A. e Construtora Remo Ltda; III - Tree Partners Participações e Investimentos LTDA; e IV - EPC Construções S.A.

No dia 09/09/2016, a SUBPPP recebeu um pedido de reconsideração das empresas em conjunto URBELUZ ENERGÉTICA S.A; CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S.A E FM RODRIGUES & CIA LTDA., fundada na decisão que autorizou 4 (quatro) das 11 (onze) empresas que manifestaram interesse em realizar os estudos de Iluminação Pública do DF.

No dia 21/09/2016 foi encaminhado ofício contendo uma Nota técnica, avaliando novamente o requerimento da referida empresa, ao Diretor da empresa URBELUZ ENERGÉTICA S.A. Após a análise a decisão foi de negar provimento ao pedido de reconsideração em questão.

No dia 27/09/2016, a empresa consorciada URBELUZ ENERGÉTICA S.A solicitou cópia de todo o processo nº 370.000.317/2015. No dia 07/10/2016 foi disponibilizado à empresa cópia integral do processo.

Em dezembro houve mais uma retificação no Edital de Chamamento Público nº 002/2016 para adequação do termo de referência.

Em 05/12/2016, o Tribunal de Contas do Distrito Federal encaminhou a esta Secretaria, por meio do Ofício nº 12116/2016-GP, a Decisão nº 6094/2016, proferida nos autos do Processo nº 35089/2016-e, que trata das Representações ofertadas pelas empresas BRASILUZ Eletrificação e Eletrônica Ltda. e URBELUZ Energética S/A, com pedido de cautelar, versando sobre possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 00/2016.

Em 13/12/2016, esta Secretaria encaminhou ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 1034/2016 – GAB/SEF a manifestação acerca da matéria deliberada na Decisão nº 6094/2016.

c. **Shopping Popular** - Em 13 de julho de 2016 foi publicado Edital de chamamento Público nº 003/2016, tornando publico PMI/003-2016, para obtenção de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica do Shopping Popular.

Em 27 de julho de 2016 foi publicado Extrato do Edital de Chamamento Público nº 003/2016, a fim de retificar o anexo III do mesmo Edital.

Em 30 de Agosto de 2016 foi publicado Aviso de abertura de Prazo para complementação dos requerimentos apresentado no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 003/2016, abrindo prazos para empresas apresentarem requerimento.

Em 09 de setembro de 2016, foi publicado termo de autorização sobre Edital de Chamamento Publico 003/2016, aprovando as empresas, a efetuar estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica referente a modernização, revitalização, manutenção referente ao Shopping Popular.

No dia 22 de setembro de 2016, foi publicado revogação do termo de Autorização, publicado no Diário Oficial do distrito Federal de 13 de julho de 2016, revogando a pedido da empresa ABL Prime LTDA, a autorização a ela concedida.

No dia 07 de novembro de 2016, foi publicado Aviso de Prorrogação de prazo autorizado para entrega dos estudos referente à revitalização do shopping Popular.

Em 08 de dezembro de 2016, foi publicado ato prorrogando prazo concedido à empresa autorizada para entrega dos estudos, até dia 30 de dezembro de 2016. Além disso, a empresa autorizada realizou a entrega dos Cadernos 1 e 2 que encontra-se em análise pela SUBPPP.

d. Complexo Esportivo e de Lazer do Guará - No dia 27/09/2016, no DODF nº 183, foi publicado o extrato do Edital de Chamamento Público tornando público o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 004/2016, para obtenção de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a revitalização, modernização, manutenção e operação do Complexo Esportivo e de Lazer do Guará.

No dia 10/11/2016 no DODF nº 212 foi publicado um Aviso de reabertura de prazo para apresentação dos requerimentos no âmbito do Edital nº 004/2016. O prazo foi prorrogado em 20 (vinte) dias sendo a entrega final no dia 01/12/2016.

No dia 01/12/2016 dois consórcios apresentaram requerimentos, como descrito a seguir:

- Consórcio Novo Kartódromo do Guará, composto pelas empresas: AV Comunicação e Marketing LTDA.; RBC Preparação de Motores LTDA.; e Prospecta Engenharia LTDA. – apresentou requerimento para o Grupo 1 (Kartódromo Ayrton Senna);

- Consórcio Novo CAVE, composto pelas empresas: AV Comunicação e Marketing LTDA.; e Prospecta Engenharia LTDA. – apresentou requerimento para o Grupo 2 (Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de esportes e o Clube Vizinhança).

No dia 05/12/2016, foi publicado no DODF nº 227 a Portaria nº 258 tornando pública a relação das empresas interessadas que apresentaram requerimento para o Complexo Esportivo e de Lazer do Guará.

No dia 12/12/2016 ocorreu a primeira reunião de acompanhamento do projeto com os consórcios autorizados. O prazo para entrega final dos estudos é dia 09 de fevereiro de 2017.

e. Parque da Cidade - No dia 09/12/2016, no DODF nº 231, foi publicado o extrato do Edital de Chamamento Público tornando público o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 005/2016, para obtenção de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a revitalização, modernização, manutenção e operação do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek.

f. Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Em 20/04/16 foi aberto o processo de Consulta Pública para divulgação do projeto que visa à concessão, tendo por objeto a expansão, reforma, modernização e operação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães e áreas adjacentes para a realização de feiras, exposições e eventos. No dia 10/05/16 foi realizada a Audiência Pública a fim de obter informações técnicas necessárias e suficientes para o estudo, esclarecer dúvidas e dar maior publicidade aos requisitos dos objetos desejados.

Publicou-se em 22/08/2016, DODF nº 158, o Aviso de Consulta Pública com a finalidade de esclarecer e colher contribuições para futuro processo de Concorrência Pública Nacional. A Consulta Pública ficou aberta do dia 22/08/2016 até o dia 29/08/2016 e os interessados poderiam se manifestar pelo e-mail da SUBPPP ou por escrito mediante protocolo geral da Secretaria de Estado de Fazenda.

Foi publicado no dia 08/09/2016, no DODF nº 170, o Aviso de Publicação de Edital de Concessão nº 001/2016, tornando pública a licitação para Concessão na modalidade Concorrência tendo por objeto a reforma, manutenção e operação do CCUG. Os documentos de credenciamento, proposta comercial e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia 24/10/2016. A sessão pública de abertura do certame acontecerá no dia 25/10/2016 na sede da SEF.

Em 17/10/2016, foi protocolado pedido de Impugnação do Edital nº 001/2016. Após análise, a Comissão Especial de Licitação julgou improcedente o pedido de impugnação, mantendo-se na íntegra os termos do edital bem como a data de abertura.

Em 24/10/16 foi publicado Aviso de Suspensão de Licitação conforme determinação o Despacho Singular 306/2016-GCMM, do Tribunal de Contas do Distrito Federal com prazo indeterminado.

g. Formalização de Cooperação Técnica Internacional – UNOPS - tratativas com o Escritório de Projetos das Nações Unidas - United Nations Office for Project Services (UNOPS) - para formalização de Cooperação Técnica Internacional para apoiar o desenvolvimento e execução do Programa de PPPs do GDF permitindo identificar “gargalos”, mapear processos e construir o marco legal de PPPs para o DF.

As tratativas com a Agência Brasileira de Cooperação – Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE e UNOPS foram analisadas e o PRODOC foi ajustado conforme revisão final. Restando apenas a aprovação da Procuradoria do GDF para assinatura do Documento de Projeto.

Segue abaixo as atividades desenvolvidas:

22/09/2016 – PGDF conclui parecer sobre o PRODOC pela viabilidade jurídica do Acordo, solicitando somente algumas alterações;

21/10/2016 – aprovação da versão final do PRODOC pela ABC

25/10/2016 – Envio de nota técnica de esclarecimento/ alterações à AJL/SEF para aprovar PRODOC e assinar o Acordo de Cooperação Técnica Internacional.

O Acordo de Cooperação Técnica UNOPS/16/03 foi celebrado em 02/12/2016. Após a nomeação do Diretor e do Coordenador do projeto, o plano foi formalizado e aceito 13/12/2016 para início da execução do referido acordo.

h. Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGP - Ao longo do ano de 2016, o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas reuniu-se para a análise e deliberações sobre a carteira de projetos da SUBPPP.

Seguem as deliberações do Conselho:

- Tornou público, por meio da Resolução nº 73, a intenção de constituir parceria para a implantação, gestão, operação e manutenção do empreendimento MIRANTE FLOR DO CERRADO, delegando a gestão do projeto à TERRACAP;
- Autorizar a abertura de procedimento licitatório para a concessão, que tem por objeto a expansão, reforma, modernização e operação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães - CCUG, e áreas adjacentes, para a realização de feiras, exposições e eventos, bem como a instalação de equipamentos de apoio, por meio da Resolução nº 74/2016;
- Autorizar o lançamento de Edital de Chamamento Público de Manifestação de Interesse para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica referente à modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 36.554, de 17 de junho de 2015; Resolução nº 75/2016;
- Autorizar o lançamento de Edital de Chamamento Público de Manifestação de Interesse, por meio de concessão, do Shopping Popular de Brasília, por meio da Resolução nº 76/2016;
- Autorizar a abertura de procedimento licitatório para a Concessão de Direito Real de Uso da Estação nº 19 - Estrada Parque do METRÔ-DF, Resolução nº 77/2016;
- Autorizar o lançamento de Edital de Chamamento Público de Manifestação de Interesse para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a revitalização, modernização, manutenção e operação do Complexo Esportivo e de Lazer do Guarã, em conformidade com o Decreto nº 36.554, de 17 de junho de 2015, por meio da Resolução nº 78/2016;
- Autorizar a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP a comunicar a intenção de receber Manifestação de Interesse Privado - MIP para o empreendimento AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, Resolução nº 79/2016;
- Autorizar o lançamento de Edital de Chamamento Público de Manifestação de Interesse do PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHK, Resolução nº 80/2016;
- Resolução nº 81/2016 – Criar no âmbito do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, o Comitê de deliberação do Centro Administrativo do Distrito Federal.

1.2. PROGRAMA TEMÁTICO: 6211 – DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**Execução Orçamentária e Financeira**

AÇÃO/SUBTÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	500.000	349.479	349.478	315.631
8390 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	500.000	349.479	349.478	315.631
TOTAL DO PROGRAMA 6211	500.000	349.479	349.478	315.631

Programa Reintegra cidadão, que tem por objetivo reintegrar à sociedade pessoas que estiveram ou estão respondendo judicialmente por infringir o código penal Brasileiro.

A Secretaria de Estado de Fazenda participa do programa desde 2012. O Contrato nº 02/2012 – SEF x FUNAP, expirou em março do corrente pelo qual executamos neste exercício R\$ 90.303,15 (noventa mil trezentos e três reais e quinze centavos). Posteriormente começou a vigorar o Contrato nº 08/2016 – SEF, Processo nº 040.000.614/2016, que tem por objeto a prestação de mão de obra, por meio de reeducandos em busca de ressocialização.

1.3. APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**PROGRAMA: 0001 – PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL****Execução Orçamentária e Financeira**

AÇÃO/SUBTÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	339.555.047	410.329.644	310.230.951	310.215.977
0009 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-PRECATÓRIOS-DISTRITO FEDERAL	339.375.908	408.864.354	309.174.686	309.174.686
0010 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR-DISTRITO FEDERAL	169.139	1.457.040	1.055.048	1.040.074
6174 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTRAS DECISÕES-DISTRITO FEDERAL	10.000	8.250	1.217	1.217
9003 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL	86.775.943	119.122.955	70.816.477	69.445.607
0005 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL	86.775.943	119.122.955	70.816.477	69.445.607
9029 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA – EXTERNA	96.228.000	0	0	0
0001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA--DISTRITO FEDERAL	96.228.000	0	0	0
9030 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA – INTERNA	380.026.000	2.167.037	0	0
0001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-REFINANCIADA-DISTRITO FEDERAL	74.424.200	1.053.128	0	0
0002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-SERVIÇO DA DÍVIDA-DISTRITO FEDERAL	305.601.800	1.113.909	0	0
9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	103.485.000	109.300	0	0
6963 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-- PLANO PILOTO	103.485.000	109.300	0	0
9043 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA ORIGINÁRIA DE DEA	200.000.000	0,00	0,00	0
0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA ORIGINÁRIA DE DEA--DISTRITO FEDERAL	200.000.000	0,00	0,00	0
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.000.000	28.664.518	25.578.761	25.513.883
0063 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	31.000.000	23.260.001	20.224.165	20.163.954
7002 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	3.000.000	5.404.517	5.354.596	5.349.929
9096 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP	5.769.000	2.167.829	0	0
0010 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP-- PLANO PILOTO	5.769.000	2.167.829	0	0
TOTAL DO PROGRAMA 0001	1.245.838.990	562.561.283	406.626.189	405.175.467

No que se refere à execução de sentenças judiciais, foram realizados os repasses ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF, para pagamento de **Precatórios**, obrigação do Governo do Distrito Federal, sob responsabilidade e gestão desta Pasta, relativos a repasses mensais, correspondentes a 1/12 (um doze avos) de 1,5% (um e meio por cento) da Receita Corrente Líquida - RCL, bem como relativo ao **Convênio nº 02/2012**, que trata de repasse mensal de no mínimo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para pagamento de Requisição de Pequeno Valor – RPV.

Ressalta-se que foram efetuados doze repasses atinentes ao Convênio 02/2012 e onze relativos à despesa com **Precatório**, restando pendente o repasse do mês de dezembro/2016.

Foram realizados ainda diversos repasses ao Tribunal Regional do Trabalho – TRT 10ª Região, para pagamento de despesas a título de Requisição de Pequenos Valores – RPV, sendo efetuados neste exercício 512 pagamentos.

A ação relativa à Participação Acionária em Empresas do Distrito Federal refere-se, em sua quase totalidade, à integralização de capital da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, referente às obras de saneamento básico, contratados pelo GDF junto aos órgãos e agentes financeiros da União, conforme Lei. 5.339, de 07/05/2014.

Quanto às restituições de tributos, trata-se de devolução de impostos e taxas pagos indevidamente por contribuintes, tais como IPTU/TLP, ICMS, ISS, entre outros. Durante o exercício foram efetuadas restituições de aproximadamente 1.171 processos, sendo priorizados idosos, deficientes e portadores de doenças crônicas, bem como embaixadas. Ressalta-se que, não obstante o empenho esta Pasta no sentido de complementar o Programa de Trabalho para quitação destas despesas, restaram pendentes de pagamento aproximadamente 1.142, importando ao montante de R\$ 11.299.440,41 (onze milhões duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).

Foi efetuado ressarcimento de salários de 03 (três) servidores cedidos de outros órgãos para esta Secretaria importando o valor anual total de R\$ 520.680,58 (quinhentos e vinte mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos). Foram concedidas 5.444 indenizações de transporte a servidores da SEF, cujo valor total importou em R\$11.379.334,05 (onze milhões trezentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).

PROGRAMA: 6003 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – GESTÃO PÚBLICA

Execução Orçamentária e Financeira

AÇÃO/SUBTÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3.600.000	2.978.490	2.865.324	2.519.770
5331 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	3.600.000	2.978.490	2.865.324	2.519.770
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	100.000	2.536	2.535	935
0010 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	100.000	2.536	2.535	935
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	330.200.001	396.463.532	334.344.818	334.336.425
0055 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	330.200.001	396.463.532	334.344.818	334.336.425
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	6.372.733	7.162.692	6.109.534	6.109.534
6999 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	6.372.733	7.162.692	6.109.534	6.109.534
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	13.000.000	30.898.907	23.527.836	19.991.862
0051 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	13.000.000	30.898.907	23.527.836	19.991.862
TOTAL DO PROGRAMA 6003	353.272.734	437.506.157	366.850.047	362.958.526

Na ação de capacitação, ao longo do exercício de 2016, foram realizados 34 (trinta e quatro) cursos de capacitação o que resultou na capacitação de 178 (cento e setenta e oito) servidores.

Foram concedidas 47 (quarenta e sete) aposentadorias, bem como concedidas 28 (vinte e oito) pensões em decorrência de falecimento de servidores.

1.3.1. Orçamento e Finanças

No presente exercício, foi necessário reduzir contratos em andamento, bem como rever reservas orçamentárias realizadas, e ainda, para evitar o comprometimento de pagamento de contratos de caráter essencial ao funcionamento das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, foram solicitados à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão suplementações orçamentárias para o atendimento, em especial, dos Programas de Trabalho: 04.122.6003.8517.0051 - Manutenção dos Serviços Administrativos – SEF e 04.126.6203.2557.0007 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia – DF. As suplementações foram suficientes para evitar a solução de continuidade das atividades desenvolvidas pela SEF.

1.3.2. Licitações, Contratos e Convênios

A DILIC monitora diariamente as atividades desenvolvidas pelas gerências e é responsável pela instrução dos processos de aquisições, licitações, gerenciamento de atas de registro de preços, contratações, publicação de nomeação de executores contratuais, de extratos de contratos e aditivos, o controle do pagamento de faturas, o reequilíbrio econômico-financeiro e repactuação dos preços, instrução de processos de reconhecimento de dívidas, dentre outros.

De igual modo, por meio de acompanhamentos permanentes realiza o monitoramento contínuo do vencimento dos contratos e o pagamento de INSS e FGTS.

A execução dos contratos é simultaneamente acompanhada com efetivo controle e avaliação; busca-se adequar as necessidades e demandas do contrato ou serviço às possibilidades da Administração, seja no que se refere aos reajustes pleiteados, apresentação de propostas mais vantajosas, concessão de descontos, negociação de obrigações entre a contratada e a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, dentre outros.

No exercício de 2016 foram celebrados 65 (sessenta e cinco) novos contratos, buscando uma melhoria na prestação de serviços à comunidade do Distrito Federal.

Considerando também os Contratos celebrados em anos anteriores, bem como aqueles que tiveram seu prazo de vigência expirado e outros que tiveram seu prazo de vigência prorrogado, atualmente a SEF/DF tem o montante de 119 (cento e dezenove) contratos.

1.3.2.1. Suprimentos, Compras e Especificações

As atividades iniciam-se com a análise, para verificação da adequabilidade dos Termos de Referência/Projetos Básicos às normas tanto aquelas referentes à Lei nº 10.520/2002, quanto ao Decreto nº 5.450/2005, ou à Lei nº 8.666/1993, conforme o caso, bem como aquelas pertinentes às aquisições de modo geral. Se os instrumentos estiverem dentro da conformidade, será dado prosseguimento à licitação, à dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme a situação,

Com a edição dos Decretos nº 36.519/2015 e 36.520/2015, que estabeleceu as regras para o Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais e serviços de uso comum a todo o Distrito Federal, e as regras para as compras, esta Assessoria estabelece rotinas de acompanhamento dos saldos das Atas de Registros de Preços gerenciadas pela COLIC/SEPLAG, das quais a SEF é participante, bem como das futuras aquisições/contratações.

Nos casos em que a licitação tratar de objeto de interesse das áreas finalísticas da SEF, com a informação da disponibilidade orçamentária e a autorização da autoridade competente para prosseguir com a licitação, à Assessoria compete a instrução de processos de dispensa/inexigibilidade de licitações, e aos Pregoeiros a incumbência da elaboração de editais, e a submissão de minutas à análise e parecer conclusivo da Assessoria Jurídico-Legislativa, abertura, julgamento e adjudicação de pregões eletrônicos ou presenciais, se for o caso, bem como à homologação pela autoridade competente.

Quando se tratar de compras de materiais e serviços de interesses comuns da administração do GDF, a rotina seguirá aquela prevista na legislação em conformidade com o disposto no Decreto nº 36.519/2015.

Além daquelas atividades já incorporadas no tocante à pesquisa de preços de mercado, no sentido de aprimorar a análise mais acurada nos preços do que se pretende adquirir, esta Assessoria adotou a sistemática de, em cada processo, utilizar o Formulário “check list” de modo a comprovar o cumprimento das exigências nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como de pregão, para facilitar o acompanhamento na instrução processual.

Quanto ao controle das Atas de Registro de Preços, concluído o processo licitatório sob o Sistema de Registro de Preços, a(s) licitante(s) vencedora(s) recebe(m) a(s) ARP(s) para assinatura e posterior publicação do extrato, o controle de saldos, autorizações de uso, análise de reequilíbrio econômico financeiro, etc. Também verifica periodicamente se o preço é vantajoso junto a órgãos da administração pública ou aos fornecedores do mesmo ramo do produto/serviço. Se há órgãos interessados na ARP, seguem todos os procedimentos para atendimento com a máxima urgência enviando Ofício ao fornecedor e ao órgão, comunicando a concordância do pleito, se for o caso. Exige-se dos órgãos participantes das ARP que comuniquem a emissão de Notas de Empenho para a efetiva baixa nos quantitativos, resultando num controle mais apurado do saldo das Atas vigentes. Da mesma forma, para controle interno da gerência, a área de contratos também deve nos comunicar quando efetivarem sua celebração.

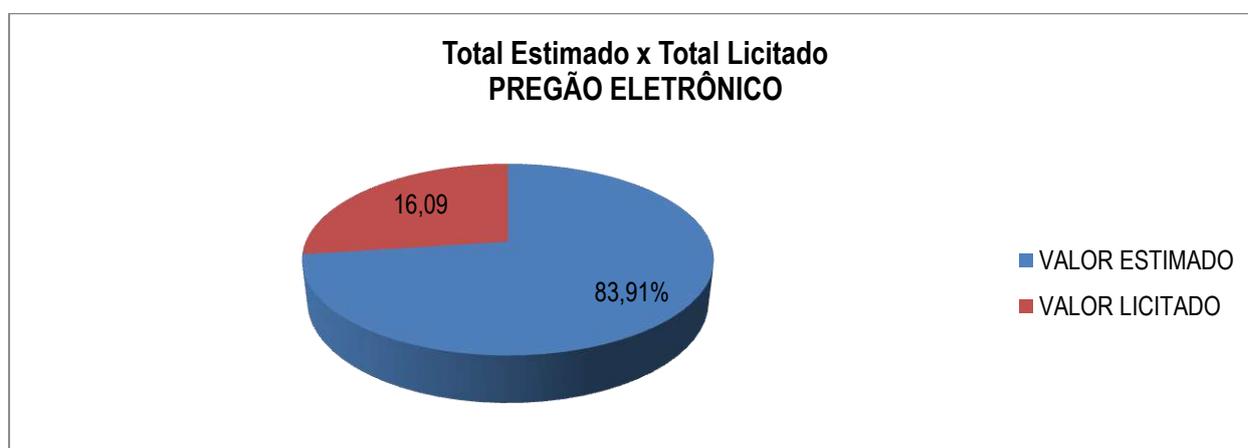
No caso de adesão a outras atas, quando há indicação da área demandante, também é feita a verificação se o preço é vantajoso seguindo orientação dos órgãos de controle, do TCDF, AJL/SEF.

1.3.2.1.1. Capacitação

Com o advento do Decreto 37.1321, de 16/02/2016, que dispõe sobre a racionalização e o controle de despesas públicas no âmbito do GDF, não houve a participação de servidores em cursos de capacitação.

1.3.2.1.2. Portal

Em sintonia com a ASCOM acompanhamos a atualização do Portal da SEF, para divulgação de todas as licitações realizadas pela Secretaria de Fazenda desde 2012, com vistas a dar mais transparência às contratações da Secretaria de Estado de Fazenda, atividades estas que compõem os processos rotineiros do setor.



1.3.2.1.3. Convênios SEF-DF

Contrato	Nº. Processo	Empresa	Objeto	Início	Termino	Valor
Termo De Cooperação Técnica 01/2012	040.003.923/2012	CODEPLAN	Visa firmar cooperação técnica entre a SEF-DF e a CODEPLAN.	18/12/2012	17/12/2017	Não Há
Termo de Acordo de Cooperação 01/2013	040.003.887/2012	CIELO	Estabelecer as condições para instalações do software denominado Connect Direct, doravante denominado simplesmente ("Software"), nas dependências da SEFAZ.	01/11/2013	31/10/2018	Este Acordo será operacionalizado mediante ações de interesse das partes envolvidas, ficando estabelecido que, não haverá envolvimento ou repasse de recursos financeiros.
Termo de Convênio Sef/Detran/Seguradora Líder	040.004.890/2011	Seguradora Líder	Seguro DPVAT	05/03/2013	05/03/2017	Não Há
Convênio Cooperação Técnica 11/10/2013	040.005.839/2013	SEFAZ/RS e demais Estados	DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA (SEFAZ/VITAU) SINTEGRA	01/01/2014	31/12/2019	Repasse anual no total de R\$ 144.000,00
040027630000001/84	035.879.242/2011	Caixa Economica Federal	Contrato de repasse (subempréstimo) entre União, Caixa Econômica e o Distrito Federal com intervenção no âmbito da segunda fase do PNAFM	14/06/2012	28/12/2027	160000000,00
Convênio de Cooperação da Receita Federal do Brasil	040.006.533/2013	Secretaria Da Receita Federal Do Brasil	Programa de cooperação técnico-fiscal dirigido ao aperfeiçoamento do planejamento e execução fiscal e cobrança dos tributos fiscais	11/11/2013	Sem Vencimento	Não Há
Convênio BRB – Banco de Brasília S.A	125.000.789/2013	BRB – Banco de Brasília S.A	Cooperação Administrativa, sem ônus econômico para as partes, tem por objetivo ampliar os pontos de atendimento ao contribuinte do Distrito Federal	22/11/2013	21/11/2018	Não Há

Contrato	Nº. Processo	Empresa	Objeto	Início	Termino	Valor
Termo De Cooperação SEJUS	040.001.996/2012	Termo De Cooperação SEF X SEJUS	Estabelecimento de mútua cooperação entre as partes com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização das Unidades fixas da Rodoviária, Taguatinga, Ceilândia, Sobradinho e Gama da Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - NA HORA, cuja finalidade é prestar atendimento de alto padrão	29/01/2013	26/01/2016	Não Há
Convenio Entre SMPE/JCDF/ACDF/SEF	040.006.608/2013	Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Secretaria de Racionalização e Simplificação, Junta Comercial do Distrito Federal e Associação Comercial do Distrito Federal	Prestação de serviços do registro público de empresas, por meio da instalação de Escritório Regional da JCDF em espaço físico cedido pela ACDF, interessada diretamente na desconcentração destas atividades no Distrito Federal	02/09/2014	01/09/2017	Não há repasse
Acordo De Cooperação TÉCNICA N° 002/2013	040.004.470/2013	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	Uso compartilhado de imóvel na BR 020, pertencente ao Governo do Distrito Federal que abriga as instalações do 1º DRPRF/DF	12/11/2013	11/11/2018	Não Há
Não tem número (emenda constitucional)	360.000.479/2012	TJDF	Pagamento de Requisição de Pequeno Valor (ações trabalhistas)	Não se aplica	Não tem vencimento	12.000.000,00
002/2012	040.002.597/2012	TJDF	Repasse de 1,5% de duodécimo da Receita Corrente Líquida - RPL	10/07/2012	01/07/2018	276.000.000,00
Termo de Cooperação Técnica Operacional	040.002.009/2012	Conselho Regional de Contabilidade CRC	Cooperação Técnica por meio da SEF na disponibilização de dados cadastrais, compreendendo estas, as pessoas jurídicas e profissionais autônomos, bem como das empresas que estão sob sua responsabilidade.	21/05/2015	21/05/2017	Não Há
Termo de Cooperação Mútua T R E	040.003.326/2013	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	Integração entre os partícipes, sem ônus, considerando a necessidade de intercâmbio de informações, com vistas ao aperfeiçoamento das atividades.	11/11/2014	10/11/2019	Não Há
Termo de Cooperação Técnica	040.003.368/2015	Tribunal de Contas do DF	Disponibilização ao TCDF do acesso ao Mapa de Preços do DF desenvolvido a partir de preços de mercadorias e serviços constantes base dados Nota Fiscal Eletrônica	01/03/2016	01/03/2021	Não Há
Termo de Cooperação Técnica	040.003.843/2015	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	Disponibilização ao TCDF do acesso ao Mapa de Preços do DF desenvolvido a partir de preços de mercadorias e serviços conta constantes base dados Nota Fiscal Eletrônica	29/02/2016	29/02/2021	Não Há
Convênio SEFAZ Virtual	040.005.839/2013	SEFAZ/Estado do Rio Grande do Sul	Disponibilização dos serviços de processamento de autorização para emissão de documentos Fiscais eletrônicos, denominado de SEFAZ/VIRTUAL.	01/01/2014	31/12/2019	Não há
Termo de Cooperação Técnica	040.001.015/2016	Ministério Público Federal	Disponibilização ao TCDF do acesso ao Mapa de Preços do DF desenvolvido a partir de preços de mercadorias e serviços constantes base dados Nota Fiscal Eletrônica	26/02/2016	26/02/2021	Não Há

1.3.3. Apoio Operacional

1.3.3.1. Segurança Institucional

- Implementação e acompanhamento da Política de Segurança da Informação (PSI) da SEF;
- Gestão e aprimoramento do sistema de controle de acesso do Ed. VRD mediante expedição de crachás e registros em sistemas próprios;
- Aprimoramento do monitoramento de vídeo e acompanhamento na execução dos serviços de manutenção nas Agências de Atendimento, Postos de Fiscalização, Tribunal Recursos Fiscais, Central de Arquivo, Corregedoria e em outros setores da SEF;
- Gestão de Relatório de Incidentes e situações de risco, em especial nos casos de invasão predial por grupos de pressão organizados;
- Capacitação e conscientização de segurança;
- Julgamento dos casos relacionados à liberação de acesso a conteúdo internet na rede SEF;

- prioritários;
- Realização de ações de gestão em segurança institucional nos setores identificados pelo Gabinete como prioritários;
 - Definição de regras e perfis de acesso a sites internet;
 - Capacitação em qualidade no atendimento no serviço de recepção e portaria da SEF;
 - Elaboração de artefatos padrões para suprir os processos de registro e acompanhamento de incidentes registrados;
 - Desenvolvimento de campanhas de conscientização interna em torno da temática de segurança corporativa;
 - Elaboração de Termos de Referência visando à realização de licitação pública para aquisição e manutenção de componentes do sistema CFTV com vistas à ampliação e a modernização desse sistema nas diversas unidades que compõem a SEF;
 - Acompanhamento, a partir da nomeação do Gerente da GSI como executor contratual, das ações decorrentes dos contratos 38 e 39/2013, firmados entre a empresa Paulista Serviços e Transportes Ltda e a Secretaria de Estado de Fazenda do DF, tendo como objeto o fornecimento de mão de obra à SEF.

1.3.3.1.1. Acompanhamento de Obras e Serviços

No exercício de 2016, foram realizadas 2.234 solicitações de reformas nas instalações onde funcionam os Órgãos subordinados à Secretaria de Estado e de Fazenda do Distrito Federal, totalizando um gasto com materiais de manutenção predial de R\$ 595.275,50,

Os dados foram extraídos do Sistema de Gerenciamento de Ordens de Serviços – SISGEOS, que é o sistema de acompanhamento e controle das demandas de manutenção dos órgãos da Secretaria de Estado e de Fazenda do Distrito Federal.

Distribuição dos Valores Gastos com Materiais de Manutenção Predial no Exercício de 2016	
LOCAIS	VALOR (R\$)
Edifício Vale do Rio Doce	166.297,60
Edifício Parque Cidade	129.416,23
Edifício Lino Martins Pinto	81.551,52
Depósito da Gerência da Fiscalização de Merc. em Trans e Transporte	53.418,53
Posto de Fiscalização BR—060	11.363,92
CMEMT	19.250,08
Posto de Fiscalização da BR – 040	7.158,46
Posto de Fiscalização do Aeroporto	2.499,27
Agência de Atendimento de Planaltina	7.003,07
Agência de Atendimento de Ceilândia	7.879,09
Agência de Atendimento de Brasília	9.778,65
Agência de Atendimento do SIA	4.162,49
Agência de Atendimento do Gama	7.266,92
Agência de Atendimento de Sobradinho	12.378,11
Agência de Atendimento de Taguatinga	4.250,52
Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais	3.518,97
Agência Empresarial da Receita	26841,01
CAEMI	2.868,54
Agência de Atendimento 108 Sul	11.100,74
Agência de Atendimento do Núcleo Bandeirante	18.827,21
Agência de Atendimento de Brazlândia	1.794,73
Galeria Norte	1.513,11
SAAN	2.804,51
Corregedoria Fazendária	381,55
Arquivo Geral	1.332,82
Palácio do Buriti - Anexo	617,85
Valor Total	595.275,50

1.3.3.2. Serviços Gerais

Participação no processo de mudança do Edifício Lino Martins Pinto para o Edifício Parque Cidade Corporate.

O Contrato nº 02/2012 – SEF x FUNAP, expirou em março do corrente pelo qual forma executamos R\$ 90.303,15 então começou a vigorar o contrato nº 08/2016 – SEF, processo nº 040.000.614/2016, que tem por objeto a prestação de mão de obra, por meio de reeducandos em busca de ressocialização, até o momento executamos pelo novo contrato R\$218.962,14.

Atualmente a SEF dispõe de 24 reeducandos prestando serviços em algumas dependências desta Secretaria de Fazenda.

Valor total do Contrato nº 08/2016	R\$ 511.782,00
Valor executado até o momento	R\$ 218.962,14

1.3.4. Gestão e Pessoas

Em relação à capacitação/desenvolvimento de recursos humanos:

- Elaboração de Projeto Básico e instrução do Processo de Nº 040.003.895/2016, para a contratação de instituição de ensino especializada para executar as atividades presenciais e à distância de capacitação, formação, treinamento e desenvolvimento dos servidores conforme Plano de Capacitação e Educação Continuada – PCEC, elaborado pelo Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento – NUC da DIGEP;
- Desenvolvimento de minuta de portaria com normas relativas ao Plano de Formação Pós-graduada, aplicáveis aos servidores desta Secretaria. Processo Nº 040.002.740/2016;
- Revisão da Portaria 161/2013 que disciplina a capacitação dos servidores da SEF-DF de modo geral;
- Desenvolvimento do SISPEC- Sistema de Acompanhamento da Execução do Plano de Capacitação e Educação Continuada, sistema que possibilita a realização de inscrições em cursos de capacitação da SEF-DF via intranet e gera relatórios Gerenciais;
- Realização de treinamento do SICOPWEB para todos os servidores da Secretaria de Fazenda DF no dia 27 de abril de 2016;
- Certificação de 159 servidores que participaram do 1º Ciclo de Treinamento – COATE;
- Realização de Palestra de Estimulação Neural para os Servidores da SEF/DF em 13 de julho de 2016;
- Organização e Realização da 31ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária – COGEF, realizados nos dias 16/06/2016 e 17/06/2016;
- Elaboração de projeto básico e instrução do processo para realização de capacitação emergencial em Gestão e Técnicas de Planejamento Estratégico - 1 Turma; Metodologia de Mapeamento, Otimização e Gestão de Processos Organizacionais - 4 Turmas; Gestão, técnicas e Práticas de Gerenciamento de Projetos – 4 Turmas.

As demais atividades executadas são parte inerente aos processos rotineiros do setor

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA

Em 2016, foram acompanhadas as seguintes demandas junto à CLDF:

Proposição	Propostas/Ementa	Tipo de Norma	STATUS
PL 1840/2014 (1)	Cria o Programa IPTU Verde que Dispõe sobre a redução no Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU como incentivo ambiental e dá outras providências. (Autoria do Projeto: Deputado Robério Negreiros)	Lei	Tramitando
PL 1954/2014 (1)	Dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS incidente na prestação de serviços que especifica e dá outras providências. (Autoria do Projeto: Deputado Wasny de Roure)	Lei	Tramitando
PL 1957/2014 (1)	Dispõe sobre o incentivo à utilização de bicicletas da compensação de tributos pagos na aquisição do veículo e dá outras providências. (Autoria do Projeto: Deputado Robério Negreiros)	Lei	Tramitando
PL 1966/2014 (1)	Dispõe sobre a compensação de crédito tributário com débito do distrito federal decorrente de precatório judicial . (Autoria do Projeto: Deputado Robério Negreiros)	Lei	Tramitando
PLC 102/2014 (1)	Altera a Lei Complementar nº 52, de 23 de dezembro de 1997 , que dispõe sobre a compensação de créditos líquidos e certos devidos pelo Distrito Federal, e suas autarquias e fundações com créditos tributários de competência do Distrito Federal. (Autoria do Projeto: Deputada Eliana Pedrosa)	Lei Complementar	Tramitando
PL 470/2015	Dispõe sobre a aplicabilidade, a integração e a produção de efeitos na legislação distrital de convênios e demais atos celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ , nos termos da Lei Complementar federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, e dá outras providências.	Lei	Tramitando
PL 668/2015	Altera a Lei federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, que institui a Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal e dá outras providências (TLP DE GRANDES GERADORES DE LIXO) - Desmembrado do PL 649/15	Lei	Tramitando
PL 702/2015	Altera a Lei federal nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o imposto sobre a propriedade de veículos automotores e dá outras providências (IPVA – REGRA DE CORREÇÃO DA PAUTA PELA TABELA FIPE), e a Lei nº 3.830, de 14 de março de 2006, que dispõe quanto ao Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI (ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO) , e dá outras providências.	Lei	Tramitando
PL 743/2015 (1)	Altera a Lei nº 3.932, de 28 de dezembro de 2006, que institui a Taxa de Licenciamento Anual de Veículos e dá outras providências	Lei	Tramitando
PL 1014/2016 (1)	Dispõe sobre a restituição proporcional do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente a roubo ou furto de veículos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências. (Autoria: Dep. Chico Vigilante)	Lei	Veto total
PL 1040/2016 (1)	Dispõe sobre a Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal - LIEDF e dá outras providências. (Autoria: Dep. Júlio César)	Lei	Tramitando
PL 1165/2016	Revoga a Lei nº 4.006, de 17 de agosto de 2007 , que estabelece valores fixos mensais para o recolhimento do ICMS e do ISS devido por microempresa optante do Simples Nacional, na forma do art. 18, § 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências (Memorando nº 294/2015-SUREC/SEF - SCD 28977)	Lei	Tramitando (CEOF: Aprovado; CCJ: Aprovado)
PL 1322/2016	Estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do IPTU e determina limitador para cobrança do imposto, para o exercício de 2017, e dá outras providências.	Lei	Redação Final
PL 1321/2016	Estabelece a pauta de valores venais de veículos automotores para lançamento do IPVA/2017 (Memo 468/2016-SUREC/SEF)	Lei	Redação Final
PL 1366/2016	Reduz em 10% o montante dos benefícios e incentivos fiscais do ICMS que especifica, nos termos do Convênio ICMS 42, de 3 de maio de 2016 , e dá outras providências	Lei	Redação Final
PL 1376/2016	Altera a Lei nº 4.220/2008, que "cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e dá outras providências", para tornar definitiva a incidência do adicional de ICMS sobre "perfumes e cosméticos". (SCD 31.758)	Lei	Tramitando
PL 1390/2016	Suspende a exigibilidade e concede remissão e isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP à Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap , na forma que especifica, e dá outras providências (Memorando nº 353/2016-SUREC/SEF - SCD 31178)	Lei	Redação Final
PL 1393/2016	Altera a Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014 , que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal e dá outras providências	Lei	Tramitando
PL 1396/2016	Altera a Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, para prorrogar a isenção do IPVA para veículo 0 Km . (SCD 31.779)	Lei	Redação Final

PDL 230/2016	Proposta de implementação do Convênio ICMS 56/12 , que dispõe sobre a instituição de crédito presumido em substituição aos estornos de débitos decorrentes das prestações de serviços de telecomunicações, prorrogado pela Convênio ICMS 107/15 (SCD 31341)	Decreto Legislativo	Tramitando
PDL 231/2016	Homologação do Convênio ICMS 130/15 , de 04 de novembro de 2015, que dispõe sobre a adesão dos Estados da Bahia, Maranhão e Mato Grosso e do Distrito Federal ao Convênio ICMS 16/15, que autoriza a conceder isenção nas operações internas relativas à circulação de energia elétrica, sujeitas a faturamento sob o Sistema de Compensação de Energia Elétrica de que trata a Resolução Normativa nº 482, de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (SCD 30118)	Decreto Legislativo	Tramitando
PLC 95/2016	Anteprojeto de lei complementar que dispõe sobre a reversão ao Tesouro do Distrito Federal do superávit financeiro de órgãos e entidades da administração direta e indireta integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social do Distrito Federal, e dá outras providências (superávit e fundos)	Lei Complementar	Tramitando
PL 1066/2016	Altera a Lei nº 4.595/2011- prorroga o prazo de revogação da Lei nº 2.510/99 - SIMPLES CANDANGO - para 1º de janeiro de 2018	Lei	Lei nº 5.654, de 27/04/2016
PDL 151/2016	Proposta de homologação da Cláusula Segunda do Convênio ICMS 107/15 (prorroga, até 31/03/2017, os benefícios previstos no Convênio ICMS 37/01, que concede isenção do ICMS às operações internas e interestaduais com automóveis de passageiros, para utilização como taxi)	Decreto Legislativo	Decreto Legislativo nº 2072/2016
PDL 017/2015 (1)	Homologação do Convênio ICMS 11/14, que altera do Convênio ICMS 143/10	Decreto Legislativo	Decreto Legislativo nº 2.087/2016
PDL 018/2015 (1)	Convênio ICMS 163/2013 que prorroga a eficácia de vários Convênios ICMS, em especial dos Convênios ICMS 116/98 e 01/99	Decreto Legislativo	Decreto Legislativo nº 2.088/2016
PL 1108/2016 (1)	Altera a Lei nº 3.874, de 20 de junho de 2006, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto à União, por meio da Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências (ref. Memorando nº 44/2015-AGEP/SEF)	Lei	LEI Nº 5.708, DE 02/09/2016
PL 1271/2016 (1)	Altera a Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, a Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, que dispõem sobre as diretrizes orçamentárias para os exercícios financeiros de 2016 e 2017, respectivamente.	Lei	LEI Nº 5.718, DE 29/09/2016
PL 1259/2016	Altera a Lei nº 5.463, de 16 de "Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – REFIS-DF e dá outras providências".	Lei	LEI Nº 5.719, DE 29/09/2016
PLC 37/2015	Altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1996, que regula o sistema tributário do Distrito Federal, e dá outras providências - declaração espontânea de correção de área do IPTU	Lei Complementar	Lei Complementar nº 919, de 28/11/2016
PLC 90/2016	Autoriza a reversão de parte do superávit técnico atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal e dá outras providências (Ofício nº 192/2016-GOVERNANÇA-DF)	Lei Complementar	LC Nº 920, DE 02/12/2016
PDL 189/2016	Homologação do Convênio ICMS 163/2015 , que altera o Convênio ICMS 133/2008, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com produtos nacionais e estrangeiros destinados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.	Decreto-legislativo	Decreto Legislativo nº 2.104, de 2016
PDL 190/16	Homologação do Convênio ICMS 28/15 , que altera o Convênio ICMS 71/95, que dispõe sobre concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas saídas de aeronaves, peças, acessórios e outras mercadorias que especifica (SCD 29219)	Decreto-legislativo	Decreto Legislativo nº 2.105, de 2016
PL 1368/2016	Altera a Lei nº 5.463, de 16 de março de 2015, que institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal - REFIS-DF e dá outras providências (Convênio ICMS 122/16) (SCD 31838)	Lei	LEI Nº 5.777, DE 15/12/2016.

Observação: (1) Simples monitoramento.

A despeito da competência da Unidade de Controle Interno desta Pasta (Decreto nº 34.367/2013), esta Assessoria chama a atenção para as seguintes demandas junto ao TCDF:

Processo	Assunto	Situação
15.063/2012 (1)	Representação formulada pelo Ministério Público junto à Corte, na qual é requerida a análise da Lei 4.732/11 em face dos princípios da economicidade, legalidade, moralidade e legitimidade.	15/10/2013 - Decisão nº 5069/2013 : Sobrestamento dos autos até o deslinde da ADI n.º 2012.00.2.014916-6.
30.178/2012 (1)	Análise de informações fornecidas pelo MPDFT, por meio do Ofício nº 1543/2012-PGJ/MPDFT e anexos, acerca do descumprimento, por parte do Distrito Federal, das exigências para a renúncia de receitas elencadas nos diplomas legais pertinentes, em especial na LRF e na LODF (ref. PROACADISTA).	27/03/2014 - Decisão 1358/2014 : Sobrestamento do feito até o desfecho da ADI nº 2012.00.2.011535-3, que trata do exame da constitucionalidade das Leis distritais nº 4.808/2012 e 4.878/2012.
35.934/2014 (1)	Consulta relativa aos procedimentos administrativos a serem observados para concessão de aposentadoria especial aos integrantes da carreira de auditoria tributária do Distrito Federal (040.006.339/2014).	05/05/2015 – Decisão 1761/2015 : (..) II – no mérito, determinar o sobrestamento do exame das questões levantadas pelo consulente, até que haja decisão definitiva nos Mandados de Injunção nº 833 e 844, em trâmite no Supremo Tribunal Federal; (..)

Processo	Assunto	Situação
<u>3.830/2015-e</u> (1)	Representação nº 01/2015 – CF, do Ministério Público junto à Corte, acerca de possível descumprimento de exigências obrigatórias para a renúncia de receita aprovada pela Lei distrital nº 5.096/13, que instituiu o Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Distrito Federal.	01/03/2016 – Decisão 665/2016: (...) I – tomar conhecimento dos esclarecimentos prestados pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal (Peça 9), considerando-os satisfatórios; II – considerar improcedente a Representação nº 1/2015-DA acerca de possível descumprimento de exigências obrigatórias para a renúncia de receita aprovada pela Lei nº 5.096/13 (RECUPERA/DF). (Obs. Entendimento pela possibilidade de se alterar a LDO vigente, considerando os seus reflexos nas metas fiscais e na LOA, para incluir renúncia não prevista originalmente. Confirmado, em sede de pedido de reexame, pela Decisão nº 4203/2016 , que também autorizou o arquivamento dos autos)
<u>34.860/2015-e</u> (1)	Representação do Ministério Público junto à Corte, requerendo que o Tribunal determine a análise, ainda em 2015, dos efeitos da aplicação dos Decretos nº 36.240/15, 36.243/15 e 36.755/15 e da legalidade dos atos praticados em decorrência dos mesmos, mormente quanto à possível inobservância da ordem cronológica de pagamentos determinada no art. 5º da Lei 8.666/93.	27/10/2016 – Decisão 5545/2016: (...) I) tomar conhecimento: a) da manifestação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF (peça 54) acerca das Representações formuladas; b) da Informação nº 14/2016-NAGF (peça 57); c) do Parecer 0813/2016–CF (peça 83); d) do Ofício nº 1386/2016-GAB/SEPLAG (eDOC 085175E7-c); II) em decorrência da revogação dos Decretos nº 36.243/15 e 36.755/15, considerar que houve perda de objeto em relação às Representações formuladas (...); III) em face da revogação dos Decretos nº 36.243/2015 e 36.755/2015 e da perda de objeto das Representações em exame, revogar a medida cautelar objeto da Decisão nº 6047/2015; IV) determinar ao Exmo. Senhor Governador e à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal que: a) no prazo de 10 (dez) dias, apresentem circunstanciados esclarecimentos em face das constatações da inspeção realizada pelo corpo técnico desta Corte, para os fins do art. 5º da Lei nº 8.666/1993, que revelam a existência concomitante de uma ordem cronológica de pagamento das despesas relativas ao exercício vigente, e, de outra, referente às dívidas de exercícios anteriores; b) no prazo de 10 (dez) dias, informem ao Tribunal o andamento do processo de pagamento das dívidas de exercícios anteriores , instituído pela Portaria Conjunta nº 02/2016, apresentando, ainda, circunstanciados esclarecimentos sobre as providências que estão sendo adotadas para a quitação do passivo remanescente a esse título, acompanhados do respectivo cronograma de desembolso; c) imediatamente efetuem as necessárias adaptações no SIGGO no intuito de deixar de condicionar a emissão de NL pela UG no SIGGO à prévia liberação de cota financeira pela Subsecretaria do Tesouro - SUTES/SEF, uma vez que essa prática afronta as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, por impedir o regular e tempestivo registro contábil das despesas já liquidadas (reconhecimento do direito líquido e certo do credor); V) determinar a abertura de autos apartados para verificar o procedimento adotado pela Subsecretaria de Tesouro – SUTES ao determinar quais pagamentos relativos ao exercício vigente seriam realizados primeiro, uma vez que não guardam relação com o estabelecido na Lei de Licitações e Contratos Administrativos; (...)
32.000/2015-e (1)	Representação formulada pelo Ministério Público junto à Corte, com pedido de medida cautelar, ao Governo do Distrito Federal, até ulterior deliberação, se abstenha de praticar atos de gestão com fulcro na Lei Complementar nº 899/15, sem o prévio parecer favorável a que se refere o art. 22 da Portaria MPS nº 403/08 e, ainda, sem a devida demonstração que o superávit informado não tem causa em retenções indevidas de valores do Fundo Constitucional.	15/12/2015 – Decisão 4761/2015: (...) I – conhecer da Representação nº 27/2015 (e-doc. 9E328DDB); II – deixar de conceder a medida cautelar requerida pelo Representante; III – conceder, com fulcro no art. 195, § 6º, do RI/TCDF, prazo de 30 (trinta) dias ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Servidores do Distrito Federal e aos Secretários de Fazenda, de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, para apresentarem esclarecimentos quanto ao teor da Representação nº 27/2015; (...) (Obs. (1) Processo em fase de instrução – Decisão nº 6368/2016; (2) Apenso o Processo nº 32.433/2015-e, conforme Decisão 6060/2015)
<u>37.966/2015-e</u> (1)	Consulta formulada pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal acerca da interpretação e aplicação do art. 66 da LC nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).	16/03/2016 – Decisão 1159/2016: (...) Havendo o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

Observação: (1) Simples monitoramento.

d) Acompanhamento de demandas junto ao Poder Judiciário:

Sem desconsiderar a competência da Procuradoria-Geral do Distrito Federal quanto ao acompanhamento de demandas perante o Poder Judiciário, mereceram atenção especial desta Assessoria, em **2016**, as seguintes demandas:

Tribunal	Processo	Assunto	Situação
STF	ADI 4730	ADI ajuizada pela FEBRAFITE em face dos art. 2º e 15 da Lei Distrital nº 4717/2011, que reestrutura a Carreira de Auditoria Tributária do DF.	03/08/2016 Conclusos ao(à) Relator(a)
	ADI 4972	ADI ajuizada pelo PGR em face dos art. 8º a 13 da Lei Distrital nº 3196/2003 (incentivo creditício – Pró-DF II)	10/03/2014 Conclusos ao(à) Relator(a)
	ADI 4589	ADI contra concessão de benefícios fiscais de Goiás para veículos	27/02/2012 Conclusos ao(à) Relator(a)
	ADI 5565	ADI ajuizada pelo Governador do Distrito Federal, em face do § 7º do art. 6º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (IN/RFB) 1.599, de 11 de dezembro de 2015 (com a redação concedida pela IN/RFB 1.646, de 30 de maio de 2016) e das Soluções de Consulta 166/COSIT/RFB, de 2015 e 28/COSIT, de 29 de março de 2016.	14/10/2016 Adotado rito do Art. 12, da Lei 9.868/99
	RE 725228	RE interposto pelo MPDFT na ADI 2011.00.2.009627-7, ajuizada pelo MPDFT em face das Leis distritais 4459/2009 (art. 3º), 4292/2008 (2º) e 4071/2007 (art. 2º) – permissão para SEF alterar a pauta do IPVA – e julgada improcedente no TJDF.	27/10/2016 Negado seguimento ao recurso
	ARE 899265	ARE interposto pelo DF na ADI nº 2013.00.2.018454-8, em face da Lei nº 2708/2001 e Decretos nº 34235/2014 e 34362/2013, julgada procedente pelo TJDF.	05/02/2016 Trânsito em julgado; 06/10/2015 Agravo regimental não provido SEGUNDA TURMA; 14/09/2015 Agravo Regimental - Petição: 46664; 01/09/2015 Agravo não provido
	RE 804048	RE interposto pelo DF na ADI nº 2012.00.2.011535-3, julgada procedente no TJDF, ajuizada pelo MPDFT em face dos artigos 1º e 2º da Lei nº 4808/2012 (PROATACADISTA).	30/09/2016 Trânsito em julgado; 01/03/2016 Agravo regimental não provido PRIMEIRA TURMA; 01/02/2016 Não conhecido(s)
	RE 861247	RE interposto pelo MPDFT na ADI nº 2013.00.2.017114-5, em face dos artigos 1º, 2º, 3º e 10 da Lei nº 5005/2012 e dos artigos 1º, 9º e 10 da Lei nº 5099/2012, julgada improcedente no TJDF.	27/08/2015 Conclusos ao(à) Relator(a); 27/08/2015 Agravo Regimental; 29/06/2015 Negado seguimento
	RE 883514	RE interposto pelo MPDFT na ADI nº 2014.00.2.000235-8, em face da LC 872/2013, que altera a LC 292/2000, julgada improcedente pelo TJDF.	20/10/2016 Conclusos ao(à) Relator(a); 13/10/2016 Agravo Regimental-Petição: 58154.
	RE 851421	RE interposto pelo MPDFT na ADI nº 2012.00.2.014916-6, em face da Lei nº 4732/2011, julgada improcedente no TJDF.	02/02/2016 Vista à PGR; 22/05/2015 Decisão pela existência de repercussão geral.
	ARE 903268	ARE interposto pelo DF na ADI nº 2014.00.2.012853-5, ajuizada pelo MPDFT em face das Leis nº 4866/2012 e 5223/2013, julgada procedente no TJDF.	11/10/2016 Transitado(a) em julgado; 13/05/2016 Negado seguimento
	ADI2012.00.2.000536-0	ADI ajuizada pelo MPDFT em face da expressão "efetivos, ocupados e", constantes do artigo 2º; dos art. 15; 16; 17, § 1º; e 19 e Anexo III da Lei nº 4.717/2011.	03/12/2013 AGUARDANDO JULGAMENTO DE OUTRA AÇÃO Observação: ADI 4730-STF
	ADI2012.00.2.026370-4	ADI ajuizada pelo MPDFT em face do art. 16 da Lei nº 4.958/2012, que dispõe sobre da Carreira de Gestão Fazendária (Aproveitamento de servidores da Carreira de Administração Pública).	11/02/2015 Processo suspenso – Existência de repercussão geral no STF (REX 2012.00.2.026370-4) (Obs. Julgada improcedente por maioria - DJE de 26/09/2014)
	2014.01.1.109071-7	Ação Anulatória para sustar os efeitos da Decisão nº 6142/2013 do TCDF.	13/09/2016 - Suspensão por depender do julgamento de outra ação (Agravo de Instrumento nº 18245-2)
	ADI2015.00.2.012901-3	ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR 892 DE 13/11/14 E PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 2º E PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 3º DA LEI DISTRITAL 5463 DE 16/03/15 (EXCLUIR DA INCIDÊNCIA DA LEI DO REFIS DF OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ORIUNDOS DE AÇÃO FISCAL QUE CONCLUA POR SONEGAÇÃO, FRAUDE OU CONLUÍO)	30/11/2016 REMETIDOS OS AUTOS Tribunal: STF Tipo : Autos Digitalizados Decisão : Deferido Origem; 30/06/2016 Decisão: Julgar improcedente o pedido. Unânime.
	ADI _____ 2015.00. 2.011175-5	(RACIONALIZAÇÃO E CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL)	16/06/2016 PROCESSO ARQUIVADO (Trânsito em Julgado: 13/05/2016); 05/04/2016 Acórdão: Ação direta de inconstitucionalidade não admitida. Petição inicial indeferida. Unânime.
2015.01.1.066033-2	ACP por ato de improbidade administrativa ajuizada pelo MPDFT em desfavor do ex Governador, e ex Secretários de Fazenda (Renúncia de Receita - Lei nº 4.732/2011).	27/05/2016 Decisão: Inicial Recebida.	
2016.01.1.102519-0	ACP por ato de improbidade administrativa ajuizada pelo MPDFT em desfavor do atual Governador, do ex Secretário de Fazenda, da Secretária de Planejamento e Orçamento e 02 Deputados (Renúncia de Receita - Leis nº 5.542/2015 e 5.563/2015 - REFIS/2015)	30/09/2016 Despacho: Notifiquem-se os requeridos, (...).	

e) Acompanhamento de demandas junto à Procuradoria-Geral do Distrito Federal:

Em relação às demandas acompanhadas junto à PGDF, podemos destacar as seguintes:

Processo	Área	Objeto de Consulta	Parecer	Data da aprovação
040.000.460/2015	Tributário	Consulta relativa à imunidade dos templos (Portaria SEF 273/2014)	Parecer nº 509/2015-PRCON/PGDF	31/12/2015
020.003.737/2015 (Ofício nº 39/2016-GAB/PROFIS)	Tributário	Lançamento em face de empresa integrante de grupo econômico judicialmente reconhecido.	Parecer nº 1078/2015-PRCON/PGDF	04/01/2016
125.001.108/2015	Tributário	Dúvida quanto à aplicabilidade de benefícios fiscais autorizados em convênios-CONFAZ firmado pela EC nº 87/2015, em operações sujeitas à repartição de receita do ICMS prevista por aquela alteração constitucional (Divergência entre o Parecer PGFN/CAT nº 1399/2015 e o Convênio ICMS 153/2015).	Parecer nº 021/2016-PRCON/PGDF	11/01/2016
040.003.368/2015	Administrativo/Tributário	Proposta de Acordo de Cooperação Técnica visando o desenvolvimento do programa de aperfeiçoamento do planejamento e da execução das competências dos respectivos órgãos (SEF x TCDF)	Parecer nº 1259/2015-PRCON/PGDF	19/01/2016
040.002.313/2015	Tributário	Dúvida acerca da caracterização de decadência (ou prescrição) de obrigações tributárias.	Parecer nº 812/2015-PRCON/PGDF	28/01/2016
040.003.870/2015	Administrativo	Rescisão contratual de empregados públicos aposentados.	Parecer nº 045/2016-PRCON/PGDF	01/02/2016
410.001.178/2015	Administrativo	Dúvida acerca do instrumento jurídico adequado para formalização de cessão de uso de imóvel entre Secretarias de Estado (SEF x SES).	Parecer nº 079/2016-PRCON/PGDF	01/02/2016
040.000.142/2016	Administrativo/Tributário	Proposta de Acordo de Cooperação Técnica visando o desenvolvimento do programa de aperfeiçoamento do planejamento e da execução das competências dos respectivos órgãos (SEF x MPF)	Parecer nº 101/2016-PRCON/PGDF	18/02/2016
040.003.843/2015	Administrativo/Tributário	Proposta de Acordo de Cooperação Técnica visando o desenvolvimento do programa de aperfeiçoamento do planejamento e da execução das competências dos respectivos órgãos (SEF x TJDF)	Parecer nº 102/2016-PRCON/PGDF	18/02/2016
040.000.010/2016	Tributário	Consulta acerca do alcance subjetivo de expressão do art. 173 da LODF. Dúvida sobre quem seria abrangido pelo termo "agente econômico" e, por isso, nos procedimentos em que se requer ao DF a concessão de benefícios fiscais e creditícios, precisaria apresentar prova de que não possui débitos com a Fazenda Pública Distrital, inscritos em dívida ativa, tampouco está inadimplente com o Sistema de Seguridade Social.	Parecer nº 162/2016-PRCON/PGDF	24/03/2016
111.000.797/2015	Administrativo	Parecer acerca da possibilidade de formalização do convênio pretendido (TERRACAP X DF): acesso aos Sistemas de Gestão de Imóveis Urbanos - GIU e de Geoprocessamento - TERRAGEO.	Parecer nº 193/2016-PRCON/PGDF	04/04/2016
040.001.390/2015	Administrativo	Dúvida sobre o alcance da expressão "fez parte de sociedade" dada no Parecer nº 334/2015-PRCON/PGDF, a fim de responder à seguinte pergunta: aquele que um dia fez parte de sociedades com processos no TARF nunca mais poderá ser conselheiro do Tribunal?	Parecer nº 1005/2015-PRCON/PGDF	12/04/2016
020.002.573/2015	Administrativo	PARECER – GTIT (LEI Nº 3.824/2006) – ABSORÇÃO DAS PARCELAS – RESTITUIÇÃO DE VALORES	Parecer nº 584/2015-PRCON/PGDF	11/05/2016
128.000.223/2010	Administrativo	CONTRATO Nº 04/2011 (MISTRAL) – PRORROGAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	Parecer nº 316/2016-PRCON/PGDF	17/05/2016
040.000.382/2014	Administrativo	Manifestação sobre possibilidade de repactuação, com previsão editalícia, mas sem previsão contratual (PANACOPY)	Parecer nº 279/2016-PRCON/PGDF	23/05/2016
020.000.716/2016	Constitucional/Tributário	Questão relativa a imposição de multa em patamar superior ao valor do próprio tributo - 100% (Ofício nº 280/2016-GAB/SEF)	Nota Técnica nº 071/2016 - PROESP/PGDF	08/06/2016
040.003.691/2015	Financeiro	Proposta de consulta ao Tribunal de Contas Distrito Federal acerca da aplicação do prazo duplicado previsto no art. 66 da LRF (Memorando nº 01/2015-GELRF/COINF/SUCON/SEF).	Consulta realizada (Processo-TCDF nº 37966/2015-e)	01/07/2016
040.001.265/2016	Tributário	Dúvida acerca do reconhecimento de isenção do IPTU/TLP quando o imóvel tem mais de um proprietário e apenas um deles preenche os requisitos legais para concessão do benefício (Memo 240/2016-SUREC/SEF)	Parecer nº 578/2016-PRCON/PGDF	05/07/2016
020.000.716/2016	Tributário/Financeiro	DIREITO FINANCEIRO - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA - LEI COMPLEMENTAR Nº 904/2015 - DISPENSA DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL, VEDAÇÃO À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E CANCELAMENTO DE CRÉDITOS DE BAIXA EXPRESSÃO ECONÔMICA - INTERPRETAÇÃO - VIGÊNCIA E EFICÁCIA - ALCANCE NORMATIVO.	Parecer nº 442/2016-PRCON/PGDF	07/07/2016
040.001.996/2012	Administrativo	Parecer jurídico acerca de minuta de termo de cooperação técnica entre órgãos do DF, com vista à implantação e operacionalização das unidades fixas da Rodoviária, Taguatinga, Ceilândia, Sobradinho e Gama do NA HORA.	Parecer nº 385/2016-PRCON/PGDF	08/07/2016
040.001.528/2016	Tributário	Dúvida acerca da cobrança relativa à diferença de prazos para recolhimento de tributos, entre aquele definido no inciso I, a, do art. 74 do Decreto nº 18.955/97 e o definido no art. 2º do Decreto nº 24.103/2003, invalidado por decisão judicial – ADI nº 2008.00.2.017265-6 (Memo 299/2016-SUREC/SEF)	Parecer nº 622/2016-PRCON/PGDF	14/07/2016
040.000.167/2013	Administrativo	Manifestação sobre pleito de revisão de preços, assim como o de acréscimo	Parecer nº 624/2016-	01/08/2016

Processo	Área	Objeto de Consulta	Parecer	Data da aprovação
		(ou restabelecimento) de objeto contratual (CAST)	PRCON/PGDF	
370.000.161/2015	Administrativo/Financeiro	Validade e eficácia das normas de regência do FIDE/PRO-DF II.	Parecer nº 823/2016-PRCON/PGDF	13/09/2016
040.001.131/2016	Tributário	Lei nº 5.005/2012. Alegação de ilegitimidade de Portaria/SEF nº 28/2014, que estabelece obrigação acessória. Dúvida sobre a possibilidade de revogar/alterar ato normativo cujos efeitos da revogação/mudança, ao impossibilitar a aplicação de penalidade, poderão ter impacto sobre o valor de créditos tributários devidos por alguns contribuintes. Sugestão de consulta à PGDF	Parecer nº 831/2016-PRCON/PGDF	16/09/2016
040.001.342/2016	Administrativo	Dúvida quanto ao cumprimento de decisão judicial sobre a qual podem incidir reflexos da declaração de inconstitucionalidade do art. 5º da Lei nº 4.584/2011 (ADI nº 2002.00.023636-5)	Parecer nº 780/2016-PRCON/PGDF	19/09/2016
410.000.011/2016	Administrativo	Concurso Público para provimento de cargo de Auditor Tributário. Edital nº 228/93. Cumprimento de decisão judicial proferida em ação civil pública. Processo nº 2004.01.1.098849-6 (v. DE-191/2016-AJL)	Parecer nº 839/2016-PRCON/PGDF	22/09/2016
040.001.518/2016	Administrativo	Acordo de cooperação técnica internacional (SEF x UNOPS)	Parecer nº 856/2016-PRCON/PGDF	22/09/2016
040.002.375/2016	Administrativo/Legislativo	Alteração do Decreto nº 36.519/2015, para prever expressamente a inaplicabilidade da do art. 3º, § 1º, às contratações com recursos provenientes de acordos com BID e outros Bancos internacionais; e do Decreto nº 37.121/2016, para excepcionar a contratações no âmbito do PRODEFAZ/PROFISCO e do PNAFM.	Parecer nº 885/2016-PRCON/PGDF	04/10/2016
040.004.081/2013	Administrativo Ad	Minuta do "Termo de cessão de uso não oneroso" de espaço no Aeroporto Internacional de Brasília (INFRAMERICA), para o exercício das atividades institucionais da Secretaria de Fazenda (Posto Fiscal).	Parecer nº 735/2016-PROCON/PGDF	13/10/2016
040.003.063/2015	Administrativo	Questionamento quanto à possibilidade de alteração contratual para refletir a estimativa dos custos anuais dos contratos de serviços de arrecadação (Decreto nº 36.549/2015).	Parecer nº 837/2016-PROCON/PGDF	17/10/2016
040.002.733/2016	Administrativo	Questão relativa à possibilidade de contratação direta da CEB, por inexigibilidade de licitação (Parecer Normativo nº 170/2012-PROCAD/PGDF), em face da Resolução Normativa nº 714/2016 - ANEEL (Carta Circular nº 3.2016-CRGC/CEB).	Parecer nº 951/2016-PRCON/PGDF	20/10/2016
040.002.871/2016	Administrativo	Proposta de contratação direta do SERPRO, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de tecnologia da informação e de gerenciamento de conexões à INFOVIA-Brasília.	Parecer nº 944/2016-PRCON/PGDF	20/10/2016
040.002.256/2016	Administrativo	Minuta de edital e de contrato para registro de preços de equipamentos de informática, com recursos do BID, no âmbito do PRODEFAZ/PROFISCO.	Parecer nº 933/2016-PRCON/PGDF	21/10/2016
040.004.683/2000	Tributário/Financeiro	Tomada de contas especial. Dúvidas quanto à abertura do procedimento em relação aos prejuízos causados ao Erário pela prescrição de créditos de natureza tributária.	Parecer nº 987/2016-PRCON/PGDF	08/11/2016
040.002.442/2016	Administrativo	Termo de Acordo de Mútua Cooperação Técnica, para prestação de apoio técnico para realização de licitações públicas (DF GESTÃO DE ATIVOS S/A x SEF)	Parecer nº 806/2016-PRCON/PGDF	11/11/2016
414.001.249/2015	Administrativo	CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PESSOAL. SERVIDORES DA CARREIRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL E DA CARREIRA GESTÃO FAZENDÁRIA. ARTIGOS 31 E 32 DA LEI 5.190/2013. TRANSPOSIÇÃO PARA A CARREIRA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL. ADI Nº 2013.00.2.029533-3 JULGADA PROCEDENTE PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DESSES DISPOSITIVOS LEGAIS. EFEITOS DIANTE DOS ACÓRDÃOS PROFERIDOS EM OUTRAS AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE QUE ENVOLVEM A CARREIRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL E A CARREIRA GESTÃO FAZENDÁRIA.	Parecer nº 1097/2016-PRCON/PGDF	22/11/2016
128.000.223/2010	Administrativo	Análise dos pressupostos jurídicos que norteiam o pedido de repactuação referente à CCT/2016 e orientação acerca do instrumento adequado para formalizar a repactuação pretendida (após encerramento do contrato) – MISTRAL	Parecer nº 1037/2016-PRCON/PGDF	25/11/2016

2.2. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Entre as atividades desenvolvidas estão campanhas publicitárias anuais – tais como IPVA e IPTU, Nota Legal e, agora, as Parcerias Público-Privadas, o atendimento das necessidades setoriais de publicações obrigatórias. Há ainda a produção textual jornalística e editorial, além da comunicação visual, seja para a internet ou impressa (material gráfico).

A seguir serão apresentados alguns dados e informações estimadas com base no trabalho executado pela Assessoria de Comunicação Social ao longo de 2016.

De janeiro ao início de dezembro de 2016, foram contabilizados mais de 3.000 atendimentos diretos e indiretos, incluindo no montante as imprensas local e nacional. Esse volume de informações transmitido a jornais, revistas, portais de notícias, emissoras de rádio e televisão resultaram em, aproximadamente, mais de 1.200 matérias veiculadas (450 matérias veiculadas em blogs e sites; 420 em jornais impressos, 150 inserções na TV e 180 em rádios) – esses números são estimados e têm base somente nos materiais identificados e passíveis de coleta.

A média de demandas variou de cinco a 30 solicitações por dia, variando conforme a época do ano e a ação proposta. Somente de veículos de comunicação, esse número vai de cinco a 20 pedidos de informação diários, checagens de valores, atos e medidas legais; concessão de entrevistas sobre temas relacionados à Secretaria de Fazenda e as contas públicas do governo, consolidando o órgão como um dos mais requisitados pela mídia, e entre os citados localmente em reportagens, notas, colunas e blogs.

As redes sociais da Fazenda/DF também obtiveram melhor aproveitamento em 2016. Além da ampliação de público, ultrapassamos 5.000 usuários no Facebook e mais de 3.000 no Twitter, sem nenhuma política de alavancagem, via publicidades nessas plataformas, sem contar aqueles indiretamente atingidos pelas publicações.

Em suma, os contatos e pedidos de informação ocorreram principalmente para a obtenção de dados sobre programas, da ordem de 520 mensagens diretas, mais de dois mil comentários e cerca de 80 atendimentos prestados exclusivamente às demandas originadas pela equipe de Interação Social do Governo, com base nos pedidos dos próprios usuários das redes.

Em termos de produção de material gráfico online e off line, levantamento superficial demonstrou que foram criados - 10 Prismas; 25 Banners 234x (Slide show); 20 botões p site; 15 botões p/ intranet; 200 artes para Facebook; leiautes para o site da Carta de Serviços, Agênci@net e conteúdos da Receita TV; logo para DF Gestão de Ativos e o sistema educacional da SEF (SISPEC); 15 apresentações em Power Point; cartazes para agências da Receita; placas de identificação de setor, dentre vários outros.

3. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Nos últimos anos, os gestores da Secretaria de Fazenda têm apontado necessidade premente de modernização e rediscussão dos processos de trabalho da instituição. Nesse sentido, o ano de 2016 foi marcado por várias ações concretas, impulsionando a SEF na direção de um modelo de gestão mais moderno, com dois grandes focos: o cliente (contribuinte e sociedade) e os processos internos com seus sistemas corporativos integrados.

Assim, para o alinhamento entre as potencialidades e necessidades da instituição, foi elaborado e lançado o primeiro Planejamento Estratégico SEF 2016/2018, aderente ao modelo de gestão do governo atual, além da implantação de

um Escritório de Projetos. Desde então os projetos são acompanhados sistematicamente em conformidade com o modelo de gestão do governo, por meio do Acordo de Resultados.

Quanto ao tema receita, as iniciativas de 2016 criaram reflexos sentidos no ano, pois diferentemente do que tem acontecido com outras unidades da federação, a arrecadação do ICMS cresceu 13,8% em termos nominais, com crescimento real de 4%. Isso se deve não só ao aumento de algumas alíquotas, provenientes de ações legislativas em 2015, que geraram incremento desta receita acima de R\$800 milhões, mas também à execução dos projetos de melhoria da gestão que, somados, resultaram na arrecadação total de R\$ 1.171.525,00.

Alguns incrementos previstos, porém, não ocorreram devido à conjuntura econômica e política do país. Parte das projeções foram frustradas, e espera-se que, em cenário futuro, com a retomada do crescimento do país e a equalização de outras dificuldades de macroeconomia, os projetos que tiveram a arrecadação reduzida tenham o seu desempenho recomposto. Mas, ainda que isso se confirme, em 2017, há que se observar que os esforços criativos para busca de receitas estão cada vez mais limitados e exigirão ainda mais atenção dos gestores do Governo de Brasília, pois o crescimento da despesa é certo e o da receita não.

Uma das boas perspectivas para 2017 é o aprimoramento da cobrança da dívida ativa da SEF, que é em torno de R\$ 21 bilhões e apresenta potencial de recuperação acima do índice atual. Esse projeto será realizado em conjunto com a Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF, de acordo com as diretrizes de integração do governo.

Também o governo tem buscado fontes de financiamento oriundas de bancos de fomento para dar conta dos investimentos públicos necessários, aproveitando o baixo nível de endividamento do governo. Nesse sentido, a SEF envidou esforços e logrou em 2016 assinar com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID os contratos de empréstimo PNAFM- variação cambial e PROFISCO/PRODEFAZ. Eles assegurarão aproximadamente R\$150 milhões para áreas de receita, despesa e controle do governo, com execução iniciando em 2017.

Outro caminho possível é a securitização da dívida pública, que está preparada para entrar em execução este ano, dependendo somente da resolução de pendências legais no âmbito federal.

Quanto ao tema despesa, o dilema atual ainda tem sido administrar o grande passivo herdado do governo anterior e diante do fato de que, embora a arrecadação tenha aumentado nominalmente, em termos gerais a receita não cresce na mesma proporção da despesa. É importante atentar-se que em todos os anos há evolução inercial dos gastos, já que a folha de pagamento de pessoal cresce 3%, os contratos têm crescimento de 10% e a receita, reitere-se, não cresce na mesma proporção.

Esse fato tem exigido do Governo de Brasília providências difíceis, como a rediscussão dos reajustes automáticos de seus contratos e a não concessão de reajustes salariais para o funcionalismo, sob pena de o DF se igualar às unidades da federação onde os salários são parcelados e, ainda, sofrer as penas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto ao tema das parcerias público-privadas, essa área foi incorporada à SEF em fevereiro de 2016, reforçando a necessidade de redução de despesas e aumento de receita, aliada a uma prestação de melhores serviços à comunidade. Nesse ano, já foram lançadas 5 propostas de manifestação de interesse (PMI) e 1 edital de concessão e a expectativa para 2017 é que já sejam concretizadas as primeiras parcerias.

Retomando o tema gestão, a perspectiva é que a atividade comercial da SEF deverá atentar para a vertente do “foco no cliente”, pois a ideia de futuro é que as pessoas não necessitem comparecer à SEF para ter suas demandas atendidas. O objetivo é tornar mais simples e rápida a prestação do serviço, pois assim a pressão da demanda será menor sobre o atendimento presencial nas agências e permitirá que sejam concentrados os esforços de atuação na missão institucional. Essa

estratégia já produziu resultados em 2016, com aumento significativo do atendimento virtual e diminuição do atendimento presencial, aliado ao tempo de resposta das demandas da Coordenação de Atendimento da Receita.

Além disso, a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, proporcionará um ganho na gestão, pois dará mais agilidade às atividades rotineiras e eliminará progressivamente os processos físicos, bem como minimizará a necessidade de espaço para arquivamento.

Na área de gestão de pessoas, os gestores das áreas, em sua maioria, têm alegado como uma das maiores dificuldades o reduzido número de servidores. Em uma macroanálise, verificou-se que, até pouco tempo atrás, um terço da força de trabalho da SEF estava concentrada em áreas no setor de atendimento. Em face da modernização do atendimento com a migração progressiva para a plataforma virtual, pode-se inferir a necessidade de discussão dos processos antes de contratação de novos servidores.

No intuito de adequar o quadro existente às necessidades atuais, a área de gestão de pessoas tem a missão para 2017 de incrementar o Plano de Capacitação de Pessoas no sentido de valorizar o servidor. A adequação requer também a definição de um perfil para o servidor que se precisará para esse cenário, que englobará conhecimentos de modernas ferramentas de gestão, tecnologia e inteligência de negócios, além de habilidades transversais.

Também merece destaque a necessidade de maior controle dos gastos com pessoal, pois o DF ainda se encontra além do limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, dando conta de uma dificuldade crescente na contratação de servidores.

Este cenário dos recursos humanos é a base que justifica os grandes focos já referidos, ou seja, a necessidade da revisão dos processos internos e da necessidade de se ter os sistemas corporativos integrados, apontando para um futuro com processos informatizados e menos trabalho manual.

Por fim, o cenário aqui exposto define os desafios para 2017: conscientizar os servidores da necessidade de executar os projetos para que produzam seus efeitos, de acordo com os grandes focos já referidos; melhoria dos serviços, redução de burocracia, aumento da arrecadação e incremento dos serviços disponíveis.